

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 18 DE MARÇO DE 2004.

ANO IX - Nº
911

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete**

LEIS

LEI Nº 5103, DE 16 DE MARÇO DE 2004

P. 4085/03 - AP. 10324/02 *Revoga a Lei nº 4897, de 16 de setembro de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4897, de 16 de setembro de 2002, que autorizava o Poder Executivo a destinar uma área de terreno a HIDRO DINÂMICA LTDA. ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Bauru, 16 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

TÂNIA KAMIMURA MACERI - Secretária Adjunta de Planejamento

DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO - Secretário do

Desenvolvimento Econômico

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9737, DE 15 DE MARÇO DE 2004

P. 7788/04 *Exonera e designa membros para a 1ª Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 d Lei Orgânica do Município de Bauru, e considerando o contido nos processos EMDURB nºs 1384 e 0717/04,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonera a pedido a Sra. LUCIANE DAL BELLO BARBOSA OLIVEIRA, suplente da Presidência da 1ª Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

Art. 2º - Exonera a pedido a Srta. JANAÍNA SPETIC ALVES, membro suplente da 1ª JARI, representante do Sindicato dos Taxistas, Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bauru e Região e designa a Srta. MIRELA CARRER RODRIGUES.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de
Comunicação e Documentação

ERRATA

No Decreto nº 9732, de 10 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do dia 13/03/2004, edição nº 909.

Onde se lê:

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta de 32 membros titulares e suplentes, dos diversos segmentos da sociedade civil e governamentais, sendo:

I - Do Poder Público

Juliana Caldas Thomazini de Freitas	Secretaria da Educação
Roseli de Fátima de Oliveira	CIAM

...

II - Da Sociedade Civil

Elisa Carulho dos Santos	Assoc. Moradores
--------------------------	------------------

...

Leia-se:

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta de 32 membros titulares e suplentes, dos diversos segmentos da sociedade civil e governamentais, sendo:

I - Do Poder Público

Liliana Caldas Thomazini de Freitas	Secretaria da Educação
Roseli Fátima de Oliveira	CIAM

...

II - Da Sociedade Civil

Elisa Carulo dos Santos	Assoc. Moradores
-------------------------	------------------

...

Bauru, 17 de março de 2004

DENISE A. REGINA TAVARES – Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI N° 16/04

P. 10009/02 AP.26870/95 *Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU com imóvel de propriedade da DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERNANDES LTDA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, com outro pertencente à DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERNANDES LTDA.

I – IMÓVEL DO DOMÍNIO PÚBLICO

Setor 4, Quadra 812, Lote 43 do Novo Jardim Pagani

“Imóvel cadastrado como lote 43 da Quadra 812 do Setor 4, correspondente à parte do Play Lot X, na Quadra 9 no Novo Jardim Pagani, medindo 8,00 metros de frente, confrontando com a Rua Maestro Oscar Mendes, quarteirão 1, lado ímpar, distante 125,22 metros mais a curva de esquina da Rua Manoel Mendes Caetano, 55,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com o lote 27; 30,00 metros do lado esquerdo até um ponto, e dividindo nesta linha com o lote 22, daí com deflexão à direita segue na distância de 2,70 metros até outro ponto, e deste com deflexão à esquerda segue na distância de 25,00 metros até outro ponto, e dividindo nestas duas linhas com parte deste Play Lot X, e finalmente 5,30 metros nos fundos, confrontando com a Rua Luiz Bonetti, quarteirão 1, lado par, que encerra uma área de 372,50 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme se verifica na página 448 do Livro Especial n° 8-A, Inscrição n° 96 do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, referente ao Loteamento denominado Novo Jardim Pagani, encontrando-se caracterizado pelo desenho SMOP n° 3429/3 e avaliado em R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).

II - IMÓVEL DE DOMÍNIO DO PARTICULAR

Setor 3, Quadra 31, Lote D/E do Parque Paulista

“Um imóvel formado por parte dos lotes D/E da Quadra 31 do Parque Paulista, nesta cidade de Bauru, medindo 24,00 metros de frente e de fundos, por 21,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a Avenida Rodrigues Alves, quarteirão 55, lado par, distante 36,00 metros da esquina da Rua Antonio Machado, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o Lote C, do lado esquerdo dividindo com o lote F, e nos fundos dividindo com parte destes lotes D/E, encerrando uma área de 504,00 metros quadrados, área destinada à implantação da Rua São Patrício, sendo este parte do Lote 4 da Quadra 713 do Setor 3”. Referido imóvel consta pertencer à DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERNANDES LTDA, conforme Matrícula n° 55795 do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, estando caracterizado pelo desenho SMOP n° 2853/5 e avaliado em R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos

reais).

Art. 2º - As escrituras serão lavradas pelos valores constantes no Artigo 1º, incisos I e II, havendo torna por parte da Empresa.

Art. 3º - O imóvel descrito no Inciso I do Artigo 1º fica transferido da categoria de bem de uso comum do povo para a de bem do patrimônio disponível da Administração.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

11, março, 04

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a permutar imóvel de sua propriedade com imóvel de propriedade da DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERNANDES LTDA.

Com a aprovação do projeto proposto, a Prefeitura Municipal de Bauru resolverá uma desapropriação originada com o apossamento da área pertencente ao particular antes mesmo da publicação do Decreto de Utilidade Pública nº 8986, de 28 de maio de 2001.

Tal apossamento se deu com a implantação da Rua São Patrício, no Parque Paulista.

Após alguns anos, o desapropriado procurou a Prefeitura em busca de uma composição amigável, oportunidade em que lhe foi oferecida parte da Rua Maestro Oscar Mendes.

O imóvel público foi oferecido, uma vez que confronta com a divisa de propriedade da Distribuidora de Bebidas Fernandes Ltda, interessando ao particular, sendo que sua utilização passou a ser restrita ao desapropriado.

As escrituras serão lavradas pelos valores constantes nas avaliações elaboradas pela Divisão de Execução de Planos e Projetos da SEPLAN, havendo torna da diferença verificada entre elas, em favor do Município.

A permuta ora proposta encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal, sendo que nenhuma restrição foi feita pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 17/04

P. 1410/04 Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a AKITEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROTORES LTDA.- em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a AKITEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROTORES LTDA.-, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2328, Lote 03,

Um imóvel correspondente ao lote 3, da quadra S, do Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 54,00 metros de frente e de fundos, por 85,56 metros de cada lado, confrontando pela frente com a Rua 13, quarteirão 1, lado par, distante 19,08 metros mais a curva de esquina da Rua 11, do lado direito de

quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 4, do lado esquerdo dividindo com os lotes 1 e 2, e nos fundos confrontando com a Rua 14, quarteirão 1, lado ímpar, encerrando uma área de 4.619,7012 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura de Doação feita pela Fazenda do Estado de São Paulo, lavrada aos 21 de setembro de 1987, no livro 587, fls. 128/129 do 1º Cartório de Notas de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 474, e avaliado em R\$ 69.295,50 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para as novas instalações de sua empresa.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

15, março, 04

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno, cadastrada como Setor 04, Quadra 2328, Lote 03, no Distrito Industrial III, com área total de 4.619,7012 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à empresa AKITEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROTORES LTDA.

A concessionária encontra-se em pleno crescimento face à expansão no ramo de atividade por ela desenvolvida.

Com o crescimento da empresa, o local onde se encontra instalada não mais comporta o desenvolvimento adequado de suas atividades, de maneira que com a concessão da área identificada acima, a Concessionária poderá construir suas novas instalações, expandindo o setor de produção, bem como melhor acomodando a matéria-prima, os produtos fabricados e ampliando o local para armazenagem do estoque, obtendo, assim, melhores resultados na qualidade e segurança da empresa.

A empresa atua neste ramo há cerca de 12 anos, contando, atualmente, com um quadro de 16 (dezesseis) empregados diretos e 22 (vinte e dois) indiretos. Com a ampliação aumentará o quadro para 85 (oitenta e cinco) empregados diretos e indiretos.

A concessão, ora proposta, encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM -, conforme Ata da reunião nº 01/2004, realizada no dia 10 de fevereiro de 2004.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, reiteramos nossos protestos de alta estima e consideração.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n° **10.733/03**, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÕES

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Administração de Pessoal, Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - Jardim Santana, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados as nomeações/admissões, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS

SERVENTE DE LIMPEZA I

CLAS.	NOME	R.G	53ª	Alessandra	Garcia
	Ferreira Lopes	25.920.531-X			
54ª	Flaviana Alves Pereira de Souza	29.497.716-8			
55ª	Silmara Cilene Evaristo	22.417.073			
56ª	Dorisnei de Lima Silva	23.494.274-5			
57ª	Roselaine Gomes Duarte	18.476.958-9			
58ª	Maria Elizabete Alfredo	17.922.645			
59ª	Vania Sanches	18.477.391			
60ª	Maria Angela Montagna	10.180.555			
61ª	Ana Maria Ferraz de Almeida	10.235.731			
62ª	Rosana Moralles	41.305.419-6			

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS.	NOME	R.G	64ª	Juliana Maria Cantatori
	Kamimura	30.954.430-0		
65ª	Renata Tedeschi Coutinho	25.400.902-5		

66ª	Adriana Claudia Bertapelli de Castro da Silva	21.686.433	
67ª	Marcia da Silva Galvão		17.559.253-6
68ª	Andréia Cristina Gonçalves Sacardo Deladonio		15.803.943-9
69ª	Gilmara Giavarina Delgallo		23.641.692-3
70ª	Maria Rosa M. Cavalcanti		33.078.013-X
71ª	Lenice Santos Furquim		30.954.298-4
72ª	Fabiana de Paulo		29.743.874-8
73ª	Ana Carolina Basso		32.278.625-3
74ª	Franquixilene da Silva Evangelista		987.867
75ª	Alessandra Moreira		29.476.112-3
76º	Karen Fernanda dos Reis		30.142.260-6
77ª	Andrea Rodrigues da Silva		26.708.234-4
78ª	Fatima de Lourdes Rodrigues Nastasi		18.377.745-1
79ª	Irene Tonice de Paiva Valerio		15.506.999
80ª	Geraldina Alves do Valle		16.137.787
81ª	Marilde de Deus Martins de Almeida		1.423.159
82ª	Sonia Aparecida Fernandes		9.753.331-2
83ª	Melissa Cristina Bigueti		26.821.375-6
84ª	Alessandra Adriano de Almeida Miranda		30.953.704-6
85ª	Carla Cristina Gonzales		29.044.314-3
86ª	Ticiane Testa Ferrari		27.545.729-1
87ª	Cybelle Cristina Ferreira do Amaral		26.121.376-3
88ª	Luciana Maria Colhaço		27.998.436-4
89ª	Simone R. Gosalbez		23.880.981-x
90ª	Sirlene Colpani		24.670.868-2
91ª	Sandra Regina de Almeida Guerreiro		18.218.096
92ª	Monica Regina Manhanini Garcia		17.345.769
93ª	Maria Cristina Messias Cabestri		17.116.970-0
94ª	Denise Lofrano Reghine		16.829.183-6
95ª	Josi Meire Angelico Malagi		19.199.186-7
96ª	Ana Maria Tozi Crivelari		17.116.452-0
97ª	Flavia Zanelatto de Castro Paiva		11.971.377-9
98ª	Cibele Cristina Pelegrino		30.889.109-0
99ª	Mirela Francelina Medeiros		32.387.950
100ª	Juliany Rodrigues Bighetti		30.075.154-0
101ª	Luciana Apolonio Rodrigues Carneiro		28.851.298-4
102ª	Aline Martins Coelho		30.479.785-6
103ª	Priscila Batistela		25.984.839-6
104ª	Luciana de Souza Sardin		23.109.024-9
105ª	Andrea Xavier dos Santos		18.813.747-6
106ª	Mariza dos Santos Scudeller		15.506.381
107ª	Patricia Cristina dos Santos Ferrari		20.307.337-x
108ª	Rosana Faria Prestes		21.529.533
109ª	Marizaura B. Fialho		17.559.541
110ª	Sandra Aparecida S. Magatti Albano		17.745.011-3
111ª	Nilza Farias de Oliveira Andrade		06.655.287-8
112ª	Regina Leite Gonçalves Comini		12.912.330-4
113ª	Mariza Lopes Perez Garcia		33.328.013-1

NOMEAÇÕES: A partir de 18/03/2004, portaria n.º 412/2004, nomeia PRISCILA GRACIELA DE SOUZA PELLEGRINI, R.G. n.º 20.931.553-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme concurso já realizado;

A partir de 18/03/2004, portaria n.º 413/2004, nomeia MARIA FERNANDA CARRASCOSA, R.G. n.º 34.530.286-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme concurso já realizado;

A partir de 18/03/2004, portaria n.º 414/2004, nomeia DANILO DE PAULA MOURA, R.G. n.º 35.276.464-8, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme concurso já realizado;

A partir de 18/03/2004, portaria n.º 415/2004, nomeia HELDER NEPOMUCENO DE MELO, R.G. n.º 44.436.597-7, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme concurso já realizado;

A partir de 18/03/2004, portaria n.º 416/2004, nomeia HERALDO OLÍMPIO DOMINGOS, R.G. n.º 15.616.700, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme concurso já realizado;

A partir de 18/03/2004, portaria n.º 417/2004, nomeia ÉRICA MATSUGUMA, R.G. n.º 4.574.063-3, no cargo efetivo de Auxiliar

de Administração, conforme concurso já realizado;

A partir de 18/03/2004, portaria n.º 418/2004, nomeia ELIANA DE MEDEIROS, R.G. n.º 21.279.140, cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme concurso já realizado.

EXONERAÇÃO: A partir de 04/03/2004, portaria n.º /2004, exonera a pedido, a servidora PATRICIA APARECIDA ROCHA DA SILVA, RG n.º 34.975.764-1, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, da secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 4174/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL I, REALIZADO NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2004 E NORMAS PARA A PROVA PRÁTICA.

INSCR.	NOME	PROVA ESCRITA
2	Mauro de Oliveira	13
3	João Cláudio Ap. Pereira Góes	14
5	João Luis Fidelis	17
7	Luis Alessandro Nunes	16
8	Carlos Zulato Fernandes	14
9	Paulo César Bukvich	12
10	Fernando G. de O. Florêncio	13
11	Denis Ricardo da Silva Mello	17
12	Luiza Crepaldi Lacerda	14
15	Benedito Donizete Menezes	20
16	Manoel Delfino	12
17	Severino José da Silva	14
18	José Flávio Cardoso	14
19	Paulo César Candido Moreno	15
20	Luiz Qualhiareli	17
21	Ariane Grasielle de Paula	20
22	Claudia de Oliveira dos Santos	17
23	Antonio Nogueira Batista	15
24	Luiz Carlos de Godoi	12
25	Rinaldo Antonio de Godoy	16
26	Ezio Noel Moreira	12
27	Raul Veiga de Lima	16
28	Paulo Sergio Martins	16
29	Lucia Aparecida da Silva	14
33	José Carlos Noronha	14
34	Erica Alessandra Lourenço	15
35	Vanderley Aparecidos de Souza	13
36	Tiago Cardoso	16
37	Carlos Jorge Correia Camargo	10
38	João Aparecido Bersa	15
39	José Carlos Andrade	15
40	Helio Candido Barbosa	15
41	Ivair Oliveira da Silva	13
42	Reinaldo Pereira da Silva	11
43	Isaias Araújo	17
44	Benedito de Souza	13
45	Eder Aragão Cano da Silva	11
46	Antonio Marcos dos Santos	17
47	Nilson Soares da Costa	11
48	Benedito Donizete Alves	15
49	Benedito Cezario	16
50	Rogers Aparecido Horner	13
51	Cleusa Moreira de Souza	13
52	Fábio Pereira Silvério	16
54	Jorge Luis da Silva	10
55	Valdir dos Santos Barbosa	11

56	Mauro Aparecido da Silva	15
57	João Batista Rosa	14
58	Maria Aparecida Rodrigues	19
59	Roziane de Souza Diniz	17
60	Ivonete R. de Araújo Costa	12
61	Aparecido José de Campos	17
63	Milton Marinheiro	* 16
64	Marcelo Gonzaga da Rocha	15
65	Dirceu Martins Siqueira	12
66	João Luis Ferreira	10
67	José Roberto Antunes	13
68	Gentil A. Aciole da Silva	12
69	Valdemir Bernardo	13
72	Manoel da P. Vieira	14
73	Reinaldo L. da Fonseca	15
76	Marcio L. dos Santos	16
77	Leila Castor Faria	20
78	Marcelo F. de Souza	16
79	Selma B. de Araújo	16
80	José Luis de Paula	17
82	Sinésio Luiz	14
84	Eduardo Ramires	17
85	Donisete Godoi	11
86	Marcos H. Silva	17
87	Claudinei Boberg	18
88	Benedito Amorin	11
89	Reinaldo F. da Silva	17
90	Vanderlei C. Pinheiro	10
91	Roberto do C. Machado	14
92	Ademir José Lopes	13
93	Ana Paula Abrahão	16
94	Reinaldo A. Cardoso	10
95	Valdir Maia	10
96	Rhogerio F. Campos	17
97	Paulo Rodrigo de Campos Isidoro	16
98	Marcio M. Souza	12
99	Luiz A. de Souza	12
100	Vanessa C. Soares	16
101	Antonio C. da S. Franco	17
102	Helio Borges Ramos	13
103	Aguinaldo A. de Azevedo	15
104	Carlos A. de Oliveira	15
105	Odair B. Faustino	19
106	Reginaldo L. de Queiroz	16
108	Vanderlei B. do Nascimento	15
109	Taize C. Candido	17
110	Aparecido L. Barbosa	12
111	Claudinei Moreira	12
112	Paulo S. Souza Dias	12
113	Ronildo P. da Silva	12
114	Paulo E. P. Davila	15
115	Danilo A. M. Aguiar	19
117	Willians Crispim Xavier	18
118	Lourivaldo D. de Oliveira	13
119	Rodrigo dos S. Garcia	10
120	Benedito R. Alves	11
121	Jaqueline A. Dias	18
122	Pedro F. da Rocha	10
123	Francisco C. de Souza	10
124	Manoel G. dos Santos	17

125	Vanderson R. M. de Mira	13
128	Douglas de A. Ribeiro	14
129	Luiz C. Libanari	16
130	Fernando Vieira Sá	17
131	Altair Ferreira	10
133	Aparecido Camargo	14
135	Laércio R. da Silva	17
136	Éclair A. Pereira	11
140	Rodolfo C. Geraldo	18
141	Elton Severino	12
142	Paulo C. S. de Oliveira	13
143	Aldemar Bueno	13
144	Marcelo A. Cordeiro	10
145	José Carlos Dantas	16
147	André Luiz de Lima	17
148	Iraceli B. de Carvalho	15
149	Erberti de S. Ferreira	15
150	Paulo D. de Oliveira	12
151	Cláudio Paulo Eloy	12
152	Fred Vieira da Silva	12
153	Benedito da C. Miranda	19
154	Isaac Bento	10
156	Lynderson A. de J. Ferreira	15
157	Maria G. da Silva Filho	13
160	Edson A. do Nascimento	14
161	Luiz Henrique Rocha	15
162	Vanderley Fermino	18
165	Célio Roberto Laureano	17
166	Celso Faria de Moraes	12
167	José Aparecido Nunes	17
168	Isaias Martins Lange	12
169	Maria M. Moreira Ribeiro	* 11
170	Giovani Luiz Zanetti	15
171	Divani Ribeiro de Souza	10
172	Cristiano Telles	11
173	Antonio da Silva	10
174	Clezio Donizeti Galano	13
175	João Alves	13
176	Rudy Cristiano Otaviano	12
177	Aderjan Ribeiro da Silva	16
178	Thiago Elias Secolo Francisco	14
179	Eurico de Souza	12
180	Rodrigo de Almeida Santos	10
181	Itamir A. dos Santos	15
182	Regina Ap. Ortolani	18
184	Paulo Daniel de Souza	10
185	Márcio José Ferreira	15
187	Ângelo José de Queiroz	14
188	Wagner da Silva André	14
189	Everton P. de Carvalho	18
190	Antonio Francisco	15
191	Edson Nunes da Luz	12
192	Ivana Daniele Benedito	12
194	João Lemes Barbosa	13
196	Aparecido Luiz Batista	11
198	João B. de Souza Santos	11
199	Pricila Soares Ferreira	14
200	Grazieli B. O. dos Santos	17
201	Genildo Justino Peres	14

202	Alex José Vechietto	15
203	Benedito Barbosa Pereira	16
204	Wilson Cezar Manflin	18
205	André Luiz dos Santos	11
206	João Carlos Lima	16
207	Amarildo Jonas Barbosa	15
208	José Domingos Mazotti	12
209	José Lopes Batista	13
210	Ricardo Quirino Sabino	17
211	Cidineu F. F. do Nascimento	13
212	Sergio Ap. Batista Cirqueira	18
213	Silas Amaro de Lima	17
214	Jorge Luiz da Silva Correia	19
215	Gildete Alves de Souza	13
216	Sivaldo Geraldo	18
217	Roberto Pessin	16
218	Marcelo Caraça Barbosa	14
220	Aldo Cardoso da Silva	11
221	José Elias Miranda	16
222	Luiz Antonio Bersa	16
223	Ângelo Aparecido dos Reis	15
225	Eliete Gonçalves	13
226	Guilherme A. de Carvalho Souza	14
227	Antonio Roberto Ferreira	17
228	Pedro Paulo Rodrigues	11
230	João Pereira da Sena Filho	16
231	Nilson Soares da Costa Jr.	14
232	Amauri Rebello	16
233	Celso Martins	14
234	Erenildes Florentino	13
235	Antonio José da Silva	13
236	Nilma Miguel Silva	19
237	Vanderlei Caetano	15
238	Patrícia M. Silvério Brandão	19
239	Jair de Oliveira Rios	13
240	Mauro Aparecido Pereira	17
241	André Luiz Silva	15
242	Selma Marques Tolentino	16
243	Lourival Gonçalves da Silva	11
244	Márcio Rogério Belório	18
245	Márcio Rodrigues da Silva	14
246	Eunice de Medeiros Alves	11
248	Adelson Lopes da Silva	13
249	Rogério Sirino	17
250	João Diniz Correia	16
251	José Clemente Vilharba	18
252	Liliane Martins	11
253	Moisés dos Santos	16
254	Niraldo Adriano Claudino	19
255	Sebastião Paulo dos Santos	14
256	Donizete Aparecido de Oliveira	14
257	Alex Gonçalves Prado	16
258	Ivanir Amabile dos Santos	17

259	Priscila Barbieri Vieira	16
261	Margarido Cosmo da Silva	11
262	Alexsandro Belório	15
263	Manoel Abelaneda	14
264	Deoclides Nunes de Aguiar	16
265	Afonso R. de Oliveira Filho	16
266	Elias Isaac Ramos Vieira	10
267	Simone Pereira Chave Barbosa	15
268	Luiz Fernando F. Marçal	17
269	Roseli Kocha de Souza	13
270	Ailton Tavares Avelino	15
271	Victor Hugo dos Santos	19
272	Luiz Cláudio Garcia	17
273	Agnaldo César Radiguieri	17
274	Isac Gonçalves Pereira	12
275	Ronaldo Ap. Gelain	13
276	Claudionor Roberto de Souza	13
277	Walter Luiz da Silva	15
278	Lázaro Ortiz de Camargo	13
279	André Ricardo Reinaldo	15
281	Marinalda de O. Leonardo	16
283	Maria Éster da Silva	13
286	Rosineide Ap. Carpezani	17
287	Valdirene Caetano Sobrinho	11
288	Juliano Gregório Colaço	17
289	Darci Belório	12
290	Edi Carlos Pinto Cruz	15
291	Evandro da Silva Ramos	12
292	João Carlos Lopes	11
293	Edson Pereira de Andrade	14
297	Manoel Soares da Silva	10
298	Ademir dos Santos	11
300	Pedro Marcos de Oliveira Pinto	18
301	Paulo Sergio Claro da Silva	13
302	Marco Antonio da Silva	12
303	Ricardo Alves de Souza	14
304	Edson Fernando Bento	16
305	Maria de Lurdes dos Santos Borges	16
308	Teresinha Moisés Rufino	14
310	Simone Regina da Silva	15
312	Clessilane Lopes da Silva	14
313	Herbert Rogério Pereira	20
314	Elizeti Soares Pereira	16
315	Vera Silvia Santos	13
316	Everton César de Oliveira	12
317	Mauro João Gonçalves	12
318	Junio César Bernardo	18
319	Arnaldo Siqueira da Silva	15
320	Aparecido Floriano Pereira	15
322	Osiel de Oliveira Barbosa	16
323	Renato Barbosa de Souza	14
325	Silvana Cristina Frederico Volterani	19
326	Levi Candido Garcia	14
327	Cristiano Rodrigo Vicente	17
328	André Luis Carvalho	18
329	Armando José da Silva	16
330	Antonio Geraldo Santos	12
333	Ivanir Ap. Teodoro	14
334	José Carlos Delgado Batista	11
335	Flavio Oliveira Pinhal	15
336	Marco Antonio de Oliveira	17
337	Edvaldo Carvalho Lima	10

339	Marcelo Vanderlei Garcia	13
345	Gian Carlos Gardinal	15
346	Ailton Rodrigues	14
347	Carlos Zanis Barbosa	14
348	Valmir Vicente Silva	15
350	Cláudio Almeida Nepuceno	12
351	Elias Afonso	15
352	Nilton Oliveira Silva	14
353	Ironilde Inácio Oliveira	10
355	Laércio da Silva	17
356	José Fernandes dos Santos	15
357	José Aparecido Ferraz	11
358	José Carlos Leite Fonseca	15
359	Luiz Eduardo Tavares	17
360	Solange Alves dos Santos	17
361	Joaquim Rabelo Scavassini	14
362	Emerson Damasceno	11
363	José Carlos Heleno	11
364	Juarez Lourenço de Melo	19
365	Vagner Cezar Silva	15
366	Michel Fernando Prestes	19
368	Leandro Gomes da Silva	16
369	Cristóvão de Almeida	12
370	Benedito Dorival Souza	11
371	Gilberto Gomes	12
373	João Paulo Ferreira	17
374	Edson Santos	10
375	Luciano Carlos Carvalho	17
376	Thiago Nogueira Roxo Lazzarin	17
377	Juliana C. Fernandes	17
378	Roberta de Oliveira Graça	18
379	Claudemir G. Garcia	17
380	Francisco Teixeira de Souza	13
382	Vanderlei F. Silva	11
383	Leandro Aparecido Santos	17
384	Adão Ferreira Lima	16
385	Neusa Aparecida Jacon	15
386	Marcio Luiz Matheos	15
387	Marcos Carlos Nascimento	10
390	Reginaldo N. Teixeira	15
391	José Isaac da Costa	14
392	Alex da Silva	14
393	Ezequias Daniel dos Santos	15
394	Terezinha Esperança Eloy	14
396	Elizangela F. Roberto	17
397	Ednei Santos Viana	15
398	José Valdo Santana	13
399	Jean Enderson Concuruto	16
400	Valdecir Ap. G. Branco	17
401	Adilson C. Barbosa	18
402	Jaime R. Miranda	11
403	Vanessa Costa Guimaro	19
404	Ricardo Rogério Godoi	18
405	Luiz Antonio Ramiris	15
406	Rodrigo César Oliveira	16
407	Rosalina Silva P. Ribeiro	14
408	Aline Lopes Santos	12
409	Robson Luiz Pereira	18
412	Reginaldo Aparecido de Jesus	14
414	Natalício Barbosa	13
415	José Eduardo Simões	12
416	José Pizzolio	17

418	João Carlos Moreira de Castro	15
419	Gerson Quintino Ramos	10
420	Weltman Carlos M. de Almeida	15
421	Luciano Luiz da Silva	15
422	Juliana Beni F. dos Santos	16
423	Lizandra Francini Bragion	16
424	Cláudio Roberto de Freitas	16
425	José Fraga	14
426	Valéria Cristina da Silva	19
433	Sidney Vieira de Freitas	15
434	Zilma Pereira Fernandes	15
435	Benedito Pereira de Araújo	13
436	Elton José Adão	14
437	Anderson Lopes Santos	17
438	Josué Teodoro	12
439	Nivaldo marques da Silva	14
440	Ismael David de Castro	17
442	Juan Barros Macena	15
443	Vanderlei Bento Cruz	14
444	João Marco Barrocali	12
445	Dalva Ap. Euzébio de Abreu	15
449	Marcos Maximo Oliveira	16
450	Ana Paula Alves	15
451	Robson Soares Cozza	14
452	Carlos Alexandre Gaviolli	11
453	Edir da Silva Pinto	16
454	Marcio José Klaus Gonçalves	12
455	Jairo Marcelino de Mattos	14
456	Sidnei Alves	13
457	Ivan Henrique de Oliveira	18
458	Adriano Aparecido Carvalho	17
459	Reinaldo Fogaça dos Santos	15
460	Rafael Willians do Nascimento	13
461	Luiz Henrique do Nascimento	16
462	Celina Marta moura	17
463	José Maria Rodrigues	12
464	Milene Ap. Amaro Roberto	18
465	Ulisses Marques	15
466	João Batista dos Santos Jr	17
467	Orleanes Santos	13
468	Itamar Bispo Nascimento	13
469	Nilton Ribeiro da Cunha Jr.	13
471	Antonio Machado Neris	12
473	Odair de Godoy Teixeira	16
474	Jaime Soares da Silva	17
475	Reginaldo Galdino Vieira	12
476	Luiz Edgard Varella	18
477	Sandra Regina Alves	11
479	Elias Correa de Lacerda	15
487	Paulo Henrique Bozza	18
488	Marcos Eduardo Póla	15
489	Rosangela Aparecida Oliveira	17
490	Ângela Maria Oliveira	15
491	Josué Ramos da Silva	15
492	Wanderley Moreira Gomes	11
493	Maria Ap. Mazotti de Carvalho	11
494	Eder F. da Paz Ignácio	17
495	Ricardo Amauri Crocco	11
496	Paulo Henrique da Silva	11
497	Wagner Maximo Gonçalves	13
498	Sizélia Pereira Santos	17
499	Denílson Filizola Gomes	19

500	Daniel Leite do Prado	14		
502	Pedro Antonio	17		
503	Ricardo de Oliveira	12		
505	Sidney Luiz Barrozo	13		
506	Joacir de Oliveira	17		
509	Alexandre dos Santos Rissato	16		
510	Ivan Napa Jr.	20		
511	Natalino Carvalho	11		
512	Lauro Alexandre de Lima	15		
513	Fabio Francisco da Silva	16		
514	Alexandro Antonio Teodoro	15		
515	Paulo José da Silva	14		
516	Evaldo Aparecido da Silva	14		
517	Ismalia José Pedro	18		
518	Luiz Carlos Rodrigues Miranda Jr.	16		
519	Lucivander Supriano	17		
520	Vanda Lúcia Supriano	16		
521	Lourdes Ozório da Silva Martins	12		
522	Andrei Quaggio dos Santos	19		
524	Daniela Cristina da Silva	14		
525	Roberta Kelly Jurno	11		
526	Alcione Cazumba Taveira	15		
527	Ademar Ferraz	17		
528	Nelson Silva Soares	10		
529	Oliveira Alves de Andrade	10		
530	Francisca D. Colonisi André	11		
531	Zenilda de Oliveira Silva	17		
532	Gilson de Medeiros Alves	12		
533	Alexandre dos Santos Prioli	12		
534	Suelen Serafin de Oliveira	15		
535	Izilda da Penha Porto Barbosa	19		
536	Vanderlei Alves Vilela	11		
537	Aroldo Barbosa	13		
539	Valdirene F. Rodrigues Garcia	16		
540	André V. Sacramento Ramos	15		
541	Selma Ap. Maia Rodrigues	15		
543	José Carlos da Cruz	15		
545	Ocelio Goiano dos Santos	13		
546	Alexandre José Marquezin	20		
547	Márcia de Oliveira Souza	18		
548	Mario Cezar de Oliveira	11		
549	Ailton Donizeti Lopes	12	550	Eliseu Soares da Silva
552	Sidney Gabriel	15		
554	Antonio D. da Silva	11		
555	Gilson T. de Oliveira	15		
556	Elias Floriano	14		
557	Ozeias F. dos Santos	11		
558	Aparecido Santana	13		
559	Elisabete Dias de Mello	17		
561	Jaime Zanirato	19		
562	Jacqueline C. Pereira	12		
563	Nivaldo Feliciano	16		
564	Aristóteles B. Alves	16		
565	José Maria Mendes	16		
568	Fabiana G. de Oliveira	16		
569	Izabel de F. Sículo Francisco	14		
570	Edmundo Penha Saraiva	12		
571	Dalva P. de M. Santos	13		
572	Fabio da Silva	14		
573	Adilson F. da Silva	18		
574	Vitalina R. Lopes	17		
575	Anderson C. da Silva	17		

576	Nazaré S. da Silva	18
577	Geraldo C. de Menezes	16
578	Marcos W. A. da Costa	19
579	Eduardo Martins	14
580	Eduardo C. de Oliveira	17
582	Renato Luciano	14
583	Juvenal A. Martins	16
584	Roberto L. da Silva	15
585	Marcelo Torciano	20
587	Roberval de Souza	15
588	Mirtes de Assis	16
589	Wellington Alves Cossi	14
590	Gilberto G. Pasquareli	18
593	Adílio do N. Ferreira	16
595	Sany Antonio	20
596	Jurema Ap. F. Pereira	16
597	Vanderlei A. Fagundes	13
598	Luiz G. de P. Azevedo	16
599	Leandro A. Fagundes	11
601	Emílio Bastasini Neto	13
602	Luiz R. C. Pereira	14
603	Cristiane C. Cardoso	17
604	Elizeu P. de Castro	10
605	José Clóvis Cardoso	14
606	Érika C. Ribeiro Silva	16
607	Moisés Gomes dos Santos	12
608	Valter B. da Silva	17
609	Donizete P. da Conceição	11
610	Rosiane A. de Souza	19
611	Eli da Silva	18
612	Ângela da R. S. Santana	16
613	Fernando Ribeiro	18
615	Cláudio Ramires	19
616	Genivaldo Aparecido Vilela	15
617	Claudemir Silva	11
618	Vladimir C. Corrêa	16
621	Roberto G. da Silva	15
622	Maria de Lourdes Ferreira	14
623	Paulo César Leite	13
624	André L. Ferreira da Silva	14
625	Gildiel E. da Silva	12
626	Elizabeth F. Santos	16
628	Rosenwald de S. Toledo	11
629	Rodrigo Alex do Prado	15
630	Samuel Silva Campos	13
631	Janaina R. Sanches	17
632	Lúcia H. C. Monteiro	14
633	Elias dos Santos Neto	12
634	Rafael de S. Vilela	18
635	Diogo de S. Vilela	16
636	Alfredo José Antonio	19
637	Reginaldo Ap. Lopes	13
639	Marcos A. M. Vieira	15
640	Antonio Cosmo Maria	13
641	Silvio Favorim	16
642	Ivelina Maria Domingos	18
643	Roberval Ap. P. Puliesi	13
644	Ednilson Ribeiro	14
645	João R. R. da Silva Rosa	13
646	Elias Camillo	15
647	Flavia dos S. Costa	19
649	Odirlei L. do Livramento	13

650	André Luiz A. Augusto	19
651	Rosemeire dos Santos Freitas	18
652	Kátia Ap. de S. Bandeira	17
653	Ezequiel Prado Barbosa	11
655	Paulo H. Santos da Silva	12
656	Leon Denis de Almeida	14
659	Pedro Carlos dos Santos	17
660	Antonio R. de Oliveira Sobrinho	17
661	João Domingues	13
662	Wilson Natalino	18
663	Manoel Francisco de Souza	13
664	Marcio O. da Silva	15
665	Adriana O. da Silva	17
666	Marcelo O. da Silva	13
667	Evandro Luiz da Silva	13
670	Gisele Regina Maia	16
671	Silvia R. Celestino	20
672	Francisco J. da Silva de Lima	15
673	Amarildo da Silva	10
674	Tânia R. S. de Souza	12
675	Fernando Xavier dos Santos	19
676	Maingre M. da Silva	16
677	Eliton dos S. Bezerra	16
678	Jurandir Fernandes	17
679	Julio César Zagoto	15
680	Teresinha Caetano	14
681	Maria das Dores S. Gardinal	11
682	José Eduardo A. Kuchausky	11
683	Joselita Maria da Silva	17
685	Renato Ferreira dos Santos	16
686	Márcia Ermitã de Sousa	16
687	Jair A. Gonçalves	12
688	Celso Marcelo Picoli	18
689	Leandro Carlos da Silva	11
690	André Luiz da S. Rocha	19
691	Ricardo Evair Pereira	15
694	Rita de Cássia Campos	15
695	Edson Santos Antonio	13
696	Regiane Ap. Ranieri Rissato	16
697	Rudnei Marcelo A. dos Santos	17
700	Fabiana Cristina de Oliveira Maia	19
701	Parruá Thiago Martins	18
702	Nobuyuki Mikawa	20
704	Romeu Braz Pereira Nunes	19
706	Mauro Alves	16
707	Valdir Rocha do Nascimento	16
708	Jackson Santos	17
709	Karina Bognar Sacoman	19
710	Silvio Barboza de Souza	15
711	Rafael Nerilo	13
712	Robson José de Souza	15
713	Marcio Moraes de Almeida	17
714	José Eli Serrano	18
716	Isabel Custódia Malaia	20
717	Josiane Cristina da Silva	18
718	Vânia Ferreira Malaia	17
719	Maria Ferreira Nobre	14
720	Hosana da Silva Oliveira	18
721	Ivonete dos Santos Paulino	13
723	Celso Ricardo Bezerra	14
725	Francisca Marilene B. Campos	15
726	Silvia de Fátima Sutil de Matos	18

727	Ana Maria Mamede Moysés	16
728	Luiz Carlos Ribeiro	17
729	Mario Canuto Maia	11
730	Aparecida da Costa	13
731	Sebastião Ap. Ventura	13
734	Edna Ferreira da Silva	16
735	Marco Antonio Francisco	10
736	Claudinei Rodrigues	19
737	José Amaro Cedrim	10
738	Maria Isabel Rodrigues Cardoso	19
739	Vitória Maria Oliveira Godoy	17
740	Dexter Aminadabe Alves	20
741	Jurandir Ferraz	17
742	Cláudio Monteiro	15
743	Tatiane dos Santos Albanez	19
744	Alexandre Toledo Vizotto	17
745	Rosimeire de Souza	15
746	Silvania da Silva Ribeiro	15
748	João Roberto Lopes	13
749	José Augusto Vaz da Silva	13
750	André Luis Alves Pereira	18
752	Valdo Maximino de Godoy	15
753	Sandra Regina Soares Ribeiro	18
754	Jesus Donizete Ramos	12
755	Cláudio Theodoro de Melo	15
756	Moisés Moreira	14
757	Cristiane Ap. G. Gomes da Silva	17
758	Mauro Gasque *	14
760	Milton Cardoso Filho	14
762	Inez Aparecida da Silva	18
764	Sumara T. Gazeta da Silva	16
765	Laércio Pereira	17
766	Cleomar Cordeiro de Jesus	17
767	Antonio Correia Pinto	12
769	João Aparecido Domingues	15
770	Marcos S. Alves Damasceno	17
771	Cláudio Pereira	17
772	Wilson Martins da Silva	14
773	Rubens dos Santos Pereira	13
774	Paulo Gonzáles de Oliveira	16
775	Sergio Roberto Monteiro	13
776	André Barboza da Silva	16
777	Gisele de Fátima Franco	14
778	Sidnei de Souza Santos	16
779	Claudinei dos Santos Azevedo	20
780	Walter de Oliveira Alves	16
781	Célia Regina Faria Pereira	16
782	Ardomiro Maia Neto	20
783	Elizeu José de Oliveira	16
785	Eder Gomes da Silva	16
786	Ricardo da Silva	18
787	Nilva Chaves de Andrade	12
789	Adriano Aparecido Lemes	20
790	Ezequiel Kotleuski da Silva	18
791	Francisco Eduardo Silva	12
792	Severino Gomes Netto	11
793	Ana Claudia de Souza Bergamaschi	17
794	Adriana Thomazi Cândido	17
795	Antonio Carlos de Paula	10
796	Florianio Ribeiro de Lima	11
798	Ubiratan Moreira Jr.	18
799	Orival Lopes Correa	16

800	Marcelo Ferreira dos Anjos	10
801	Carlos Alberto Tobias	13
802	Benedito Mendes	17
803	Paloma das Neves Duarte	13
807	Sergio Ricardo Moreira	16
808	Carlos Roberto de Castro	11
809	Marcos Teixeira Barbosa	16
811	Rejane Patrício da Silva	14
812	Laércio Pereira	14
813	Izabel da Silva de Oliveira	19
814	Josino Ambrósio da Silva	13
815	Cristane de Oliveira	18
817	Janderson Aparecido Pedro	16
818	Cleomarcia de Souza Ferreira	16
819	Andréia Avante	17
820	Ana Paula Alves	14
821	Vanderléia Avante	18
822	Elaine Faria de Souza	16
823	Aparecido Julião Catage	16
824	Maria Ap. Carderari Ribeiro	13
825	José Flausino Moreira	16
826	Carla Firmino	11
827	Fabio Francisco da Silva	11
828	Rosalinda M. Correa	16
829	Sadraque de Oliveira Souza	14
832	Paulo Roberto A. Garbes	15
833	Washington Ap. de Lima	13
834	Richard F. de Matos	14
835	Edevanir . Paiva	12
836	Antonio Carlos da Silva	10
837	Gilvanete da Silva	11
838	Aparecido Pereira da Silva	12
840	Natalino Ferraz	18
841	Antonio Ap. Fernandes	10
842	Jorge Mariano de Campos	11
843	Almir Soares da Silva	14
844	Leila Lopes	16
845	José Ribeiro	18
846	Jorge Paulo Coelho	14
847	Paulo Rodrigues Borges	17
848	Rodrigo Luiz de Araújo	15
849	Agnaldo dos Santos	10
851	João de Oliveira Ratto Neto	17
852	Marinete Alves de Sousa	16
853	Jair Nunes Pereira	17
854	Manoel Gildesio Santana	11
855	Wagner Roberto Mamede	12
857	Geliede M. De Almeida	14
858	Marister dos Santos	16
859	Willians José Alves	16
860	Ideval de Oliveira	18
861	Andréia Bento da Silva	19
862	Wederson Davi P. Pinto	14
863	Rudney C. Bernardo	12
864	Silvia H. L. Gavaldão	20
865	Paulo R. A. do Rego Barro	11
867	Aleksander R. O. Soares	19
868	Guilherme D. Batista	16
869	Paulo Roberto da Silva	15
870	José Carlos Rodrigues	14
871	Onofre G. da Silva Filho	18
872	Raquel Ap. de Oliveira	17

873	Fábio Ricardo de Arantes	17
874	Luciana D. Alves	19
875	Juliana Rodrigues	11
876	Fábio dos Santos Rodrigues	16
878	Márcio D. da Silva	17
880	Nelson Alves Ribeiro	12
881	Eduardo J. dos S. Castro	10
882	José D. Garcia Filho	17
883	Reinaldo Lemes Teodoro	17
884	Otávio Henrique da Silva	16
885	Paulo César Alves	11
887	Simone Aparecida Silva	16
888	Ivane Ferreira dos Santos	15
889	Valdinei Rodrigues	15
890	Romildo Alves da Silva	20
891	Jean Carlos R. de Oliveira	12
892	José Roberto da Silva Jr.	20
893	Aldemar Nunes Romero	18
894	José Antonio da Silva	15
895	Jorge Ricardo Pereira	16
896	Gerson Simeão Rafael	15
897	Fabio Pereira Chaves	16
898	Cícero M. de Aguiar	18
899	Francielle F. da Silva	14
902	Geraldo Pereira Brandão	18
903	Luiz Alfredo de Oliveira	13
904	Claudemir Santos da Silva	18
905	Paulo Sergio dos Santos	16
906	Alessandro Lemes	18
907	André Luis Vieira da Silva	15
908	Samantha Wellen Martins da Silva	14
911	Geneci Araújo Batista	14
912	Almir Antonio de Araújo	15
913	Eder Cardoso	17
914	Mariza Cristina de Souza Afonso	16
915	Osnei Pereira Prado	16
916	José Carlos Tadeu Relo de Mattos	20
917	Clayton Jorge da Silva	15
918	Daniel Bento	11
920	Éster Moreira	17
921	Roberto dos Santos	15
922	Waldir Ducatti Alves	15
923	Jader Ederaldo Miranda	16
924	Roseli Aparecida da Silva	12
925	Silvio Kraus	19
926	Tatiana Sabrina Vitorio	16
927	Sonia Aparecida Bueno	16
928	Gilberto Luiz Ribeiro	16
929	André Luiz Aredes	16
930	Deoclides Munis de Carvalho	13
931	Sebastião Doniseti Leite	10
933	Simone Aparecida dos Santos	13
934	Imaculada B. Salustiana Polidoro	15
938	Marta Regina Gomes	20
939	Maria de Fátima Martins	12
940	Josenildo Messias de Lima	14
942	Milton Moreno Maia	19
943	Eziel Lopes da Fonseca	11
944	Rosana de Godói Texeira	17
946	Janis Honório Pinto	12
947	Ana Karina Honório Trajano	14
948	Daniel Rodrigues	14

949	Rodrigo da Silva Oliveira	15			
950	Vivalda Luciene Souza da Silva	11			
951	Maria Mendes da Silva	15			
952	Valson Luiz da Rocha	13			
953	Fernando Antunes	12			
954	Rosangela Maria de Miranda	15			
955	Grazielli da Silva Brito	11			
956	Cristiane Aparecida Francisco	15			
957	Luis Carlos de Menezes	10			
958	Marcos Rogério Laureano Magalhães	11			
959	Vagner Murilo Augusto Matheus	18			
960	Thiago Bincoletto	17			
962	Alex Augusto de Andrade Pedro	14			
963	Isnay Richarla Cardoso de Oliveira	16			
964	Alexandra Aparecida Daher Zamaio	18			
965	Lílian Beni Ferreira dos Santos	15			
967	Robson Renato Garcia	14			
968	Vera Lúcia Alves da Silva	17			
969	Fabrizo Pereira Braga	12	971	Maria	Aparecida Caetano
	16				
974	Alessandro João Caetano	16			
975	Ailton da Silva Rosa	14			
977	Antonio Carlos dos Santos	10			
978	Waldir de Souza	14			
979	Elis Cristina de Souza Afonso	16			
980	Rafael Gimenes	16			
981	José Luis Torrecilha	14			
982	Rodrigo Sandro Antonio	13			
983	Vanderlei Cardoso de Sá	14			
984	Ana Paula Cardoso	16			
985	Michel Robson Souto	15			
986	Dinaura Cardoso Mendes	13			
987	Eduardo Clemente de Souza	15			
988	Marlene Teixeira	17			
989	João Ricardo C. Cesário	10			
990	Moisés Tadeu de Lima	15			
991	Domingos Salvador de Lima	16			
992	Wilson José Vieira	15			
993	Francisco Teixeira da Silva *	13			
994	Luiz de Lima Saraiva	13			
995	Antonio David da Costa	17			
996	Pablo Vinicius Zanetti	16			
997	Oswaldo Baptista	14			
998	Agnaldo Aparecido Vilela *	14			
1001	Tiago José da Silva	18			
1002	Patrick Castilho Bernardo	15			
1003	Mauro Lucas da Silva	16			
1004	Maria Júlia Lopes	16			
1005	Sirlei Regina de Moraes	17			
1006	Antonio Carlos Botasim *	19			
1007	Inês da Silva Rosa	14			
1008	João Rodrigues	11			
1010	Hélia Maria de Lima	13			
1011	Anderson Henrique Ferreira	10			
1012	Hélio Celestino Caetano *	19			
1013	César Jorge da Silva	14			
1014	Alessandra Natália Navarro	14			
1015	Marcio Elvis Cardoso	17			
1016	Gilmara Rodrigues de Oliveira	13			
1017	Alexandre Guimarães	18			
1018	José Carlos Ferreira	15			
1019	Celi Martins	16			

1020	Vanildo Cosmo	15	
1022	Thiago Florêncio dos Santos	17	
1023	Valdecir Adão	14	
1024	Kátia Rodrigues Pantaleão	15	
1025	Antonio Nazareth de Oliveira	14	
1026	Valdir João Geraldo	16	
1028	Fabiano Mendes Soares	16	
1029	Jair Barbosa da Silva	12	
1031	Vicente de Oliveira Pereira	13	
1032	Irineu Rafael Moreira	14	
1033	Janaina Ap. Alves Silvano	16	
1034	Anderson Queiroz dos Santos	19	
1035	Gilson do Nascimento	13	
1037	Júlio César Reis	16	
1038	Lazaro Ferrari	16	
1039	Eliane Gonçalves de Oliveira	14	1040
	Antonio Ribeiro da Luz	13	1041
	Wesley C. de J. Severino	16	
1042	Eunice Miranda	13	
1045	Genésio A. Arantes	10	
1046	Diógenes Robert dos Santos	16	
1047	Maria Dirce Teixeira	12	
1048	Geovaildo O. de Souza	16	
1049	Jovelina Rodrigues	12	
1050	Luis Antonio Galbiatti	19	
1051	Sonia Ap. Augusto	14	
1052	Reinaldo dos Reis	16	
1053	Emerson F. R. Procópio	16	
1055	Eder Neves Basílio	11	
1057	Davi de Paula	15	
1058	Jamerson C. Rodrigues	11	
1060	Claudio H. de Oliveira	17	
1061	Marlene de A. Rigue	15	
1062	Júlio César M. da Silva	16	
1063	João Machado	14	
1065	Daiana F. T. Ferreira	16	
1066	Alexandre de S. Braga	15	
1067	Edson Gomes da Silva	13	
1068	José Augusto E. Damasceno	15	
1069	Edson Batista da Silva	16	
1070	Alexandre G. dos Santos	18	
1071	Wilson T. Miranda Jr.	17	
1072	Carlos Jesus de Souza	17	
1073	Aguinaldo B. F. Borges	12	
1074	Jaime Pereira Gomes	16	
1075	Fabício Bastos Mazeto	20	
1076	Paulo Cezar de L. Souza	13	
1078	Hudson Fernandes	16	
1079	Fabio H. Santos de Sá	18	
1080	Marcelo Pereira de Souza	15	
1081	Domingos Carlos Barsoti	15	
1082	Marcio R. de S. Santos	14	
1084	Edson B. dos Anjos	18	
1085	Israel B. Ribeiro	19	
1086	Helem M. do Carmo	14	
1087	Joyce F. Batista	16	
1089	Maria Ap. da S. Sutil	10	
1090	Leandro Luiz Costa	16	
1091	Cláudio Alves Ferreira	17	
1092	Paulo Sergio Ferraz	14	
1093	Vital Felix Barbosa	13	
1094	Luiz Carlos Ferreira	20	

1095	Carlos Roberto de Jesus	15	
1096	José da Costa Guimaro	19	
1097	Juliana Heloisa Batista	16	
1098	Inaldo Xavier dos Santos	16	
1099	Elizete Pereira Lacerda	13	
1100	Ana Paula G. da Silva	16	
1102	Cristiane da S. Gomes	14	
1103	Marcos César dos S. Gomes	17	
1104	Sergio R. Rocha dos Reis	17	
1105	Cristiane Pereira Barros	17	
1106	José Roberto F. de Oliveira	18	
1107	Edy Souza Pinheiro	15	
1108	Nilceu de Souza Vieira	20	
1109	Antonio Fernandes	19	1110
	João Alberto Oliveira	18	1112
	Ronaldo César S. da Silva	17	
1113	Clemira Gomes Pereira	17	
1114	Nivaldo Suniga Lopes	17	
1115	João José Kronka	16	
1116	Renato Rodrigues Ramos	10	
1119	Aneli Galvão de Moura	12	
1120	Fátima Cristina C. da Rocha	16	
1121	Vanderlei Gomes de Almeida	17	
1122	Silvia Regina Murça	15	
1123	Fabrcio Maldonado Correa	16	
1124	Genilson Mateus da Silva	13	
1125	André Vinicius de Paula	13	
1127	Alex Soares de Freitas	15	
1128	Rogério José de Oliveira	14	
1129	Valdinei Ribeiro Prado	18	
1130	Alessandra da Graça Silva	15	
1134	Paloma Cristina Fernandes	10	
1135	Ana Paula Lucena Barros	16	
1138	Cirlene de Fátima dos Santos	15	
1141	Sandra Elena Nicolino	20	
1142	Deise de Jesus A. de Lima	17	
1143	Guilherme Pimentel de Oliveira	19	
1144	Jaedna Maria da Silva	17	
1145	Dorival Gomes de Souza	16	
1146	Sandenilton dos Santos	14	
1148	Elton Gonçalves da Silva	17	
1149	Ivanildo de Oliveira	14	
1150	Edson Gonçalves da Silva	20	
1152	Sandra Mara Gomes Heleno	15	
1153	Aparecida de Fátima Santana	17	
1154	Maria Elisa Martins	13	
1155	Irineu Venanci	18	
1156	Marcos José Biscalchin	15	
1158	Eulália Ap. Brito	16	
1159	Amadeus Ap. Oliveira Barreto	10	
1160	Suelem Pedra Andrade	17	
1161	Jairo Amaro Dias	18	
1163	Alberto Gonçalo Francisco	13	
1166	Elis Ângela Paulista da Silva	12	
1168	Fabrcio Januário da Silva	16	
1169	Leonilda dos Santos	15	
1172	Raquel Rodrigues da Silva	15	
1173	João Pereira	16	
1174	Cibele Cristina Rodrigues da Silva	14	
1175	Aparecido Carlos Izidoro	12	
1176	Edmar Romanato	14	
1177	Ermane Felício da Silva	16	

1178	Márcia Eloisa Vaz	10	
1179	Edimar Santo Silva	17	1180
	Alex Leal	11	1181
	Leonardo Henrique Fernandes	16	
1182	Guilherme Lamotta	16	
1183	Marco Antonio Pires	16	
1184	Natalie Cristiane Antonin	19	
1185	José Paulo Martins	16	
1186	Aline Rocha Possidonio	18	
1187	Andréia dos Reis Ribeiro	17	
1188	Daniel Dutra Furtado	14	
1189	Marcelo Bueno	14	
1190	Fernando Vieira da Silva	14	
1191	Gislaine Franco da Silva	17	
1192	Neilde Ferreira do Nascimento	18	
1194	Vanderlei Ventura Borges	16	
1195	Osmar Luiz Fontana	13	
1196	Marcos Brito Felix	17	
1197	Ronieri Ferreira da Paz	17	
1198	Timóteo Camilo dos Santos	15	
1199	Fabio Augusto de Melo Ferreira	19	
1200	Salvino Ribeiro Maciel	15	
1201	Herbert Ap. Maciel	12	
1202	Edna M. de Lima Menezes Justino	18	
1205	Cristina da Silva Gomes	18	
1206	Mauricio Rosalin	13	
1207	Renato Martins dos Santos	10	
1209	Wande Carlos G. de Oliveira	14	
1210	Anderson Pereira Cano	12	
1211	Sonia Aparecida Cordeiro	17	
1212	André Luis Alexandre A. de Velas	17	
1213	Ivete G. Medeiros de Oliveira	12	
1214	Deuso Marcio Leme	12	
1215	Lucilene Rosa da Silva	15	
1216	Benedito Procópio	15	
1218	Anita M. Germano Valin	17	
1220	Sonia Ap. dos Santos Oliveira	18	
1222	Wanderley Procidelli	16	
1223	José Virginio Neto	14	
1225	Alexandre Brandino	16	
1226	Sidneia Divina Leodoro Navarro	11	
1227	Marcos Antonio Betanha	18	
1228	Érika Cristina Chaves	14	
1229	Claudete Guiomar da Silva	17	
1230	Mario Américo Vasconcelos	16	
1231	Michele R. da Silva Micheloto	16	
1232	Maria Angélica Antonio	15	
1233	Daniel Ap. Timóteo Ferreira	15	
1234	Antonio Carlos Abbde	18	
1235	Daniel Rodrigo Turbiani	19	
1236	Sirlei Ramos Lima	14	
1237	Neolice Ribeiro de Souza Martins	13	
1238	Luiz Gomes Sardinha	17	
1239	Lucy Ortiz da Conceição	15	
1241	Nair de Fátima da Silva Pereira	16	
1242	Paulo Máximo de Oliveira	13	
1244	Alex Nonato dos Santos	16	
1245	Ângela Pereira Rocha	12	
1246	Douglas Agostinho de Macedo	15	
1247	Éster Cristina Belizário	16	
1248	Vera Lúcia Oste Brito	19	
1249	Ronaldo dos Santos Brandino	15	1251

	Anderson Luis Cândido	17
1252	Luciana Cristina da Silva	12
1253	Magnólia Filomena Américo	15
1254	Selma Novais de O. da Silva	15
1255	Adair Franco	18
1256	Lourdes Maria R. da Silva	16
1257	José Ricardo de Castro	15
1258	Armando Aparecido de Souza	20
1259	Anderson Ribeiro Alves	13
1260	José Adelson Leme da Silva	14
1261	João Batista da Silva	13
1263	Valderice Ferreira	13
1264	Antonio de Pádua dos Santos	19
1265	Danielle Galvão dos Santos	15
1266	Nilson Gonçalves dos Santos	13
1267	Sidinéia Flori Meireles	13
1270	Elizeu Florentino	18
1271	Marcus Vinicius do Amaral Borges	12
1272	Cláudio de Souza Mello	13
1273	Sandra Regina Santos Pereira	17
1274	Hermes Felix Ferreira	20
1275	Edson Luiz de Camargo	18
1276	Paulo Henrique Draghi	16
1277	Nilson Carlos de Souza	16
1278	João Osvaldo Gomes	11
1279	José Nicodemos Silva	11
1280	Américo Chiqueto	17
1281	Moisés Mendes dos Santos	18
1283	Valdir Machado Neris	14
1284	Maria Aparecida Severino	17
1285	Lucas Silva Ferreira	11
1286	Oswaldo José Soares	18
1287	José Augusto Balbino	13
1289	Edson Ap. Porto	18
1290	Antonio Juvenal R. do Nascimento	12
1292	Irene Caetano	11
1293	José Vicente Vitoriano de Souza	17
1294	Valter Gomes Frutuoso	12
1295	Lis Mara Ap. Simões	18
1296	Margarete de Fátima Marcelino	16
1297	Miriam Alves de Paula	13
1298	Everson Pande	13
1299	Francisco das Chagas S. Sampaio	13
1300	Eva Edna Figueiredo	13
1301	Murilo César A. de Oliveira	18
1302	Tarcisio Marques Souza	19
1303	Luiz Carlos Rosa	15
1304	Nelson Urbano da Silva	14
1305	Noel Epifani Ferreira	16
1306	David Arnaldo Giati	17
1307	Simone de Moraes Carvalho	15
1308	Wilson Carlos Henrique	18
1309	Heloiza da Silva Marques	16
1310	Maria da Conceição M. da Silva	11
1311	José Rossetto do Prado Jr.	14
1312	Valdir Luis Ignácio	19
1313	Bruna Romualdo de Oliveira	18
1314	Juliana Vanessa de Carvalho	15
1315	Daniel Ivo Porfírio da Silva	19
1316	José Antonio Afonso	15
1317	Maria Rosa Alves	18
1318	Ana Paula de Souza	19

1319	Florivaldo da Silva	14	1320
	Marcos Aparecido de Lima	11	1321
	Cristiane Ap. A. Santos	18	
1323	Marcilio de Paula Gomes	13	
1324	José Eduardo G. Barros	14	
1325	Elias Mariano Campos	14	
1326	Jefferson Luiz Antonio	13	
1327	Luiz Antonio Estevam	17	
1328	Antonio Carlos Pereira	17	
1330	Valéria G. de A. Bueno	17	
1332	Daniela Gringo de Assunção	19	
1335	Suzana Aida Benedito	16	
1336	Gerson Luiz Belizário	19	
1337	Alex de Oliveira Santos	17	
1338	Gabiana Rosa Jerônimo	17	
1339	Ricardo Leib Icescu	16	
1341	Maria de Lourdes Barros	19	
1343	Laudenir S. Dias	12	
1344	Maria Socorro Gomes	12	
1346	Antonia Telma de A. Moura Cesar	15	
1347	Fabian Washington de Oliveira	17	
1348	Aline Gonçalves	14	
1349	Michelle C. Gonçalves Dias	14	
1350	Rafael Alvisi	18	
1351	Moisele Assem Adra	15	
1352	Neuza Assem Adra da Silva	12	
1353	Ednaldo Galdino da Silva	12	
1355	Lucia H. G. Gimenez	10	
1356	Maria do Socorro da S. Oliveira	12	
1358	Marinez da Silva	18	
1360	Alex Garcia	17	
1361	Emerson Gomes Ribeiro	18	
1362	Claudinéia Ap. Veronezi	10	
1363	Vanderson R. de Paula	15	
1364	Edson Renato Pascolato	18	
1365	Gustavo Almeida da Silva	15	
1366	Ivete R. Branco Teixeira	17	
1367	Ariana de Souza Zagonel	16	
1368	Guilherme A. Estore Jr.	17	
1370	Cinthia de Almeida Pereira	19	
1371	Sidnei dos Santos	10	
1373	Renilde dos Santos	17	
1374	Adélia M. da Silva	10	
1375	Angélica T. Simeão Rodrigues	14	
1376	Irineu G. dos Santos	16	
1377	Rosimar F. Rodrigues	18	
1379	Edilza Fátima da Silva	14	
1380	Paulo Fernando Cosmo	18	
1381	Renata F. Jorge	16	
1383	Luiz Antonio B. da Silva	19	
1384	Rodrigo Barbosa Menezes	16	
1385	Ezequias da Silva	15	
1386	Marciel R. Pinto	15	
1387	Sivaldo S. dos Santos	17	
1388	Graziele V. Gomes	18	
1389	Roberto C. Leandro	11	1390
	Sebastião Ap. Ribeiro	16	1391
	Paulo Aparecido Moreira	12	
1392	Eider de Alencar	13	
1394	Ana Roque Silva	14	
1395	Mirian Aparecida Silva	16	
1396	Sonia Coracini	18	

1397	Antonio Carlos Pereira	20	
1398	Sonia Aparecida Oliveira	10	
1399	Creusa Genaro Mantovani	11	
1400	Ercília Avelina L. dos Santos	10	
1401	Luis Carlos Prado Ferreira	16	
1403	Simone Cristina F. da Silva Prado	12	
1404	Carlos Alberto de Morais	14	
1406	Soraia Regina Pereira	20	
1407	Amadeu Tertuliano	13	
1408	Mariana de Souza Santos	19	
1409	Gerson Donizete da Costa	12	
1410	Washington Fernando Benedito	11	
1411	Gentil dos Santos Sousa	12	
1412	José Antonio Paganardi	12	
1413	Edinei Américo de Souza	13	
1414	Gilberto Batista da Silva	14	
1415	Fabio Rogério Pavan	15	
1417	Vânia F. Pereira de Souza	15	
1418	Leandro Paixão da Silva	15	
1419	Nivaldo Henrique Cintra	13	
1420	Vitória Cristina Bueno Ciaca	14	
1421	Aparecido Alcassa Siqueira	10	
1422	Nilson Rodrigues de Lima	13	
1423	Marco Antonio Carneiro Santana	14	
1424	Márcia Cristina Batista dos Santos	19	
1426	Edlaine Cristina da Silva	18	
1429	Raquel Duarte da Silva	16	
1430	José Thomazi	10	
1432	Amanda Cristiane Barbosa	17	
1433	Décio Wagner Thomé	18	
1434	Cássia Verônica dos Santos Silva	16	
1435	Rosimeire Marques Moura	16	
1436	Raquel Pereira Conceição	15	
1437	Magno César dos Santos Lima	16	
1438	Hildemira da Silva Aguiar	16	
1439	Benedito Aparecido Dias	12	
1440	Fátima Regina Zito Garcia Silva	16	
1442	Paulo Antonio dos Anjos	12	
1443	Cristiano Roberto Mendes	12	
1444	Thiago Rosa Tendolo	12	
1446	Claudinei Thieme de Souza	19	
1449	Adriano Hernandez	16	
1450	Gecilda da Silva	12	
1451	Valdecir da Silva Cano	13	
1452	Eduardo da Silva César	18	
1454	Elizabeth Fátima Lima Lopes	20	
1455	Maria Juliana dos Santos	19	
1456	Fabiana de Barros Polido	12	
1458	José Benedito Sanches	12	
1459	Adriana Rodrigues Silva	16	1460
	Ana Beatriz Orteuzi	19	1461
	Marciano Aparecido Pacheco	14	
1462	Antonio Carlos Martins	15	
1463	Davi de Souza	11	
1465	Thiago Augusto de Freitas	14	
1466	Perola Luanda Gamella	15	
1467	Hellen Cristina Galvão Romão	16	
1468	Rodrigo Teodoro	10	
1469	Regina Chioca de Moraes	16	
1470	Valdivino Roberto	13	
1471	Marta Regina Assis Vieira	17	
1472	Silvia Vitorino da Silva	13	

1473	Márcia Adriana Peres	15	
1474	Valmir Alves Pereira	15	
1475	Mario Gonçalves da Silva	11	
1476	Dorival Rodrigues Moreira	12	
1477	Josiane Oliveira Borges	15	
1479	Clarice Ap. Firmino da Silva	13	
1480	Ricardo Ferreira Lemes	16	
1481	Maria Claudete Batista	15	
1482	Rodrigo Maciel	12	
1483	Oswaldo de Souza Toledo	12	
1484	Elias Bispo Soares	18	
1486	Rafael Carlos de Oliveira	17	
1487	José Alves Moreira	10	
1488	Marcio Aparecido de Alcântara	15	
1490	Maria Aparecida Oliveira	15	
1491	Carlos Alberto da Silva	15	
1492	Evelise da Silva Serico	18	
1493	Wanderlei de Marchi	17	
1494	Adriana Regina Porfírio Cotrim	17	
1495	Marcelo Luiz Martins de Lima	12	
1496	Sueli Silva Cardoso	15	
1498	Sabina Cristina Alves da Silva	10	
1499	Andréia Cristina Lisboa	17	
1499	Ricardo Ap. de Souza Oliveira	15	
1500	Angélica C. A. Santos Ribeiro	11	
1501	Elton Luiz Eziderio	14	
1502	Maria Éster dos Santos	18	
1503	Florinda Rosa dos Santos Pereira	16	
1504	Emerson Floriano	18	
1505	Jacira Caetano	15	
1506	Alexandre Ricci Teodoro	15	
1508	Geni de Brito	16	
1509	Jair Dias Cruz	19	
1510	Gustavo D´Ávila Bueno	17	
1511	Jane Cristina da Silva	12	
1512	Francisco José de Oliveira	12	
1513	Sebastião Celso B. Alves	16	
1514	Leo Tudela Malmonge	15	
1515	Jeziel Sanches Serrano	14	
1516	Cleuza Aparecida Navarro	12	
1517	Fernando Aparecido Teles	10	
1518	Airton da Silva	19	
1519	Fernando Therezan	11	
1520	Luciana de oliveira Gomes	19	
1521	Olívia Maria Nunes Amorim	15	
1524	Odair José de Souza	10	
1525	Oséias Correia da Silva	14	
1526	Ellen Cristina Pinheiro da Silva	13	
1527	Irineuza Pereira Lima	16	
1528	Rosana Ap. R. Rosa de Oliveira	15	
1529	Rosely Christina Ramos Palma	15	1530
	Jackson Roberto Menezes Martins	16	1531
	Caue Silva Ribeiro Moreno	18	
1532	José Carlos Santos da Silva	17	
1533	Sueli Maria de Oliveira	15	
1534	Marinalva Fátima de Oliveira	15	
1535	José Aparecido Alcino	15	
1538	José Silvério Salgado Filho	17	
1540	Lorival Rodrigues	16	
1541	Robson Dantas de Lima	14	
1543	Luzia Suzana Ignácio	16	
1544	Aristides Aparecido Lourenço	19	

1545	Gláucia Ap. Moraes Guedes	17	
1546	Silvana Aparecida Moreira	12	
1547	Clarice da Silva	17	
1548	Adalberto Teixeira da Silva	13	
1549	Célia Cristina dos Santos	14	
1550	Fabiano de Oliveira Bezerra	15	
1551	Luzia Rodrigues de Oliveira Santos	12	
1552	José Luiz Rabelo de Carvalho	18	
1553	Maria Evaneide de Jesus	16	
1554	Elisabete Graciano da Silva	15	
1557	Luzia Tobias Celestino	18	
1559	Daniel de Medeiros Alves	12	
1560	Giani da Silva Almeida	13	
1561	Márcia Regina Venâncio	14	
1562	Edvaldo Feitosa de Vasconcelo	20	
1563	Maria Olívia Moreira	13	
1564	Joelma Lúcia Camargo	15	
1565	Adão de Carvalho	14	
1566	Camila F. Issa dos Santos Felipe	15	
1567	Alessandra Cristina Bonfim	18	
1568	José Barbosa Luciano	18	
1569	Flávia Vaz de Lima	16	
1570	Elizeu Alves Batista	16	
1571	Cícero Benedito Albertini	16	
1572	Evandro Ap. Nunes Pereira	17	
1573	Bruno O. Cosmo Leizico	16	
1574	Paulo Henrique de Camargo	11	
1575	Janaína Rodrigues da Silva	18	
1576	Sueli Aparecida Barcelos	18	
1577	Josué Gomes dos Santos	15	
1578	Antonio Carlos Ferro	14	
1579	Fabio Luciano da Silva	17	
1580	Daniel Pereira da Silva	16	
1581	Jeni Lopes	15	
1582	Carlos Augusto Correa	17	
1584	Lourivaldo Barbosa de Macedo	12	
1585	Marta Domingues	14	
1586	Regiane Zacarias Carulo	15	
1587	Pedro P. Vilela Rodrigues	17	
1588	Maria de Lourdes Silva dos Santos	17	
1589	Odilene Maria Carneval	16	
1590	Flávia da Silva Pereira	15	
1591	Gislaine Regina Reinere Ramos	16	
1591	Gisele da Silva Ramos Sanches	12	
1592	Miguel Benedito Galvão	10	
1594	Arecendino Rodrigues do Prado	15	
1595	Cristiane da Silva Marques	15	
1596	Darci Correa	14	
1597	Rosemeire Leite Ferreira	19	
1599	Creusa de Fátima da Silva	12	
	Bernadete Aparecida Catharin	20	1600
	Cleber Vilas Boas Cezario	15	1601
1602	Maria Aparecida de Oliveira	14	
1603	Claudemir Felipe	10	
1606	Nilson Simões Araújo	10	
1607	João Paulo Silveira de Oliveira	14	
1609	Rivanildo Aparecido de Oliveira	16	
1610	José Valeriano da Silva	13	
1612	Denílson José Afonso	15	
1613	José Carlos Dias Pedro	13	
1614	Moises de Oliveira Vasconi	17	
1615	Claudemir da Silva Ramos	10	

1616	Cleusa Donizete de Barros	17
1619	Daniel Pinto	17
1621	Anderson Pereira Chaves	17
1622	Jacinto Freitas Barbosa	16
1623	Lucia de Jesus Martins	13
1624	Gildazio Souza do Nascimento	15
1625	Cristiano Pereira Vasconi	16
1626	Eder Penteado de Campos	17
1627	Carlos Henrique Franco	19
1628	Carla Cristina da Silva	13
1629	Gilson dos Santos Adalberto	17
1631	Gilberto Rodrigues	19
1632	Vanderlei Cardoso da Silva	10
1633	Robson Luiz de Oliveira	19
1634	Regina Célia Soares	15
1635	Alceu José do Nascimento	11
1636	Aparecido Doniseti dos Santos	17
1637	Moacir Firmino	10
1638	Rafael Ortoloni	17
1639	Ricardo Dal Medico dos Santos	20
1640	Eliene Marisa da Silva	16
1641	Leonice Saura Pereira	17
1642	Eunice Joana da Silva	17
1643	Maria Aparecida Gomes da Silva	15
1644	Andressa da Silva Bueno	17
1645	Josias Arruda de Souza	13
1646	Mauro Milliano dos Santos	17
1647	Semara de Fátima Maximiano	18
1648	Claudia de Fátima Pereira Gonçalves	15
1649	Anderson Leandro de Lima	14
1651	Juliano Ribeiro Barbosa	13
1652	Bruno de Araújo Neves	16
1653	Samuel de Souza Meira	18
1654	Sandra Regina Marques	13
1655	Silvana de Lima Souza	14
1656	Neusa Maria Medina Padilha	13
1657	Celene da Silva	15
1658	Isac Arantes de Oliveira	14
1659	João Gonzaga	10
1660	José Maria Somiga	17
1661	Osnildo Ribeiro da Silva	19
1663	Rosemary Aparecida de Moura	17
1665	João Benedito R. Peterlinkar	13
1666	Pedro Gonçalves das Neves Neto	17
1668	Anderson Donizete Macedo Trizo	16
1669	Carlos Alberto Furtado	18
1670	Antonio do Nascimento Barboza	12
1671	Lucimari Aparecida Vilas Boas	10
1672	Altamir Lopes Barreto	11
1674	Leia Rodrigues Silva	18
1675	Octacílio Rodrigues da Rocha	12
1678	Aline Cristina da Silva	16
1679	Elisio da Cruz	18
1680	Wesley Eduardo Falcão Rosalim	15
1681	Wagner Mauricio dos Santos	15
1682	Lucimária Aparecida de Alvarenga	17
1683	Edson da Silva	18
1684	Vivian Ramos	16
1685	Fernanda Therezam	18
1686	José Flaviano da Silva	18
1687	Márcio Garcia	15
1688	Vilmatéia Etelvina Barvosa Palomo	18

1689	Elias Moreira da Silva	16
1690	Neide Janaina Vicente	15
1692	Flordaliza Soares Zargonel	15
1693	Silvia Helena dos Santos	16
1694	Janete José dos Santos	19
1695	Lilian Aparecida Leão	15
1696	Adilson de Carvalho	16
1699	Claudete Valotti	12
1700	Francisco das Chagas de O. Filho	14
1701	João Batista de Assis Martins	18
1702	Vitor Hugo Marinho Rodrigues	15
1703	Kátia Alene Santana	18
1704	Claudir de Souza de Oliveira	13
1706	João Carlos Martins	16
1707	Idevandro Gomes de Araújo	10
1708	Susana Marcondes	12
1709	Wagner Aparecido Rubia	13
1710	Irineu Ferreira dos Santos	13
1711	José Francisco Pereira de Godoi	13
1712	João Carlos de Souza	19
1713	Clementino Alves	11
1714	Lucilene Carvalho de A. Bevilaqua	17
1715	Maria Aparecida Ortenzi	19
1717	Ernani Mariano	18
1718	Grazieli Angélica de Souza Velasques	17
1719	Luiz Antonio de Oliveira	20
1720	Julio César de Oliveira	16
1721	Carlos Alberto da Silva	13
1723	João Batista de Lima	11
1724	Luiza Helena Gonçalves Caldas	17
1725	Simão Cirineu de Oliveira	13
1726	Francisco Souza Figueiredo	16
1727	Kátia Raquel de Moraes	16
1728	Heraldo Aparecido de Oliveira	17
1729	Felisberto Genipe	17
1730	José Celestino Murça	17
1731	Renato Ruiz Araújo	13
1732	Jean Carlos de Souza	10
1733	Claudinei Lourenço	14
1735	Andréia Nunes de Siqueira	16
1736	Luiz Carlos Ribeiro	14
1738	Jorge Willian de Oliveira	10
1739	Ricardo Cristiano de Oliveira	19
1741	Oswaldo Gomes de Almeida	14
1742	Elton Carlos Fordin	18
1743	Giselle José dos Santos	19
1744	Claudia Simone Pereira	13
1745	Luciano Marcos de Lima	16
1746	Juliana Cristina Rodrigues Ramos	16
1747	Silvia Marcos Pinotti	17
1748	Rosalina Felix Batista	16
1749	Sandro Natal Daniel	18
1750	Cheila Maria Felix Souza	14
1751	José Carlos da Silva	13
1752	Emerson Garcia	15
1753	Ricardo de Oliveira Matos	13
1755	José Luiz Moreira	12
1756	Lucia Jaquel Jordão	13
1757	Maximiliano Eduardo Lazaro Lopes	14
1758	Ana Claudia Capristino de Souza	14
1759	Cláudio Marcos Gattini	14
1761	Aparecido Cardozo Sena	16

1762	Djalma A. Araújo	16
1764	Rogério de ° Santos	17
1766	Neusa Rocha de Oliveira	19
1767	Eliana V. Moura	16
1768	Fabiano de C. Sabbag	20
1769	José Roberto Regi	16
1770	Rosimara do Carmo Lipu	14
1771	Isac Reis	16
1772	Lílian Batista da Silva	13
1773	Lucia Elaine Bartholomeu	14
1774	José Arnaldo da Silva	13
1775	Carlos Henrique Affonso	12
1776	Fleurisval Mendes da Luz	12
1777	Daniela dos Santos Dias	17
1778	Devani G. Felisardo Manhani	15
1779	Fabiana de Souza Costa	13
1780	Ronaldo Santos Garcia	13
1781	Geraldo Maurício	15
1782	Ana Caciatore	13
1783	Erci Ap. de O. Maximiano	13
1784	Aline Lima da Silva	16
1785	José Nogueira Filho	13
1786	André Luiz de Oliveira	13
1788	Isac Pedro da Silva	14
1789	Célio Pereira Alves	10
1790	Vilma Faustino	19
1792	Rose Antonio	14
1793	Ana Cristina Gomes	13
1794	Jucinéia de Oliveira	14
1795	Sulivan Ap. Maciel	16
1796	Cecília da Silva Ramos	14
1797	Marcos Ferreira Milano	16
1798	Anderson Dias	13
1800	Francisco A. S. dos Santos	17
1801	Joice dos Santos Marcondes	12
1802	Stela Mares da S. Burian	10
1803	Wagner Rafael do Carmo	14
1804	Ana Paula dos Santos	17
1805	Catarina Maria A. de Almeida	18
1806	Fernando A. Vasconcelos	18
1807	Daniela dos Santos Baldo	17
1808	Carla F. Bezerra Silva	19
1809	Vera Lucia de A. Emygdio	17
1810	Michelle Rios Feiteira	18
1811	Josiane Volfe	15
1812	Ana Maria F. do Nascimento	12
1813	Sônia Regina dos Santos	13
1814	Victor Alexandre dos Santos	13
1815	José Carlos dos Santos	18
1816	Edna Regina de S. Peres	18
1817	Wallace R. Moraes Mariano	16
1818	Maria Ap. Basso de Moraes	14
1819	Cleber Araújo de Amarante	18
1821	Hélio Rafael	13
1822	Marcelo Queiroz Alves	17
1823	Joselina Conceição dos Anjos	14
1824	Levino Venâncio Neto	12
1825	Sibele Silveira	20
1826	Edson Benedito Baptista	17
1827	Julio César Zangrande	15
1828	Edilaine P. de Meira Victorio	19
1829	Maria Irene dos Santos Silva	12

	Marcio Vitorino da Silva	12
	Sebastião Alves do Nascimento	15
1833	Luiz Carlos Medeiros	15
1835	Renato L. L. Ferreira de Araújo	20
1836	Jussara A. Néri Galdino	14
1837	Elaine C. dos Santos	15
1838	Paulo C. de Souza Teruel	15
1839	Claudia ap. Salvador Falcete	14
1841	Antonio Rocha	15
1842	Daniel Satu	17
1844	Robert dos Santos da Silva	15
1845	Cristiane Silva Alves de Lima	20
1846	Paulo Roberto Domenegheti	19
1847	Neusa Tinoco	12
1848	Cristina Modesto	17
1849	José Marcio Lopes	17
1850	Julio César pereira de Souza	15
1851	José Claudionor Lima	11
1852	Irene Ap. da Silva	14
1853	José Carlos Gução Moreno	18
1854	João S. Rodrigues da Lima Junior	15
1855	Marcio Antonio Damazio	13
1858	Cidinéia Cristiane Marques	16
1859	Nadir Jacomine Belíssimo	16
1860	Luciano Sidnei M. Tozzi	20
1862	Luiz Carlos Valério	15
1863	Marcos José de Lima	15
1864	Nivaldo Firmino	17
1865	Cláudio Roberto Ribeiro	12
1867	Paulo Alexandre Nerilo	16
1868	Raquel de Oliveira Egdio	17
1869	Sandro Ribeiro Rosa	18
1870	Virgínia Pereira de Souza	12
1871	Robson Daniel Stippe	15
1872	Adriano Gonçalves de Oliveira	10
1873	Aparecida R. Marcelino da S.	14
1874	Odair Fernando Raimundo	11
1875	Francisco Narciso de Melo	10
1876	Roseli Guerra	17
1877	Fernando Luiz da Silva	14
1878	Alexandre Oliveira Ferreira	13
1879	Adriana Adorno	17
1880	Ailton Fernando	15
1881	Antonio Carlos Bernardes Silva	12
1882	Jair Pereira	18
1883	Maria Luiza Martim de Moraes	15
1884	Anderson Ribeiro do Amaral	15
1885	Marcos Aparecido Rodrigues	12
1886	Sergio Ferreira	16
1887	Clodoaldo Francisco de Paula	17
1888	Wesley Carlos Teodoro	13
1889	Gilmar Ribeiro	16
1892	Seiji Airata	15
1893	Silvia Oliveira Santos	10
1894	Rita de Cássia Felix de Souza	13
1895	Fabiane de Oliveira Gomes da Silva	15
1896	José de oliveira Barreto	15
1897	Agnaldo Alves da Silva	15
1898	Sergio Adriano da Silva	15
1899	Washington Kanakami Ito	19
1900	Paulo Altin Ferreira de Moraes	17
1901	André Luiz Bandeira da Silva	11

1903	Silvano Ferreira dos Santos	17	
1904	Lucio Galanio Rodrigues	15	
1905	José Carlos da Costa	12	
1906	Benedita Lopes de Lima	16	
1907	Walter Rodrigo Pereira Ribeiro	16	
1908	João Caminha	13	
1909	João Mariano Filho	10	
1910	Luciano Fernando de Oliveira	12	
1911	Ricardo Barbosa	18	
1912	César Mateus	14	
1913	André Roza dos Santos	19	
1914	Mario Marcio do Carmo Pereira	16	
1915	Luzinete Juvino Bello	14	
1916	Margareth Lucena Barros de Souza	12	
1917	Marineide Souza Cayres	17	
1918	Luiz Carlos Martin Ferreira	14	
1919	Nadir dos Santos de Paula	17	
1920	Maria Rosangela Alves	15	
1922	Edimilson Luis Cesário da Silva	16	
1924	Renato Franco Carvalho Costa	12	
1925	Aline Cristina de Oliveira	17	
1926	Donizete Ap. Vieira Lavras	17	
1927	Márcia Cristina de Oliveira	14	
1928	Aneli da Silva	17	
1929	Marcos Antonio Leme	17	
1930	Ricardo Ap. Rissato	14	
1932	Luiz Fernando Martins	15	
1933	Rafael Aparecido Felix	17	
1935	Paulo Roberto Gifalti	15	
1937	Adriana S. Araújo	14	
1938	Cleusa Rodrigues	11	
1939	João Batista Marques da Rocha	18	
1940	Hortêncio Carlos de Oliveira	14	
1941	Andréa Mara de Campos	19	
1942	Armando Ramos	18	
1944	Jamir Galvão de Moura	11	1945
	Gabriel Augusto de Carvalho	14	
1946	Rafael Ávila Maria	17	
1947	Egídio Jacinto Narcizo	19	
1949	Aparecido Peres da Silva	12	
1951	Marcio Roberto Mojoni	15	
1952	João Batista dos Santos	12	
1953	Grazielle da Silva Miranda	15	
1954	Ernesto Donizete Cortezini	19	
1955	José Carlos Dametto	12	
1956	Carlos Roberto Correia	12	
1958	Israel da Silva	14	
1959	Maria Edna Dionizio Soares	15	
1960	Rogério Augusto Geraldo	20	
1961	Silvia do Carmo Pereira	18	
1963	Marcos Costa de Oliveira	15	
1964	Claudinei Rosa	15	
1966	Rosangela de Arruda Pereira	13	
1968	Lidiani Aparecida Marins	16	
1969	Marcos Roberto Pereira	15	
1970	Márcia Olívia Aguilera Volfe	16	
1972	José Gabriel Gouveia Tomé	18	
1973	Simone Rabelo de Carvalho	14	
1974	Cirineo de Paula	12	

1975	Antonio Henrique	11	
1977	Clauridina Laurindo Tomé	15	
1978	Mario Lucio Rodrigues	15	
1979	Sivaldo Marcos Paes	19	
1981	Valdineis dos Santos Garcia	10	
1983	Rogério José Ribeiro	16	
1985	Ailton Pereira da Silva	18	
1986	Paulo César Adorne	15	
1987	João Renato da Silva	16	
1988	Tatiane C. Silveira	13	
1989	Eduardo dos Santos Gonçalves	18	
1990	Paulo Sergio Carneiro	11	
1991	Regina Ap. Bastos Souza	15	
1992	Elaine de Almeida	16	
1994	Josivan S. do Nascimento	15	
1995	Dalveniza M. de O. Matos	17	
1996	Reinaldo M. de Queiroz	14	
1997	Valdir Ferreira da Silva	14	
1998	Maria Aparecida da Silva	16	
1999	Ednéia Zerlin Honorato	16	
2000	Hilton Gomes	12	
2001	Rosimeire de Barros Silva	20	
2002	Roberto J. Valin	15	
2003	Janaína Aparecida Franco	18	
2004	Fernando E. de Souza Freitas	17	
2005	Nelson A. dos Santos Junior	18	
2006	Natalie Cristiane dos Santos	15	
2007	Ronilde M. Gomes	14	
2010	Leila M. M. Gonçalves	16	
2011	Cláudio Pereira Batista	14	
2012	Rodrigo Rezende	16	
2013	Adriana Ap. Lima Pinto	16	2014
	Maria Elisabete M. Ramos	16	2015
	Amadeu Limeira	14	2016
	Enéas da Silva	17	
2017	Nadir de Fátima Teixeira	14	
2018	José Francisco dos Santos	12	
2019	Antonio Cláudio Reis Sobrinho	14	
2020	Cleusa Maria da Silva	14	
2021	Paulo Sérgio P. dos Santos	14	
2022	Clélia Ribeiro Moura	15	
2023	Leonice Rodrigues Ribeiro	13	
2024	Jair Olegário da Cunha	15	
2025	Ronei Marcio Barbosa	11	
2026	Luiz Augusto Martins Costa	14	
2028	Rodrigo Mendes Viana	16	
2029	Olívia Ap. Siqueira Zulian	18	
2030	Maria Margarida da Silva	14	
2031	Vanessa Alzira Severino Ribeiro	17	
2033	Jorge Antonio do Amaral	13	
2036	Anderson Aparecido Navarro	14	
2037	Elaine Cristina Alves	14	
2038	Maurício Pedro de Lima	15	

2040	Rosania Barbosa	15
2041	José Carlos Gonçalves	16
2042	Carlos Eduardo Nunes	16
2043	Maria Dolores do Nascimento	15
2044	Carlos Eduardo de Oliveira	16
2045	Eziquiel Cruz	14
2046	Alexsandro Suniga Gonçalves	16
2047	Roberto Neponuceno	13
2050a	Dionísio de Oliveira	17
2050b	Gislaine P. Queiroz Cortezini	14
2052	Sueli Benedita Bertoldi	18
2053	Helton Rafael	16
2054	Lucélia Leandro dos Santos	10
2055	Thiago Fernando Carrasco	17
2057	Marcos Aparecido de Melo	12
2059	Tiago Silvestre de Jesus	15
2060	Roberta Cristina Pirani de Oliveira	16
2061	Nelson Antonio Cocais Junior	19
2062	Raquel Mendes da Silva	14
2063	Francisco Martins da Silva	13
2064	Iron Thomé Jorge	19
2065	Franken Nunes Queiroz	15
2066	Cláudio José Robles Cardoso	14
2067	Luiz Geremias dos Santos	14
2068	Maura Eunice Olimpio	17
2069	José Irineu Silveira	13
2070	Carlos Renato Moreira	17
2071	Patrícia Antonio dos Santos	14
2072	Maria Batista dos Santos	16
2073	Nivaldo Rodrigues	17
2075	Juares Colares dos Santos	16
2076a	Maria Isabel Santana Bastos	16
2076b	Marcelina dos Santos	16
2077	Anselmo Alves Bezerra	13
2078	Sueli de Fátima Ferreira Mendes	12
2079	Ana Paula Cosmo	16
2080	Maria Antonia de Araújo	17
2081	Marli Helena Gaziro	16
2082	Edson Balancieri	16
2083	José Francisco de Araújo	13
2084	Lucia Maria de Souza Barbosa	17
2085	Fernando Augusto da Silva	13
2086	Marcos Barros Ávila	18
2087	Rogéria Ap. Domingues	15
2088	Rosimeire C. Monteiro	14
2089	Valdir Lopes	10
2090	Lucas Dante B. Machado	17
2091	Denise Roque Del Rei Santos	16
2092	Claudia de Souza Lima	15
2093	Adriano Aparecido Carlos	16
2094	Paulo Henrique Longato	16
2095	Sonia Ap. Souto de Melo	13
2096	Ulamir Iegas	18

2097	Marta Delfino Lino	17
2098	Marcos Napa	18
2099	Ontonio Laedi Porto	18
2100	Marcos Daniel da Costa	15
2102	Cristiane Andréia dos Santos	10
2103	Priscila Vieira de Carvalho	14
2104	Deusedina J. Santos	12
2105	Kleber Antonio Linardi	16
2106	Germano Lopes	14
2107	Ercília Campanha da Silva	13
2108	Ana Lucia Raimundo	15
2109	Santina Maria de Sousa	17
2112	Marcio Laurindo de Souza	13
2113	Luiz Batista de Oliveira	14
2115	Luis Antônio Laurindo da Silva	12
2116	Wellington Rocha de Oliveira	16
2117	Rosania Pereira	17
2119	Fábio Alves Fagundes	19
2121	Valdir Aparecido Barreto	18
2122	Anderson Pandé	15
2123	Geronimo Rodrigues dos Santos	17
2125	Alexandra de Kevicius Reis	18
2126	Valmir Simão	20
2127	Mariza Aparecida Bezerra Nunes	17
2128	Claudenice Rosa dos Santos	16
2129	Armando Lopes Ribeiro Junior	19
2130	Reginaldo Matos Sabino	14
2132	Kobiger Martins dos Santos	16
2133	Marcos Antônio Cassiano	14
2135	Ivair Roberto de Souza	17
2136	Roger Augusto Ribeiro da Silva	14
2137	Fábio Moraes Avelino	13
2138	Fábio Aparecido da Silva	16
2139	Azarias Souza de Andrade	18
2140	Mauro Rodrigues do Vale	17
2142	José Luis dos Santos Bezerra	14
2145	Fábio Sebastião de Souza	11
2146	Marileia Pires Camargo	18
2147	Aparecida Benedita da Silva	14
2148	Odair Aparecido Portoni	13
2149	Andréa Cristina Teixeira Venerando	18
2150	Silvia Valderrama	20
2151	Manoel Messias	15
2152	Antônio Rivelino Prado de Mire	15
2153	Fábio Inácio de Oliveira	17
2156	Elaine Aparecida Luz	15
2157	Adelton Desan	16
2158	Paulo Alexandre Santos Fabiano	10
2159	José Dílson da Silva	19
2160	Helena Aparecida Maciel	13
2161	Dalva Aparecida Derenzi Moraes	15
2162	Silvio Clemente de Oliveira	19
2163	Venceslau Correa da Silva	18

2164	Vilmar Celestino da Silva	19
2165	Fernando Moraes da Silva	15
2166	Antonio Marcos Munhoz	19
2167	José Ferreira da Silva	11
2168	José Nivaldo Bonato	14
2170	Suzana Fernandes da Silva	14
2171	Rodrigo Pereira Lira Alexandre	20
2173	Wilsoniel Soares de Souza	14
2174	Adão Pedroso de Oliveira	16
2175	Alexandre Peixoto de Oliveira	18
2176	Angélica Aparecida Gil de Souza	17
2177	Rose Advento	15
2178	Jose Cardoso da Silva	11
2179	Aparecido Dutra	14
2180	Eduardo Kurek	19
2181	Sérgio de Andrade	18
2182	Delton Marques das Neves Gomes	18
2183	Oswaldo Batista de Godoi	14
2184	Alexandre Henrique Cansado	15
2185	Claudia Regina dos Santos G.	15
2186	Ilzamara Burato	18
2188	Rosana Leandro	13
2189	Marli Bispo de Morais	14
2190	Sônia de F. Marcelino Nunes	19
2191	Cláudio Celestino de Almeida	16
2192	Mônica Maria Primo	18
2193	Cleber Luis da Silva	15
2194	Paulo Geronimo de Almeida	14
2195	Renato Therezan	16
2196	Eliana R. M. Cunha Silveira	16
2198	Jorge Issa Neto	17
2199	Valéria Aparecida da Silva Borges	18
2200	Alcides Messias da Silva	12
2201	Josias Pereira Filho	19
2202	Edson Elias	13
2203	Elsa Maria Breve	18
2204	Claudemir Bispo	14
2206	Carlos Alberto P. de Andrade	11
2208	Rosana Pereira de Andrade	12
2210	Natalino Lourenço	10
2211	Milton M. Garcia Lopes	20
2212	Eliane Rosa Freitas Pires	16
2213	Marcelo Rotta dos Santos G.	17
2214	Leide Andresa Barbosa	16
2217	Roselena Palomo	16
2218	Ronaldo Felix da Silva	12
2219	Marcio Renato Melges	17
2220	Raphael de Moura Rodrigues	14
2221	Paulo César Pereira	16
2222	Paulino Zacarias Sutil	13
2223	Maria Helena dos Santos	15

2224	Wanderley Sérgio Barbosa	16
2225	Edson Roberto R. Vieira	16
2226	Telma Ap. Lopes	17
2227	Vergindrina Ap. Lopes Pedro	18
2228	Edmar Gaiotto	15
2229	Eliseu Inocêncio	15
2230	Alexandre Dantas de Oliveira	19
2231	Rosemary Sirino	15
2232	David Lopes	17
2233	Marilucia Pinheiro da Silva	19
2234	Luciana Gonçalves da Silva	15
2235	Reginaldo da Silva	17
2236	João Alves Neto	13
2237	Domingos de Jesus de Amarante	15
2238	Marcos Vinicius Navarro	10
2240	Daniel Chagas da Silva	16
2241	Silvana Ap. Ribeiro dos Santos	14
2242	Edina das Graças A. Camargo	16
2243	Francisco César C. Oliveira	19
2244	Roseli Mendes Rodrigues	16
2245	Ademilson F. de Oliveira	18
2246	Ivaneide Maria dos Santos	12
2247	José Aparecido da Silva	11
2248	Fábio Guerra Caetano	18
2250	Adrina Ap. Ferreira da Silva	13
2251	Rodolfo Teodoro da Silva	15
2252	Helio Lopes Barbosa	10
2253	Moises Ap. Marques da Silva	15
2254	Rodrigo César Alexandrinho	19
2256	Willian Pereira da Silva	12
2257	José Célio Mensato	17
2258	Lucimara de Souza Ardiguere	13
2259	José Roberto de Carvalho	19
2261	Emerson Rogério Franco	13
2262	Márcia Pavan dos Santos	18
2263	Fabiane Cristina Silvério Silva	18
2264	Margarida Lopes Garcia	16
2266	Sergio de Oliveira	18
2267	Claudeci Lopes de Souza	18
2268	João Rehder da Silva Ribeiro	15
2269	Gemina Ferreira Ribeiro	17
2270	Matilde Aparecida dos Santos	16
2271	Lucinéia Pereira da Rocha	16
2272	Henrique Aparecido Gonçalves	16
2274	Regiane Macedo Gonçalves	17
2275	Valter Rodrigues da Rocha	17
2276	David Wellington Marques	10
2277	Sandra Aparecida Simão	18
2278	Regina Machado de Medeiro	14
2279	Walter Luiz Fontes Sampaio	14
2280	Elaine de Castro	13

2281	Willian Tiago da Silva	13
2283	Osmarina de Lima Gonçaga	17
2284	Alexandre Paschoal Miranda	16
2286	Edinaldo César dos S. Leopoldino	16
2287	Vanderlei Polycarpo	13
2288	Erica Rodrigues Caetano	15
2289	João de Souza	13
2290	Célio Roberto da Silva	16
2291	Sueli Aparecida Caffêo	16
2292	Cleide Gomes Fagundes	16
2293	Paula Roberta Prado	17
2294	Amaral Rodrigues Fonseca	17
2295	Leandro Benvindo Reis da Silva	16
2296	Marcelo Rocha de Oliveira	18
2297	Baxter Joshua Habinadab Alves	17
2298	Fernando Garcia	16
2299	Cícero Lúcio da Silva	12
2300	Denival Rangel da Silva	18
2301	Maria Madalena da Silva Bento	17
2302	Eronildo Pereira de Alencar	15
2303	Paulo Henrique Coalharelli	13
2304	Joelma Martins Pereira	17
2306	Niva Aurora do Amaral	16
2307	Michel Santos Alves	17
2308	Reginaldo Zagarias dos Santos	18
2311	Mara Lúcia Afonso Luciano	16
2312	Denise Dias dos Santos	13
2313	Eidila Maria Garcia	15
2314	Rosimeire Aparecida Ribeiro	14
2315	Waldelir Correa de Souza	16
2316	Luciana Stefani Castilho	19
2318	Cleonice da Silva	17
2319	Walquiria da Silva	17
2320	Denise Damaris T. Barros	14
2321	João Carlos Cordeiro	10
2322	Cesaria Aparecida Florêncio	16
2323	Carlos Donisete Franco	17
2324	José Tadeu Guarina	14
2325	Mario Cerarinelli	15
2326	Rafael Atonio Peixoto	12
2327	Rita de Cássia A. Santos	18
2328	Pedro César Guedes	15
2329	Daniely de Lourdes Lima	18
2331	Evandro Lucatto Sousa	15
2332	Conceição Aparecida de Souza	13
2333	Jefferson de Oliveira	15
2334	Davi Roberto Reis Pinto	15
2335	Paulo Sergio Idalgo	12
2336	Emerson Vagner Foizer	14
2337	Rodrigo Soares Silva	16
2338	Maria de Fátima Gomes	14

2339	Dario César R. Britto	18
2340	Patrícia Ap. G. Pereira Lemes	12
2341	Severino Alves	12
2342	Aparecida Alves	19
2343	Eva Faustino dos Santos	11
2346	Darci de Freitas	19
2347	Luiz Henrique Guimarães	15
2348	Ângela Cristina Barroso	16
2349	Valdelice Cássia Bernardo	19
2350	Luzanete Ramos Paradela	16
2352	Nivaldo Correia de Souza	15
2353	Edvaldo Ribeiro	14
2354	Juracy Teodoro de Oliveira	18
2355	Pedro Fernando Leite	14
2356	Orlando Neves Pereira	12
2357	Amélia Fernanda de O. Santos	16
2358	Márcio da Costa Oliveira	17
2359	José Luiz Ferreira de Paula	14
2360	Daniel Gomes Calixto	19
2361	Keila Cristina Nunes da Silva	15
2362	Wladimir Donizetti Ribas	16
2363	Tereza Justino Miguel	16
2364	Aparecido Donizetti Bonfim	15
2366	Tânia Ap. Reis de Oliveira	18
2367	Sinvaldo de Paula	17
2368	Pâmela Ferreira	17
2369	Leonora Morais de Jesus	15
2370	Ricardo Fernandes	15
2372	Isaias Zanino	16
2373	Ana Lia Pereira	12
2374	Luciana de Barros Polido	17
2375	Thiago Ilandir Diniz	13
2376	Elizabeth Zerlin Honorato	13
2378	Herick Bueno	16
2379	Fernanda A. Dos Santos Dionizio	18
2380	Fabio Vicente Dezembro	12
2382	Ailton Gomes Jeronimo	13
2383	Reinaldo Vieira	12
2384	Dileide Aparecida Garcia	10
2385	Rosangela Belloni Vieira	17
2386	Rosana da Silva Almeida	17
2387	Flavio Petronilo dos Santos	12
2388	Gilmar Ap. Rodrigues Alves	18
2389	Antonio Silva dos Santos	12
2390	Divina Rosa Tavares	16
2391	Mary Gregório da Silva	16
2392	Allison de Jesus Marciano	11
2393	Maria de Fátima Miguel	16
2395	Francisco Papin	18
2396	Roseli Rodrigues da Silva	17

2397	Silvio Luis Cezário	12
2398	Elberson Alberto Foizer	15
2399	Andréa Ugeda Medina Santa Rosa	20
2400	Maria Rita Galano	16
2401	Sonia Benedita Gomes	15
2402	Valquiria D. Ferreira	14
2403	Luis Carlos de Souza	14
2404	Marcilene de Souza Santos	14
2405	Alessandro Moura Hachimoto	17
2406	Milson Albertino Barbosa	17
2408	Irene dos Santos de Alexandrino	13
2409	Rodrigo Tolentino Felizardo	14
2410	Suzana Aparecida M. De Castro	16
2411	Roberta Cardoso	16
2412	Nilton Roberto de Araújo Rocha	17
2413	Simara Rosangela de Melo	16
2414	Pedro Alberto Ferreira	11
2415	Margeni Diogo Silva	14
2416	Carlos Donizete de Lima	15
2417	Jorge Ap. Henrique Francisco	19
2419	Erica Garcia da Costa	16
2420	Elaine Silva de Souza Lopes	18
2421	Eraldo Vicente Lopes	17
2422	Rosimeire C. de A. Sampaio	15
2423	Antonia Bezerra da Silva	17
2424	Lucimar de Paula Bello	16
2425	Davi Rodrigues Leite	19
2426	Rodolfo Pereira de Souza	18
2427	José Carlos de Oliveira	13
2429	Elisabete Lopes da Costa	17
2431	Paulo Sérgio Firmino Jr.	16
2432	Thomaz Moura de Oliveira	18
2433	Ivanilza Rio Branco	15
2434	Claudia L. Oliveira de Godoy	11
2435	Maria Rosa Soares	15
2436	Ademir Ramos Falcão *	16
2437	Éster Laurentino da Silva	14
2438	Odila Leonice Gaziro de Melo	20
2439	Sebastião Leandro de Medeiros	11
2440	Fernando Landim Ferreira	14
2441	Luiz Roberto de Oliveira	17
2442	Carlos Gustavo Moraes Pesuto	14
2443	Ronaldo Rodrigues do Amaral	18
2444	Suzana Marchiori Matias	15
2446	José Fernando de Paula	19
2447	José Augusto Ramos Neto	15
2448	Márcia Munhoz Rodrigues	14
2449	Rogério Aparecido Manzano	19
2450	Irene Barbosa Chela	12
2451	Tadeu Antonio Eloy	11

2452	Francibele Adelanir Franco da Silva	15
2453	Raphael Gonçalves de Lima	17
2454	Tiago Henrique Mendonça da Silva	14
2455	Aparecida Viana Pires	19
2456	Valmei Pereira dos Santos	16
2457	Claudinei Alcides da Silva	16
2458	Eleana Climaco dos Santos Silva	15
2459	Jomar Delfino Lima	15
2460	Venâncio de Souza Gomes	15
2461	Jairo Luiz da Silva	14
2462	José Eduardo de Oliveira	14
2463	Roberval Roberto Afonso	17
2464	Marlete Gonçalves	18
2465	Lílian Roberta Fiorante	14
2466	Rogério de Souza Moura	13
2467	Paulo Roberto Razera da Costa	17
2468	Zeide Goyvinho Barbosa	14
2469	Celso Cardoso	16
2470	Clóvis Faria de Moraes	14
2471	José Odair Ribeiro	12
2472	Carolina Araújo Oliveira	19
2473	Isabel Cristina do Amaral F. Pardine	14
2474	Nayr de Fátima Correa	16
2475	Fabiano da Silva Trofino	18
2476	Sebastião Spanavero	13
2477	Maria Elena Pereira dos Santos	14
2478	Odair Alberto Campioni	18
2479	Maria Aparecida Cadete Magalhães	19
2480	Moacir de Godoi Teixeira	14
2482	Lindinalva Ferreira	16
2483	José Augusto Pereira da Silva	17
2484	Ricardo Alexandre dos Santos	13
2485	Fabio Rodrigo das Neves	13
2487	Paulo Sérgio Violante Jr.	17
2488	Frank Willens da Costa Estevan	15
2489	Laidés Ribeiro Correia	19
2490	Fátima de Moura Mota	18
2491	Jaime José Mariano	18
2492	Cleberon de Jesus Galvão Caetano	16
2493	Samuel Galhardo Valverde	18
2494	Célio Aparecido Sampaio	14
2495	Ângela dos Santos	15
2496	José Diamedes Tonetti	13
2497	Norival Frabetti	15
2498	Silvano Rodrigues Fielo	11
2499	Eder Ferreira Martins	11
2500	José Vanderlei Barroso	19
2501	Benedita Pedra Rodrigues Caetano	12
2502	Marileide Elizabete dos Santos	17
2503	Roseli Cristina Pereira	18

2504	Rafael de Sousa Cosmo	14
2505	Rosilda Maria da Silva de Jesus	18
2506	Izabel Cristina da Silva	14
2507	Josefa Ferreira da Silva	15
2508	Lucinéia Ribeiro dos Santos	14
2509	Daniel Elias Fidelis Chrispin	18
2510	Elaine Maria Afonso	17
2511	Fernando Faustini Cardoso	18
2513	José Francisco da Silva Guimarães	19
2515	Marcio Bueno Tavares	18
2516	Ana Lúcia Venâncio Oliveira	11
2517	Anabel Gonçalves Prado	17
2518	Maria Aparecida Ferraz Rosetti	10
2519	Romano Ferreira Neto	15
2520	Fátima Maria de Souza Zagonel	11
2521	Queila Afonso de Souza	13
2522	Neide Aparecida Elias	14
2523	Aparecida de Jesus dos Santos	16
2524	Rita de Cássia Camargo	14
2525	Rômulo Ramires dos Santos	17
2526	Luiz José de Moura Jr.	19
2527	Fávio Henrique Navarro dos Santos	11
2528	Luiz Martins	10
2529	Ana Lúcia Martins	16
2530	Ricardo Pereira da Silva	16
2531	Edith Medeiros	12
2532	Valter de Lelis Blanco	10
2533	Odair Ribeiro da Luz	16
2534	Margarete Fernandes Gomes	11
2535	José Maria Gonçalves	14
2536	Luciano Donisete Alves	19
2537	Elisangela da Silva	19
2538	Andréia Munhoz da Cruz	14
2539	José Valdecir de Oliveira	17
2540	Nilce Pereira Gonçalves	13
2541	Elizabete P. da Silva de Souza	15
2542	Aparecido José Magalhães	15
2543	Eni Natal da Silva	16
2544	Cristiane Aparecida Pereira	14
2545	Renato F. Conde de Oliveira	16
2547	Cristiano Gomes	17
2549	Danilo Vinicius Covolan	18
2550	Silvana Aparecida Maciel Bezerra	17
2551	Regiane Cristina Ribeiro	18
2552	Rogério G. Cornélio	14
2553	Anderson Francisco de Moraes	16
2554	Roseneide G. de Oliveira	18
2555	Rogério M. Rodrigues	18
2557	Karin D. Jerônimo	19
2559	Leila C. Alves Genaro Rocha	17

2560	Jaime G. Mendonça	17
2562	Silmara Alves Genaro	18
2563	Gilberto Pavão	16
2564	Ilza Rio Branco Rodrigues	13
2568	Emerson Francis da Silva	18
2569	Adriano Aparecido de Freitas	18
2570	José Batista de Freitas	19
2571	Roberto de Freitas	16
2572	Marilene M. Cavalcanti	17
2573	Daniel Alves da Silva	19
2574	Elaine Rodrigues	16
2575	Lúcia Helena dos Santos	18
2576	Elizandra Aparecida Pereira	14
2577	Fernanda Ribeiro da Silva	13
2578	Luciane Aparecida Pereira	14
2579	Sonia Aparecida Andrade Monteiro	13
2580	Clonice Rodrigues dos Anjos	17
2582	Juliana Luzia Morijo	14
2583	Everson da Silva Vidal	20
2584	Solange Cristina Alves da Silva	18
2585	Elisangela Márcia Alves da Silva	20
2586	Swellen da Silva Marçal	19
2587	David Rafael Reis	15
2588	José Maria da Silva	13
2589	Edna Neves dos Santos	18
2593	Marcela Regina de Souza	14
2594	Elisangela Pereira dos Santos	16
2595	Aparecida de Fátima Fermino	17
2597	Wilson Lutero da Cunha	17
2598	Alessandra dos Santos Sanches	16
2601	Jorge Eduardo Massari Lopes	16
2603	Jacqueline Cristina dos Santos	17
2605	Eliana Cavalcanti de Freitas	15
2607	Alex Pitter Selleri Ferreira	17

Os candidatos aprovados deverão comparecer **COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA**, munidos de protocolo de inscrição e RG para a prova prática que será realizada no Recinto Mello de Moraes, localizado na Avenida Comendador José da Silva Marta, quadra 36 (com entrada pela portaria principal), nos dias e horários indicados abaixo:

DATA: 22/03/2004

HORÁRIO: 8:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86.

DATA: 22/03/2004

HORÁRIO: 10:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 160, 161, 162, 165, 166, 167.

DATA: 22/03/2004

HORÁRIO: 13:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248.

DATA: 22/03/2004

HORÁRIO: 15:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 283, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 329.

DATA: 23/03/2004

HORÁRIO: 8:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 330, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 390, 391, 392, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 414, 415, 416.

DATA: 23/03/2004

HORÁRIO: 10:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 442, 443, 444, 445, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 471, 473, 474, 475, 476, 477, 479, 480, 483, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 502.

DATA: 23/03/2004

HORÁRIO: 13:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 503, 505, 506, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 539, 540, 541, 543, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 561, 562, 563, 564, 565, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 582, 583, 584, 585, 587.

DATA: 23/03/2004

HORÁRIO: 15:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 588, 589, 590, 593, 595, 596, 597, 598, 599, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 615, 616, 617, 618, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 649, 650, 651, 652, 653, 655, 656, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666.

DATA: 24/03/2004

HORÁRIO: 8:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 667, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 694, 695, 696, 697, 700, 701, 702, 704, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 723, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 748, 749, 750, 752, 753, 754.

DATA: 24/03/2004

HORÁRIO: 10:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 755, 756, 757, 758, 760, 761, 762, 764, 765, 766, 767, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 785, 786, 787, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 807, 808, 809, 811, 812, 813, 814, 815, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831.

DATA: 24/03/2004

HORÁRIO: 13:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 851, 852, 853, 854, 855, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 878, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 911, 912.

DATA: 24/03/2004

HORÁRIO: 15:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 913, 914, 915, 916, 917, 918, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 933, 934, 938, 939, 940, 942, 943, 944, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 962, 963, 964, 965, 967, 968, 969, 971, 974, 975, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991.

DATA: 25/03/2004

HORÁRIO: 8:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1010, 1011, 1012, 1013.

1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1028, 1029, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1055, 1057, 1058, 1060, 1061, 1062, 1063, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076.

DATA: 25/03/2004

HORÁRIO: 10:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1084, 1085, 1086, 1087, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1127, 1128, 1129, 1130, 1134, 1135, 1138, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1148, 1149, 1150, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1158, 1159, 1160.

DATA: 25/03/2004

HORÁRIO: 13:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 1161, 1163, 1166, 1168, 1169, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1205, 1206, 1207, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1218, 1220, 1222, 1223, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1241, 1242, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248.

DATA: 25/03/2004

HORÁRIO: 15:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 1249, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1289, 1290, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321.

DATA: 26/03/2004

HORÁRIO: 8:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1330, 1332, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1341, 1343, 1344, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1355, 1356, 1358, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1370, 1371, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1379, 1380, 1381, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1403, 1404, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411.

DATA: 26/03/2004

HORÁRIO: 10:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 1412, 1413, 1414, 1415, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1426, 1429, 1430, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1442, 1443, 1444, 1446, 1449, 1450, 1451, 1452, 1454, 1455, 1456, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1486, 1487, 1488, 1499A, 1490, 1491.

DATA: 26/03/2004

HORÁRIO: 13:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1498, 1499B, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1538, 1540, 1541, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1557, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574.

DATA: 26/03/2004

HORÁRIO: 15:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1594, 1595, 1596, 1597, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1606, 1607, 1609, 1610, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1619, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1651, 1652.

DATA: 29/03/2004

HORÁRIO: 8:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1663, 1665, 1666, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1674, 1675, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1735, 1736, 1738.

DATA: 29/03/2004

HORÁRIO: 10:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 1739, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1761, 1762, 1764, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1788, 1789, 1790, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812.

DATA: 29/03/2004

HORÁRIO: 13:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1832, 1833, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1841, 1842, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1858, 1859, 1860, 1862, 1863, 1864, 1865, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1892, 1893, 1894, 1895.

DATA: 29/03/2004

HORÁRIO: 15:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1922, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1932, 1933, 1935, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1944, 1945, 1946, 1947, 1949, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1958, 1959, 1960, 1961, 1963, 1964, 1966, 1968, 1969, 1970, 1972, 1973, 1974, 1975.

DATA: 30/03/2004

HORÁRIO: 8:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 1977, 1978, 1979, 1981, 1983, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2028, 2029, 2030, 2031, 2033, 2036, 2037, 2038, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2050A, 2050B, 2052, 2053, 2054, 2055, 2057, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063.

DATA: 30/03/2004

HORÁRIO: 10:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2075, 2076A, 2076B, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2112, 2113, 2115, 2116, 2117, 2119, 2121, 2122, 2123, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2132, 2133, 2135, 2136, 2137, 2138.

DATA: 30/03/2004

HORÁRIO: 13:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 2139, 2140, 2142, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2170, 2171, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2206, 2208, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224.

DATA: 30/03/2004

HORÁRIO: 15:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2256, 2257, 2258, 2259, 2261, 2262, 2263, 2264, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2283, 2284, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298.

DATA: 31/03/2004

HORÁRIO: 8:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2306, 2307, 2308, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2378, 2379, 2380, 2382.

DATA: 31/03/2004

HORÁRIO: 10:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2429, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454.

DATA: 31/03/2004

HORÁRIO: 13:30 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2482, 2483, 2484, 2485, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2513, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530.

DATA: 31/03/2004

HORÁRIO: 15:00 Horas

Nº INSCRIÇÃO: 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2547, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2557, 2559, 2560, 2562, 2563, 2564, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2591, 2593, 2594, 2595, 2597, 2598, 2601, 2603, 2605, 2607.

RECOMENDAÇÕES:

-Os candidatos deverão se apresentar para a prova prática com trajes apropriados, com 30 minutos de antecedência do horário marcado;

-O não comparecimento na hora, data e local aprazado, implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese 2ª chamada ou aplicação de prova;

-Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o (a) candidato (a) não tenha dado causa e que efetivamente tenham prejudicado o seu desempenho;

-As eventuais anormalidades observadas com os (as) candidatos(as) durante a aplicação da prova prática serão registradas pela Comissão Examinadora.

Bauru, 18 de março de 2004 - À Comissão.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do benefício, conforme segue:

Adesões ao Plano de Saúde: O servidor, aposentado ou pensionista, deverá manifestar o interesse através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio de adesão na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com as cópias dos documentos sendo: certidão de casamento e certidão de nascimento de cada dependente (se houver), o qual será apreciado e se aprovado será automaticamente remetido através de ofício à empresa de saúde que fará o cadastramento na data mais próxima do pedido àquelas convenionadas pela Secretaria da Administração, ou seja, dias 01 ou 15 de cada mês, exceto os casos de recém-nascidos (filhos) que serão cadastrados com vigência a partir do nascimento da criança;

Inclusão de Dependentes (cônjuge, companheiro(a), filho(a) e outros) no Plano de Saúde: O servidor, aposentado ou pensionista, deverá manifestar o interesse através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio de inclusão na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com as cópias dos documentos de seus dependentes, sendo: certidão de casamento do cônjuge, atestado de reconhecimento de companheiro(a) pela FUNPREV e certidão de nascimento de cada dependente, o qual será apreciado e se aprovado será automaticamente remetido através de ofício à empresa de saúde que fará o cadastramento na data mais próxima do pedido àquelas convenionadas pela Secretaria da Administração, ou seja, dias 1º ou 15 de cada mês, exceto os casos de recém-nascidos (filhos) que serão encaminhados imediatamente e cadastrados com vigência retroativa, ou seja, a partir do nascimento da criança;

Cancelamento do Plano de Saúde: O beneficiário titular, deverá manifestar o cancelamento através de solicitação por escrito, assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria da Administração, juntamente com as respectivas carteirinhas da empresa do titular e dependentes (se houverem) até o último dia útil de cada mês, onde será apreciado e encaminhado através de ofício à empresa de saúde que fará o cancelamento do benefício a partir do 1º dia do mês subsequente ao pedido, o que automaticamente suspenderá o atendimento e o desconto em folha de pagamento dessa competência, pois de acordo com contrato em vigência a empresa deverá apresentar fatura do mês do 1º ao 5º dia útil (por se tratar de fatura para pré-pagamento mensal).

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

VALE-COMPRAS: DISTRIBUIÇÃO - DE 13 À 31/03/2004

UTILIZAÇÃO - DE 13 À 31/03/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 13/03/2004 a 19/03/2004

Administração Regional Redentor / Geisel

Administrador : Celso Cunha
Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50
Telefone:3203-1890

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES -ARTESANATO

LOCAL- Praça da Paz

DATA - 20/03/2004

HORÁRIO- 17:00 às 22:00 horas

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

VOTO DE LOUVOR

DARLENE MARTIN TENDOLO, secretária municipal do Bem-Estar Social e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, registra voto de louvor aos funcionários, estagiários e legionário mirim relacionados, da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, que atuaram direta ou indiretamente na elaboração, organização, apoios administrativo e operacional, e colaboração, para a realização do *I Fórum de Discussões sobre Padrões Mínimos de Atendimentos de Serviços Assistenciais*, do Conselho Municipal de Assistência Social, realizado no dia 10 de março de 2004, cujo bom êxito deveu-se à integração da equipe, também formada por outros membros de órgãos governamentais e da sociedade civil.

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

- 1- Fátima Cristina de Oliveira (assistente social I);
- 2- Geralda Cristina de Paula (assistente social I);
- 3- Jussara Piazzentin Nabuco Araújo Canella (assistente social II);
- 4- Marilza Balduino de Andrade (assistente social I);
- 5- Maria Cristina de Souza (assistente social I);

APOIOS ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL:

- 1- Angelise Rodrigues da Silva (estagiária);
- 2- Beatriz Helena Monteiro (estagiária);
- 3- Cibele Barbosa Alves Bórmio (nutricionista I);
- 4- Dayane Bianchi do Rêgo e Silva (estagiária);
- 5- Geni Pereira Saura (servente de limpeza I);
- 6- José Fernando Pereira Noronha (motorista I);
- 7- Juliane Rocia Lobregatti (estagiária);
- 8- Luciana Maria Moretto (diretora da Divisão de Administração e Expediente);
- 9- Malindinalva Rosa Rodrigues (instrutora de curso profissionalizante I);
- 10- Paulo Marcelino dos Santos (motorista II);
- 11- Renato Machado (motorista I);
- 12- Tiago Aparecido Ricci (legionário mirim);

COLABORAÇÃO:

- 1- Fabiana Aparecida Trevisan de Lima (diretora da Divisão de Creches);

2- Jacira Prudente Pincelli (secretária do Departamento de Serviços Sociais);

Bauru, 15 de março de 2004

DARLENE MARTIN TENDOLO

Secretária Municipal do Bem-Estar Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Bauru, 05 de Março de 2004.

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

PROCESSOS DEFERIDOS

5583/2004 Samuel Gonçalves Júnior; 26658/2003 Mandaliti Advogados.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: DAME - ANO BASE 2003

Notificamos os contribuintes a efetuarem a entrega da DECLARAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTO ECONÔMICO(DAME) DO ANO BASE DE 2003, até a data de **31/03/2004**.

Os modelos dos formulários a serem utilizados para a entrega da declaração, deverão obedecer os critérios abaixo descritos:

MOD. 04(TARJA AZUL): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitas unicamente à incidência da TAXA DE LICENÇA ANUAL;

MOD. 05(TARJA VERMELHA): para os contribuintes pessoas jurídicas sujeitos à forma trimestral de recolhimento do ISSQN;

MOD. 06(TARJA VERDE): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitos à forma mensal de recolhimento do ISSQN.

As declarações deverão ser entregues no setor de atendimento único - andar térreo do Paço Municipal.

Poderão também as DAMEs ser encaminhadas via **INTERNET**, no seguinte site:

www.pmbauru.com.br

e-mail para dúvidas ou sugestões: **info@pmbauru.com.br**

O não cumprimento do presente dever instrumental tributário, na data aprazada, implicará em infração ao Cód. Tributário Municipal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas pelo art. 106 do aludido diploma legal.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 1.999:** 50.144 – R\$ 190.425,13 ; **Ano 2.000:** 20.637 – R\$ 33.495,60 ; **Ano 2.002:** 50.011 – R\$ 23.769,70 ; **Ano 2.003:** 50.083 – R\$ 6.813,30 ; 27.687 – R\$ 10.382,70 ; 50.053 – R\$ 3.510,00 ; **Ano 2.004:** 2.490 – R\$ 1.498,50 ; 2.192 – R\$ 5.794,87 .

RAUL GOMES DUARTE NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária Interina

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET:
E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

- *A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- *As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- *Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o

prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa. Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

· Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos o Deferimento de 01 Canelinha localizada na R. Izidoro Santis, 3-7, devido ao ataque das brocas e o tronco seco.

Autorizamos o Deferimento de 01 Flamboyant localizado na R. Aparecida qd. 04 (do lado direito) da Emei Garibaldi.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores.

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:
	Valquiria C. D'Alessandro	01 Sibipiruna à esquerda		3715/04
3737/04	RESIDEC	01 Genipapo à direita	01 Peq. Porte	
		01 Oiti à direita	01 Peq. Porte	
		01 Acerola à direita	02 Peq. Porte	
		01 Goiabeira ao centro	02 Peq. Porte	
3955/04	João Carlos Cruz	01 F. Seringueira à esquerda	01 Oiti	
4575/04	Reginaldo L. de Andrade	01 Canelinha à direita	01 Quaresmeira	
4576/04	Valdinei da Silva	01 Canelinha à direita	01 Resedá	
5245/04	Cap. S. Francisco de Assis	01 Cássia à esquerda	01 Oiti	
		01 Ficus à esquerda	01 Oiti	
6259/04	Takao Hirata	01 Sibipiruna à esquerda	03 Resedás	
6538/04	Beranizia F. de Souza	01 Ficus à direita	01 Quaresmeira	

6968/04	Ozorio Luiz Braite	01 Canelinha à direita	01 Oiti
6973/04	José Carlos dos Santos	01 Canelinha ao centro	01 Falsa Murta
7057/04	Edward M. Teixeira Jr.	01 Ficus à direita	01 Resedá
7373/04	Valdir Candido Dias	01 Mangueira à direita	01 Resedá (à esq.)
		01 Sabão Soldado à direita	01 Resedá (cent.)

Processo (s) Indeferido (s):

3475/04 Antonio Luiz Pacheli, 5155/04 José Teixeira Filho, 5251/04 Floraci Rodrigues Gonçalves, 5727/04 (Rec.) Hatsue Hota, 6117/04 Oneide Maria Bighette,

6274/04 Carmen A. Carvalho, 6746/04 José Roberto de Lima, 6855/04 Delze Cardoso do Carmo, 7260/04 Ivan Freitas, 7284/04 Gilda Pieroni, 7596/04 Roberto Calzado.

Processo (s) Parcialmente Deferido (s): Válido como autorização somente da espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:
4448/04	João Nhoque	01 Canelinha à direita	01 Falso Chorão	
6858/04	Richard F. Gonçalves	01 Canelinha à esquerda	01 Resedá	

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Deferido (s)

25343/03 Alice Antonia Pietrucci, 2826/04 Edilson Gonçalves Corral.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Domingos Inocêncio de Vasconcelos, proprietário do imóvel localizado na R. Armelindo de Freitas, 1-113, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 1653, no Processo n.º 12275/01, por ter efetuado anelamento em uma espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. **Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Engº Oersted Barbosa da Silva, 2-15**, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2198, no Processo n.º 6377//03, por ter efetuado a poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Carlos de Nicolai, proprietário do imóvel localizado na Alam. dos Heliotrópos, 7-20, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2293, no Processo n.º 20292/03, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da

publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **15/03/04 à 16/03/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado		
Com. Serviços Automotivos LTDA - ME		1927	Esteticenter Car-
Hospedaria LTDA - ME		1928	Reghini & Bacan
Venâncio Souza - ME		1929	Alexsandro

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **15/03/04 à 16/03/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença Instalação **Interessado** 522

Marcia Adriana Lima - ME

Licença Operação

Simão Auto LTDA

Interessado 1269

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar o **Sr. GILBERTO BARBOSA DE SANTANA**, proprietário da empresa **DG RECICLA**, localizado na **RUA: FRANCISCO ALVES, Nº 5-35**, de que comtra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2572**, no Processo nº 2489/04, por não providenciar o cadastro ambiental de suas atividades poluidoras, infringindo o disposto artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, dando cumprimento ao artigo 44 do Decreto 3.179/1999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar o **Sr. LUCAS FARIA PATELINCAR**, proprietário da empresa **BAURU TRATORES SERVIÇOS AGRÍCOLAS**, localizado na **RUA: TAPAJÓS, Nº 2-24**, de que comtra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2578**, no Processo nº 2488/04, por não providenciar o cadastro ambiental de suas atividades poluidoras, infringindo o disposto artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, dando cumprimento ao artigo 44 do Decreto 3.179/1999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar a Sra **MARIA TEREZA BIASONE**, proprietária do veículo marca **FIAT/PREMIO CSL 1-6**, placa **ACC 8808**, ano 1990/90, cor vermelha, no qual fora utilizado para deposição de entulho na estrada **BOA VISTA**, no dia 14 de dezembro de 2003, às 12h35min nesta cidade. A deposição de entulhos nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 38 da Lei 9605/98 (Leis dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sansões previstas artigo 3.179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias.”

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Jorge Roberto Monteiro
Secretário

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA

A.I. 0274/04 - Plínio Ferraz e Outros St.05 Qd.1033, Lt.15
A/C: Luciene Giraldi

2 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 0274/04 - Plínio Ferraz e Outros St.05 Qd.1033, Lt.15
A/C: Luciene Giraldi

A.I. 0430/04 - Emilio Ferreira St.04 Qd.400 ,Lt.16

A.I. 0675/04 - Roberto Rodrigues Ferraz St.05 Qd.397 ,Lt.04

A.I. 0780/04 - Sebastião Antonio Bueno Brandão St.02 Qd.541 ,Lt.22

A.I. 0920/04 - Jau S/A Construtora e Incorporadora St.02 Qd.624 ,Lt.20

A.I. 0999/04 - Norberto Barravieira St.03 Qd.428 ,Lt.22

3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 0290/04 - Geraldo Serafim Barbosa St.04 Qd.1834,Lt.01

A.I. 0429/04 - Emilio Ferreira St.04 Qd.400 ,Lt.16

4- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

A.I. 0431/04 - Maria Aparecida Aguedo Fernandes St.04 Qd.455 ,Lt.02

A.I. 0676/04 - Roberto Rodrigues Ferraz St.05 Qd.397 ,Lt.04

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 909, Páginas 10, dia 13/03/04 leia-se

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA

A.I. 0057/04 - Nelson Marques St.04 Qd.997 ,Lt.24

2 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 0713/04 - Manoel Braz St.05 Qd.132 ,Lt.14

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

COMUNICADO

Bauru, 16 de março de 2004.

A Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, vem comunicar que apesar de reiteradas solicitações através de publicações no Diário Oficial do Município, esgotando-se assim, a aplicação de medidas administrativas, e diante da inércia da empresa **Bauru Country Club** em solucionar as irregularidades apontadas no **Processo 30772/04**, irá proceder, juntamente com outros órgãos do Poder Público Municipal, ao **ATERRAMENTO DAS PISCINAS** encontradas nas dependências da referida empresa, utilizando-se do poder que lhes são conferidos pela lei.

Dra. Maria Helena de Abreu
Dir. do Departamento de Saúde Coletiva

Seção III Editais

AVISO DE RECURSO/HOMOLOGAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **38.786/03** – Modalidade: Concorrência Pública n.º **010/03** – **Objeto:** Aquisição de material de consumo hospitalar.

Assunto: Recurso contra o parecer da Comissão Especial de Licitação

Recorrente: **Hospycenter Comércio de Mat. Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.**

O Prefeito Municipal acata o parecer exarado pela Comissão Permanente Especial de Licitação e julga **improcedente** o recurso impetrado pela recorrente. Permanece classificada para os itens 01, 02, 03, conforme publicado em 28/02/04 no DOM, a empresa **KDL do Brasil Com. Prod. Médico Hosp. Ltda.** Ficam, portanto, homologados pelo Sr. Prefeito em 16/03/2004, os itens conforme abaixo:

Item 01 – scalp descartável n° 19 - Peça

1ª KDL DO BRASIL, COM PRODS MÉDICO -HOSP R\$0,2000 KDL-ZHEJIANG

Item 02 – scalp descartável n° 21 - Peça

1ª KDL DO BRASIL, COM PRODS MÉDICO -HOSP R\$0,2000 KDL-ZHEJIANG

Item 03 – scalp descartável n° 23 - Peça

1ª KDL DO BRASIL, COM PRODS MÉDICO-HOSP R\$0,2000 KDL-ZHEJIANG

Item 4- equipo simples macro gotas com flash ball

1ª VENKY PRODUTOS MÉDICO -HOSPITALARES R\$0,6600 EQFLEX

Item 05 – luva de procedimento tamanho pequeno

1ª HOSPYCENTER COM MAT CIRUR HOSP R\$8,9400 EMBRAMAC

Item 06 – luva de procedimento tamanho médio

1ª HOSPYCENTER COM MAT CIRUR HOSP R\$8,9400 EMBRAMAC

Item 07 – luva de procedimento tamanho grande

1ª HOSPYCENTER COM MAT CIRUR HOSP R\$8,9400 EMBRAMAC

A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal da Saúde.

Divisão de Compras, 18/03/04

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 008/04 - Processo n.º 50.018/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/04 - **Objeto:** a presente licitação, consiste na escolha da melhor proposta para consecução de contrato com empresa prestadora de serviços de fornecimento e administração de vale compra com tecnologia de **Cartões Magnéticos Alimentação**, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensal/unitário, para aproximadamente 7.000 (sete mil) usuários, incluindo funcionários/servidores, aposentados, pensionistas, estagiários e mirins da Prefeitura Municipal de Bauru - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. **Data da Realização: 01/04/2004 - Horário:** a partir das 9:00 (nove horas), A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 31(trinta e um) de março do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 17/02/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 014/04 - Processo Administrativo n.º 50.000/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/04 - **Objeto:** a presente licitação, consiste na escolha da melhor proposta para aquisição de 05 veículos automotor com capacidade mínima de 10 lugares - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 02/04/2004 - Horário:** a partir das 9:00 (nove horas), A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 01(primeiro) de abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 17/02/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 2.351/04 - Modalidade: Convite n.º 003/04 - **Objeto:** Aquisição de pedras, pedrisco, pó de pedra - **Interessado:** Secretaria Municipal da Obras - **Assunto:** Recurso contra o parecer da Comissão Permanente de Licitações - **Recorrente:** *PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA. D E C I S Ã O*, o Secretário da Administração acata o parecer da Comissão Permanente de Licitações e julga **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela recorrente., mantendo a Inabilitada e ficando **Habilitadas** as empresas: **Porto de Areia Aparecido Reghine Ltda. e Pedreira Nova Fortaleza Ltda**, por estarem em conformidade com as exigências do edital. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “proposta” das empresas **Habilitadas: Porto de Areia Aparecido Reghine Ltda. e Pedreira Nova Fortaleza Ltda**, para o dia **19(dezenove) de Março do corrente ano às 15:00 horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O parecer da Comissão Permanente de Licitações e o envelope da empresa **Inabilitada: PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA**, está a disposição do interessado, a partir do 19/03/04 às 15:00horas com a Comissão Permanente de Licitações. Bauru, 17/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- Processo Administrativo n.º 50.051/04 – Modalidade: Convite n.º 007/04 – **Objeto:** Contração de empresa para aquisição de material elétrico e mão de obra para melhoramento e ampliação da parte elétrica na Praça Rui Barbosa – **Interessado:** Gabinete do Prefeito. **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe, **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada: VISATEC – Construções e Empreendimentos Ltda.**, no valor global de R\$ 76.933,42 e **2º Classificada: RIZAL – Construções Elétricas Ltda.**, no valor global de R\$ 80.699,74. Bauru, 17/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- Processo Administrativo n.º 50.099/03 – Modalidade: Convite n.º 047/03 – **Objeto:** Reparação da máquina acabadora de pavimentação da marca CIFALI – Modelo AS 11, ano de fabricação 1976, Patrimônio 39773 – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras . **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas e as pesquisas de preços no processo em epígrafe, **RESOLVE: CLASSIFICAR** a única empresa habilitada abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada: Externa Comercial Ltda**, para reparo na máquina acabadora de pavimentação incluindo peças e mão-de-obra, no valor global de R\$ 30.724,46. Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos do Artigo 109, da Lei 8.666/93. Bauru, 17/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- Processo Administrativo n.º 38.879/02 – Modalidade: Tomada de Precos n.º 001/04 – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia, distribuídos por 03 (três) lotes

formados de acordo com a localização das escolas, para construção de quiosques padrão nas EMEF'S, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a documentação apresentada no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: HABILITAR** as empresas: **Zênite Engenharia de Construções Ltda;** **GRP Engenharia e Arquitetura Ltda.** e **Landa Engenharia e Construções Ltda.**, por estarem de acordo com as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93.

Bauru, 17/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- Processo Administrativo n.º 50.095/03 – Modalidade: Tomada de Preços n.º **017/03 – Objeto:** Aquisição de material escolar e suprimentos para informática - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as propostas apresentadas e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: Desclassificar** as seguintes empresas: **Nova Era Comercial Distribuidora Ltda.**, nos itens 04, 08, 09, 11,, 13, 37, 38, 39, 46, 49, 50, pois a descrição do objeto não confere com o solicitado no Anexo I do edital; **CCM – Comercial Creme Marfim Ltda.**, nos itens 10,11 e 12, pois a descrição do objeto não confere com o solicitado no Anexo I, nos itens 22, 23, 31, 45 e 46 não especificou a marca dos produtos e itens 20 e 25 não atinge o valor mínimo para faturamento; **Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda.**, e **LAPS'PEL Comercio de Papeis e Informática Ltda.**, nos itens 61, 62 e 67, os produtos cotados não é original, conforme solicita o Anexo I do edital e **Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda**, no item 36, por cotar preço irrisório. **Ficando Classificadas** as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município:

Item 01 – contém 18.600 unidades de caderno espiral grande 01 matéria, 96 folhas, capa normal caixa com 60 ou 240 unidades.

1º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda. –ME, no valor de R\$ 1,48 – Marca Credeal

2º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 1,50 – Marca Credeal

3º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,56 – Marca Jandaia

4º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda. -EPP, no valor de R\$ 1,59 – Marca ADG

5º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 1,70 – Marca Sul American

6º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda., -EPP, no valor de R\$ 1,77 – Marca Sul American

7º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 1,82 – Marca Sul American

8º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 1,84 – Marca Foroni

9º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,95 – Marca Caderbras

Item 02 – contém 8.100 Unidades de caderno brochura pequena, capa fina, 80 folhas, caixa com 60 unidades.

1º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda. –ME, no valor de R\$ 0,55– Marca Credeal

2º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,65 – Marca Jandaia

3º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,80 – Marca Sul American

4º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,82 – Marca Foroni

5º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda. -EPP, no valor de R\$ 0,84 – Marca Sul American

6º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,87 – Marca Sul American

7º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda. -EPP, no valor de R\$ 1,06 – Marca ADG

8º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 1,33 – Marca Credeal

9º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,35 – Marca Caderbras

Item 03 – contém 9.900 Unidades de caderno de desenho grande, 96 folhas, sem seda, caixa com 60 ou caixa com 240 unidades.

1º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda. –ME, no valor de R\$ 1,76– Marca Credeal

2º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda. -EPP, no valor de R\$ 1,77 – Marca ADG

3º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 1,79 – Marca Credeal

4º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.-EPP, no valor de R\$ 1,86 – Marca Sul American

5º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,95 – Marca Caderbras

6º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 1,96 – Marca Foroni

7º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 1,99 – Marca Sul American

8º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 2,07 – Marca Sul American

9º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 2,10 – Marca Jandaia

Item 04 – contém 9.900 unidades de borracha branca, n° 60, macia, caixa com 60 unidades.

1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,04– Marca Red Bor

2º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,05 – Marca Red Bor

3º **Classificada:** Ripel Comercio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,05 – Marca Red Bor

4º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda. -EPP, no valor de R\$ 0,05 – Marca Red Bor / Carm.

5º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,06 – Marca Serelepe

6º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,06 – Marca Red Bor

7º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,064 – Marca Ebrascole

8º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,07 – Marca Red Bor

9º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,07 – Marca Red Bor

Item 05 – contém 36.000 unidades de lápis preto n° 02, apontados, caixa com 144 unidades.

1º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,07 – Marca Ting

2º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,09 – Marca Elite

3º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,09 – Marca Elite

4º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,09 – Marca CIS

5º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,098 – Marca CIS/BOS

6º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,099 – Marca Sertic

7º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,10 – Marca Ecole

8º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,10 – Marca Faber Castell

9º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,10 – Marca Labra

10º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,10 – Marca Jandainha

Item 06 – contém 5.000 caixas de lápis de cor, tamanho grande, não tóxico, caixa com 12 unidades.

1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,65 – Marca Jandainha

2º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,39 – Marca CIS

3º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 1,51 – Marca Labra

4º **Classificada:** Ripel Comercio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 1,53 – Marca Elite

5º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 1,54 – Marca Color Cris

6º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 1,54 – Marca BOS/Pirilan

7º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 1,59 – Marca Sertic

8º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 1,59 – Marca CIS

9º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 1,77 – Marca Multi Color

10º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 2,07 – Marca Serelepe

Item 07 – contém 29.000 unidades de caneta esferográfica azul, preta, vermelha, sendo: 380 caixas de azuis com 50 unidades cada, 100 caixas de pretas com 50 unidades cada e 100 caixas de vermelhas com 50 unidades cada.

1º **Classificada:** Ripel Comercio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,15 – Marca Elite

2º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,159 – Marca Sertic – Mega Star

3º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,16 – Marca Cis Stick

4º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,17– Marca Ita

5º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,17 – Marca Megastar

6º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,18 – Marca Ita

7º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,20 – Marca Ita

8º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,20 – Marca CIS

9º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,21 – Marca Carmagic/Bos

10º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,26– Marca Mega

Item 08 – contém 3.400 caixas de giz branco, antialérgico e antitóxico, caixas com 64 unidades

1º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,45 – Marca Piratininga

2º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,48 – Marca Delta

3º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,49 – Marca Piratininga

4º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,492 – Marca Delta

5º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,55 – Marca Delta

6º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,56 – Marca Piratininga

7º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,95 – Marca 7 Belo

8º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 1,45 – Marca Calac

Item 09 – contém 1.400 Caixas de giz colorido, antialérgico e antitóxico, caixas com 64 unidades

1º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,76 – Marca Piratininga

2º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,82 – Marca Piratininga

3º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,85 – Marca Delta

4º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,85 – Marca Delta

5º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,87– Marca Delta

6º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,94– Marca Piratininga

7º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,68 – Marca 7 Belo

Item 10 – contém 800 Rolos de fita adesiva, transparente grande, 12 mm x 50 m.

1º **Classificada:** Ripel Comercio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,36 – Marca Fitipel

2º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,42 – Marca Fit Pel

3º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,43 – Marca Embalando

4º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,54 – Marca Adelbras

5º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,56 – Marca 3M

6º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,57 – Marca Tec Tape

7º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,57 – Marca Confitas

8º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,58– Marca Adelbras

9º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,25– Marca Fitacrel

Item 11 – contém 100 Rolos de fita adesiva, transparente larga, 45 mm x 50 m.

1º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 1,25 – Marca Adelbras

2º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 1,27 – Marca Embalando

3º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,35 – Marca Starpack

4º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 1,41– Marca Fitipel

5º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,46 – Marca 3M

6º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 1,80 – Marca Adere

Item 12 – contém 800 Rolos de fita crepe 19 mm x 50 m.

1º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 1,28 – Marca Fit Pel

2º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 1,28 – Marca Adelbras (perdeu no sorteio)

3º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 1,29 – Marca Adelbras

4º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,29 – Marca Brasfix

5º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 1,29 – Marca Adelbras

6º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,34 – Marca Adelbras

7º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 1,39 – Marca Adelbras

8º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 1,86 – Marca Confitas

9º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 1,92 – Marca Tec Tape

Item 13 – contém 1.000 unidades de cola em bastão pequeno, 9 gramas, caixa com 12 unidades

- 1º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,40 – Marca Sumitti
2º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,48 – Marca Stick Cis
3º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,52 – Marca Sertic
4º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,57 – Marca Cis
5º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,58 – Marca Cis/Fulgor
6º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,77 – Marca Radex
7º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,78 – Marca Radex Tombras
8º **Classificada:** Ripel Comercio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,98 – Marca Radex

Item 14 – contém 100 Unidades de cola branca, líquida, 40 gramas.

- 1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,23 – Marca Art Maxi
2º **Classificada:** Ripel Comercio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,24 – Marca Artkola
3º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,25 – Marca Artmax
4º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,264 – Marca Zastras
5º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,27 – Marca Zastras
6º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,28 – Marca Zastras
7º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,29 – Marca Zastras
8º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,32 – Marca Zastras

Item 15 – contém 160 unidades de cola branca, líquida, 500 gramas.

- 1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,40 – Marca Art Maxi
2º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 1,54 – Marca Artfix
3º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 1,68 – Marca Art Max
4º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,74 – Marca Artmax
5º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 1,86 – Marca Zastras
6º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 2,05 – Marca Colex
7º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 2,10 – Marca Zastras
8º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 2,14 – Marca Zastras
9º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 2,28 – Marca Zastras

Item 16 – contém 720 Caixas de clips, 2,0, tamanho médio caixa com 500 gramas.

- 1º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 2,62 – Marca Gasfer
2º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 2,69 – Marca Gasfer
3º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 2,75 – Marca Gasper
4º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 2,79 – Marca Gasfer
5º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 2,82 – Marca Gasfer
6º **Classificada:** Ripel Comercio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 2,86 – Marca Bacchi
7º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 2,95 – Marca Bacchi
8º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 3,32 – Marca Bacchi
9º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 3,44 – Marca Gasfer
10º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 4,20 – Marca ACC

Item 17 – contém 160 Caixas de grampos para grampeador, 26/6, caixa com 5.000 unidades

- 1º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 1,22 – Marca Cis
2º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 1,24 – Marca Fasfer
3º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 1,25 – Marca Cis
4º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 1,26 – Marca Cis
5º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 1,27 – Marca Dublin
6º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,29 – Marca Apple
7º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,29 – Marca Gasfer
8º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 1,399 – Marca Gasfer
9º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 1,40 – Marca Gasper
10º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 1,45 – Marca Eagle

Item 18 – contém 4.000 unidades de régua plástica transparente, 30cm.

- 1º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,10 – Marca Waleu
2º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,12 – Marca Walleu
3º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,13 – Marca Waleu
4º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,13 – Marca Waleu
5º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,14 – Marca Stalo Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,14 – Marca Waleu
6º **Classificada:** Nova Era Comercial
7º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,14 – Marca Waleu
8º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,15 – Marca Polibras
9º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,16 – Marca Souza
10º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,36 – Marca Walleu

Item 19 – contém 10.000 unidades de apontador, corpo de plástico, simples, caixa com 12 unidades

- 1º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,07 – Marca Paripel
2º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,078 – Marca Fulgor/Cis
3º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,09 – Marca Cis
4º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,09 – Marca Jandainha
5º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,09 – Marca Cis
6º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,096 – Marca Sertec
7º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,10 – Marca Cis
8º **Classificada:** CCM – Comercial Creme

Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,10 – Marca Cis

9º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,11 – Marca Cis

10º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,11 – Marca Cis

Item 20 – contém 300 unidades de corretivo líquido, a base de água, 18 ml, inodoro, e atóxico, caixa com 12 unidades.

1º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,40 – Marca Artmax

2º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,42 – Marca Fix

3º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,55 – Marca Zas Tras

4º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,55 – Marca Radex

5º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,56 – Marca Zastras

6º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,61 – Marca Office Blanc

7º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,79 – Marca Maripel
percevejos latonados, caixa com 100 unidades.

1º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,52 – Marca Marcari
Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,55 – Marca Baxmann

3º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,64 – Marca Baxmann

4º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,67 – Marca Marcari

5º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,68 – Marca Proyon

6º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,80 – Marca Marcari

7º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,98 – Marca ACC

8º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,10 – Marca Marcari

Item 22 – contém 800 unidades de pastas com elástico, sem trilho, de papelão plastificado colorida.

1º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,38 – Marca Geka

2º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,38 – Marca Geka – perdeu sorteio

3º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,38 – Marca Polycart – perdeu sorteio

4º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,396 – Marca Policart

5º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,44 – Marca Marcari

Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,44 – Marca Geka

7º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,44 – Marca Polycart

8º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,48 – Marca Geka

Item 23 – contém 800 unidades de pasta com grampo, papelão, plastificada, colorida.

1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,29 – Marca Polycart

2º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,32 – Marca Geka

3º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,33 – Marca Geka

4º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,33 – Marca Polycart

5º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,336 – Marca Policart

6º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,35 – Marca Geka

7º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,38 – Marca Geka

8º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,40 – Marca Marcari

pasta AZ larga, sendo as medidas aproximadamente: largura 7,5 cm e comprimento 34,5cm.

1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,73 – Marca Marcari

2º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 1,79 – Marca Marcari

Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,85 – Marca Marcari

4º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 1,92 – Marca Marcari

5º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 1,98 – Marca Marcari

6º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 2,02 – Marca Marcari

7º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 2,10 – Marca Frama

8º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 2,10 – Marca Frama

9º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 2,27 – Marca Largo

Item 25 – contém 200 Unidades de livro ponto grande, 100 folhas, medida aproximada de: 0,22 cm de largura por 0,33cm de comprimento.

1º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 5,89 – Marca São Domingos

2º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 6,00 – Marca Foroni

3º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 6,03 – Marca São Domingos

4º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.-EPP, no valor de R\$ 6,19 – Marca S.Domingos

5º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 6,40 – Marca Foroni/S.Domingos

6º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 6,68 – Marca São Domingos

7º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 7,10 – Marca São Domingos

Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 7,20 – Marca Foroni

Item 26 – contém 200 unidades de livro ata 50 folhas, medida aproximada de 0,22cm de largura por 0,33 cm de comprimento.

1º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 2,90 – Marca Foroni

2º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 2,94 – Marca Tomoio

3º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 3,10 – Marca S. Domingos

e Serviços Ltda.–ME, no valor de R\$ 3,28 – Marca São Domingos

5º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 3,28 – Marca Spiral

6º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 3,33 – Marca Foroni/S.Domingos

7º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 3,45 – Marca Spiral

8º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda -EPP, no valor de R\$ 3,49 – Marca S.Domingos

9º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 4,02 – Marca Spiral

10º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 4,29 – Marca Foroni

Item 21 – contém 100 Caixas de

2º **Classificada:** CCM – Comercial

6º **Classificada:** Bacciotti Silveira &

Item 24 – contém 480 unidades de

3º **Classificada:** Distribuidora de

8º **Classificada:** Distribuidora de

4º **Classificada:** Bras-Service Peças

Item 27 – contém 50 unidades de livros protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, formato 153 x 216mm.

- 1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 2,94 – Marca Tomoio
2º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 3,00 – Marca S.Domingos
3º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 3,15 – Marca Foroni
4º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 3,40 – Marca Foroni/S.Domingos
5º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda- EPP, no valor de R\$ 3,46 – Marca S.Domingos
6º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 3,57 – Marca São Domingos
7º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 3,68 – Marca São Domingos
8º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 4,08 – Marca São Domingos

Item 28 – contém 2.000 unidades de cartolina branca simples.

- 1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$,019 – Marca GB
2º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,19 – Marca Credeal (perdeu sorteio)
3º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,20 – Marca Bobrecel
4º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,216 – Marca G.Brune
5º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,23 – Marca Jandaia
6º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,25 – Marca Credeal
7º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,26 – Marca Jandaia
8º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,27 – Marca Jandaia
9º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 20,01 – Marca Credeal

Item 29 – contém 1.000 Resmas de papel sulfite A 4.

- 1º **Classificada:** LAPS'PEL Comercio de Papeis e Informática Ltda. no valor de R\$ 9,19 – Marca Chamex
2º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 10,20 – Marca Chamex
3º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 10,56 – Marca Chamex
4º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 10,76 – Marca Ripax
5º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 11,18 – Marca Chamex
6º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 11,20 – Marca Chamex
7º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 11,21 – Marca Ripax
8º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 11,90 – Marca Copimax
9º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 13,36 – Marca Copimax
10º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 15,19 – Marca Copimax

Item 30 – contém 400 Unidades de apagador simples, em madeira, forrado com carpete.

- 1º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,264 – Marca Souza
2º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,28 – Marca Souza
3º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,28 – Marca Souza
4º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,33 – Marca Souza
5º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,37 – Marca Souza
6º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,38 – Marca Souza
7º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,40 – Marca Souza
8º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,47 – Marca THM
9º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,60 – Marca THM
10º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,75 – Marca Souza

Item 31 – contém 50 Unidades de bobina para fax, branca, 216 cm x 30m.

- 1º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 4,20 – Marca Bos
2º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 4,42 – Marca Propel
3º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 4,70 – Marca Propel
4º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 4,76 – Marca Datapel
5º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 4,89 – Marca Moore
6º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 4,90 – Marca San Pax
7º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 5,30 – Marca Propel
8º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 5,55 – Marca Bras

Item 32 – contém 40 Pacotes de papel almaço, pautado, pacote com 400 folhas cada.

- 1º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 12,00 – Marca Caderbras
2º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 13,20 – Marca S.America
3º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 13,46 – Marca Jandaia
4º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 14,01 – Marca Sulam
5º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 14,43 – Marca Credeal
6º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 14,60 – Marca S.America
7º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 14,75 – Marca ADG/Sulam
8º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 15,00 – Marca Foroni
9º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 19,04 – Marca Spiral

Item 33 – contém 50 Unidades de rolos de barbante, 08 fios,250 gramas.

- 1º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 1,81 – Marca Guelman
2º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,89 – Marca Valtex
3º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 1,90 – Marca Bandeirantes
4º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 2,10 – Marca Guelmann
5º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 2,25 – Marca Piratininga
6º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 3,00 – Marca São João
7º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 3,06 – Marca São João
8º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 3,21 – Marca Realce

Item 34 – contém 2.000 Folhas de papel laminado, sendo: 400 na cor ouro, 400 na cor prata, 400 na cor verde, 400 na cor vermelha e 400

na cor azul.

1º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,28 – Marca Cromus

2º Classificada: Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,28 – Marca Pilar (perdeu sorteio)

3º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,285 – Marca RST

4º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,29 – Marca Cromus

5º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,31 – Marca VMP

Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,322 – Marca Realce

7º Classificada: Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,34 – Marca Pilar

8º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,40 – Marca VMP

9º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,42 – Marca Realce

6º Classificada: Livraria e Papelaria

Item 35 - contém 3.000 Folhas de papel dobradura sendo: 600 na cor verde, 600 na cor amarelo, 600 na cor azul, 600 na cor branca e 600 na cor vermelho.

1º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,09 – Marca VMP/RST

2º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,09– Marca VMP (perdeu sorteio)

3º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,10 – Marca VMP

4º Classificada: Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,10 – Marca Pilar

5º Classificada: Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,11 – Marca Pilar

6º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,13 – Marca VMP

Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,13 – Marca VMP

8º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,13 – Marca Realce

9º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,896 – Marca Realce

7º Classificada: CCM – Comercial

Item 36 – contém 100 Caixas de papel crepon, com 40 unidades cada, sendo: 20 caixas na cor verde, 20 na cor amarelo, 20 na cor azul, 20 na cor branca e 20 na cor vermelho.

1º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 10,98 – Marca VMP

2º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 12,00 – Marca VMP

Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 12,30 – Marca VMP/RST

4º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 13,00 – Marca Pilar

5º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 13,33 – Marca Realce

6º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 13,40 – Marca Realce

7º Classificada: Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 13,50 – Marca VMP

8º Classificada: Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 15,04 – Marca Pilar

Item 37 - contém 20 Unidades de tesoura de picotar, grande, de 21 cm de comprimento, cabo em polietileno, na cor preta, ponto vermelho, 8 1/2", lâmina em aço inox.

1º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 18,90 – Marca Cis

2º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 19,90 – Marca Mundial

Jandaia Ltda, no valor de R\$ 22,53 – Marca Mundial

4º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.-EPP, no valor de R\$ 23,28 - Marca Mundial

5º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 23,50 – Marca Mundial

6º Classificada: Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 23,53 – Marca Mundial

Item 38 – contém 20 Unidades tesoura com lâmina em aço inox, 8 1/2", ponta fina, com 21 cm de comprimento, cabo em polie, preto.

1º Classificada: Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 2,25 – Marca Western

2º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 2,74 – Marca Cis

3º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 3,29 – Marca Cis

4º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 4,20 – Marca Cis

5º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 4,79 – Marca Lourenzon

6º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 5,90 – Marca Cis

Item 39 – contém 1.600 Unidades de tesoura pequena, com 12 cm de comprimento, sem ponta (ponta arredondada), lâmina em aço inox, cabo polietileno podendo ser preto ou colorido. (não pode ser a tesoura escolar simples)

1º Classificada: Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,64 – Marca Cardalane

2º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,79 – Marca Cis

3º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,82 – Marca Visitex

Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,84 – Marca Cis

5º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,92 – Marca Fulgor /Cis

6º Classificada: Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,98 – Marca Lorenz

7º Classificada: Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,98 – Marca Sharcopy

8º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,19 – Marca Cis

9º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 1,344 – Marca Lourenzon

Item 40 – contém 200 Unidades de pincel atômico, grosso sendo: 60 na cor preto, 80 na cor azul e 60 na cor vermelho.

1º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,60 – Marca Japan Stamp

2º Classificada: Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,61 – Marca JS

3º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,63– Marca Japan Stamp

4º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,717– Marca Pilot

5º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,73 – Marca Cis

6º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,76 – Marca Cis/Carmagic

7º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,79 – Marca Compactor

8º Classificada: Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 0,83 – Marca Japan Stamp

9º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,99 – Marca Gramp-Line

4º Classificada: Industria Gráfica

Item 41 – contém 400 Coniuntos de canetas hidrocor, a base de água, tamanho grande, aproximado de 13cm de comprimento, longa, com

12 unidades.

- 1º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,89 – Marca R.Boat
2º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,02 – Marca Jandainha
3º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 1,10 – Marca Toon
4º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 1,15 – Marca Cis
5º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 1,19 – Marca Toon
6º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 1,28 – Marca Sertic
7º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 1,30 – Marca Cis
8º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,34 – Marca Cis
9º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 1,37 – Marca Cis
10º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 1,50 – Marca Cis

Item 42 – contém 40 Unidades de grampeador tamanho pequeno, 12 cm, para grampo, 26/6.

- 1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 3,33 – Marca Cis
2º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 4,06 – Marca Gramp Line
3º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 4,10 – Marca Fersan Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 4,79 – Marca Sertic
5º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 4,83 – Marca Gramp Line
6º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 6,00 – Marca Central
7º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 6,70 – Marca Ret Lit

4º **Classificada:** Livraria e Papelaria

Item 43 – contém 70 Unidades de fitas de vídeo, VHS T 120, 246m.

- 1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 4,84 – Marca Nipponic
2º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 5,32 – Marca TDK
3º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 5,88 – Marca Nippon
4º **Classificada:** Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 6,21 – Marca Niponic
5º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 6,50 – Marca TDK
6º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 6,90 – Marca Sony
7º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 8,81 – Marca Maxel

6º **Classificada:** Distribuidora de

Item 44 - contém 70 Unidades de fitas K 7, de 60 ou 90 minutos, caixa com 10.

- 1º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 1,35 – Marca Niponic Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,49 – Marca Niponic
3º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 1,56 – Marca Nippon
4º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 1,68 – Marca TDK
5º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,90 – Marca Sony
6º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 2,40 – Marca Maxel

2º **Classificada:** Industria Gráfica

Item 45 – contém 200 Unidades de pasta polionda sendo: aprox. 0,6 cm de espessura, 34cm de comprimento e 25 cm de largura.

- 1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,09 – Marca Polycart
2º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 1,14 – Marca Cil
3º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 1,19 – Marca Milenio
4º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,29 – Marca Polibras
5º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 1,37 – Marca Polibras
6º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 1,41 – Marca Cil

Item 46 – contém 2.000 Unidades de pasta suspensa, papelão, com visor, caixa com 50 unidades

- 1º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,34 – Marca VMP Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,36 – Marca VMP
3º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 0,38 – Marca FAP
4º **Classificada:** Industria Gráfica Foroni Ltda., no valor de R\$ 0,39 – Marca Delo
5º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,39 – Marca Milenio
6º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,44 – Marca Cil
7º **Classificada:** Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,44 – Marca Polycort

2º **Classificada:** Bacciotti Silveira &

Item 47 – contém 40 Unidades furador de papel, manual, pequeno.

- 1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 3,09 – Marca Office Colection
2º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 3,72 – Marca Sertic
3º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 4,20 – Marca Ferwsan Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 5,13 – Marca Fersan
5º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 5,60 – Marca Central
6º **Classificada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 5,70 – Marca Central
7º **Classificada:** CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 5,93 – Marca Central
8º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 7,73 – Marca Central

4º **Classificada:** Ripel Comércio de

Item 48 – contém 20 Caixas com 50 pares de grampos para pasta, tipo macho / fêmeo

- 1º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 1,79 – Marca Lourenço Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 1,85 – Marca Fastener
3º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,96 – Marca Marcari
4º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 2,28 – Marca Marcari
5º **Classificada:** Ripel Com. de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 2,49 – Marca Lourenson
6º **Classificada:** Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 2,66 – Marca ACC
7º **Classificada:** Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 3,30 – Marca Marcari

2º **Classificada:** Distribuidora de

Item 49 – contém 50 Caixas de papel Verge, gramatura 90, cor palha e creme, com 100 folhas cada.

- 1º **Classificada:** Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 2,81 – Marca GB
2º **Classificada:** Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 8,37 – Marca Visitex
3º **Classificada:** Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 8,40 – Marca Filipaper

4º **Classificada:** Bras-Service Peças

e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 8,56 – Marca Aquarius

Item 50 – contém 50 Caixas de papel Verge, gramatura 180, cor palha e creme, com 50 folhas cada.

1º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 2,98 – Marca GB

2º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 8,37 – Marca Visitex

3º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 8,40 – Marca Filipaper

e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 010,09 – Marca Aquarius

4º Classificada: Bras-Service Peças

Item 51 – contém 02 Caixas de etiquetas medindo 89 x23, duas carreiras, com 12.000 unidades cada.

1º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 36,70 – Marca Colacril

2º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 44,50 – Marca Imprimax

Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 57,80 – Marca Colacril

3º Classificada: Ripel Com. de

4º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 66,21 – Marca Pimaco

5º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 74,75 – Marca Pimaco

6º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 74,79 – Marca Pimaco

7º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 97,00 – Marca Pimaco

Item 52 – contém 30 Unidades de almofadas para carimbo, retangular, cor azul, nº 03

1º Classificada: Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 1,52 – Marca Radex

2º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 1,68 – Marca Japan Stamp

3º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 1,72 – Marca Carbrink

4º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 1,91 – Marca Japan Stamp

Ética Ltda., no valor de R\$ 1,95 – Marca Japan Stamp

5º Classificada: Distribuidora de Suprimentos

6º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 1,98 – Marca Carmagic

7º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 2,80 – Marca G. Line

8º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 3,05– Marca Gramp-Line

Item 53 – contém 50 Caixas de disquete 1.44 MB,MF 2H, DIF 3,5"com 10 unidades cada.

1º Classificada: Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 6,32 – Marca Pengo

2º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 6,35 – Marca Pengo

3º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 6,45 – Marca Pengo

4º Classificada: Gold Informática Ltda., no valor de R\$ 6,89 – Marca Pengo

5º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 7,10 – Marca Pengo

Distribuidora Ltda., no valor R\$ 7,69 Marca Pengo

6º Classificada: Nova Era Comercial

7º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 7,79 – Marca Pengo

8º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 7,95 – Marca Imation

9º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 8,74 – Marca Maxell

10º Classificada: Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 9,63 – Marca Print Lift

Item 54 – contém 100 Caixas de pilhas média, alcalina, C= 1,5 V, com 04 unidades cada.

1º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 10,72 – Marca Rayovac

2º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 10,99 – Marca Rayovac

3º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 14,20 – Marca Duracell

4º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 14,40 – Marca Energizer

5º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 14,46 – Marca Panasonic

Item 55 – contém 80 Caixas de pilhas palito, alcalina, 1,5 V, com 02 unidades cada.

1º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 2,36 – Marca Rayovac

2º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 2,74 – Marca Rayovac

3º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 4,00 – Marca Energizer

4º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 4,10 – Marca Duracell

EPP, no valor de R\$ 4,70 – Marca Rayovac

5º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-

6º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 7,11 – Marca Panasonic

Item 56 – contém 30 Caixas de pilhas grandes, alcalina, D=1,5 V, com 02 unidades cada.

1º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 8,79 – Marca Energizer

2º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 9,59 – Marca Duracell

EPP, no valor de R\$ 9,90 – Marca Duracell

3º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-

4º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 10,62 – Marca Panasonic

5º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 11,91 – Marca Rayovac

6º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 13,64 – Marca Rayovac

Item 57 – contém 96 Unidades de caneta marca texto, light, caixa com 12 unid, cor amarela.

1º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 0,45 – Marca Desart

Jandaia Ltda, no valor de R\$ 0,52 – Marca Cis

2º Classificada: Industria Gráfica

3º Classificada: Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 0,52 – Marca Cis

4º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 0,55 – Marca Cis

5º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 0,62 – Marca Sertic

6º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 0,69 – Marca Cis

7º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 0,70 – Marca Cis

8º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 4,80 – Marca Scripto

Item 58 – contém 20 Unidades de fita corretiva, formato anatômico, dimensões: 5mm x 6m.

1º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 2,95 – Marca Summit

2º Classificada: Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 3,68 – Marca Cis

3º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 3,82 – Marca Cis

4º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 4,10 – Marca Radex

5º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 5,04 – Marca Helios

Item 59 – contém 150 Filmes para máquina fotográfica, 36 poses, colorido.

1º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 5,94 – Marca Konic

2º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 6,41 – Marca Kinica

3º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marilia Ltda., no valor de R\$ 9,95 – Marca Kodak

4º Classificada: Industria Gráfica Jandaia Ltda, no valor de R\$ 11,87 – Marca Kodak

5º Classificada: Bras-Service Peças e Serviços Ltda.– ME, no valor de R\$ 14,00 – Marca Kodak

6º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 14,63 – Marca Kodak

Item 60 – contém 90 Unidades de cartuchos

para impressora HP, preto, referência 15, hp c 6615, 25 ml, original

1º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 92,00 – Marca HP

2º Classificada: Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 93,51 – Marca HP

3º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 95,00 – Marca HP

4º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 94,50 – Marca HP

5º Classificada: Gold Informática Ltda., no valor de R\$ 98,77 – Marca HP

6º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 101,87 – Marca HP

7º Classificada: Nova Era Comercial

Distribuidora Ltda., no valor R\$ 116,41 – Marca HP

8º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marilia Ltda., no valor de R\$ 117,00 – Marca HP

Item 61 – contém 70 Unidades de

cartuchos para impressora HP, preto, referencia 20, 28ml, hp c6614d=20, original.

1º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 89,00 – Marca HP

2º Classificada: Gold Informática Ltda., no valor de R\$ 95,70 – Marca HP

3º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 96,00 – Marca HP

4º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 97,50 – Marca HP

5º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 101,26 – Marca HP

6º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marilia Ltda., no valor de R\$ 110,00 – Marca HP

7º Classificada: Nova Era Comercial

Distribuidora Ltda., no valor R\$ 114,52 – Marca HP

Item 62 – contém 70 Unidades de cartucho para impressora HP, preto, referência 29, 40ml, hp 51629a=29, original.

1º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marilia Ltda., no valor de R\$ 72,00 – Marca HP

2º Classificada: Distribuidora de

Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 89,00 – Marca HP

3º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 101,00 – Marca HP

4º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 101,95 – Marca HP

5º Classificada: Gold Informática Ltda., no valor de R\$ 105,48 – Marca HP

6º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 106,75 – Marca HP

7º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 114,52 – Marca HP

Item 63 – contém 40 Unidades cartucho para impressora, preto, 17GOO50, LEXMARK =APOLO (COPIMAQ IJ 600), original

1º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 89,00 – Marca Lexmark

2º Classificada: Ripel Com. de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 89,07 – Marca Lexmark

3º Classificada: Gold Informática Ltda., no valor de R\$ 96,68 – Marca Lexmark

4º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 98,80 – Marca Lexmark

5º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 100,04 – Marca Lexmark

6º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 103,00 – Marca Lexmark

7º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 115,92 – Marca Lexmark

8º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marilia Ltda., no valor de R\$ 190,00 – Marca Lexmark

Item 64 – contém 40 Unidades de

cartucho para impressora, colorido, 17GOO60, LEXMARK =APOLO (COPIMAQ IJ 600), Original.

1º Classificada: Ripel Com. de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 92,87 – Marca Lexmark

2º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 93,00 – Marca Lexmark

3º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 101,00 – Marca Lexmark

4º Classificada: Gold Informática Ltda., no valor de R\$ 106,00 – Marca Lexmark

5º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 108,58 – Marca Lexmark

6º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 116,00 – Marca Lexmark

7º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 134,68 – Marca Lexmark

8º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marilia Ltda., no valor de R\$ 230,00 - Marca Lexmark

Item 65 – contém 50 Unidades de cartucho para impressora HP 3820, colorido, referência 78, hp c6578,19 ml, original.

1º Classificada: Ripel Com. de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 111,78 – Marca HP

2º Classificada: Gold Informática Ltda., no valor de R\$ 112,80 – Marca HP

3º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 118,00 – Marca HP

4º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 123,00 – Marca HP

5º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 124,00 – Marca HP

6º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 124,44 – Marca HP

7º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 136,92 – Marca HP

8º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marilia Ltda., no valor de R\$ 140,00 - Marca HP

Item 66 – contém 10 Unidades de

cartucho para impressora, HP 840, colorido, referência 17 C66250, 15ml, original.

1º Classificada: Ripel Com. de Papeis e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 103,54 – Marca HP

2º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 109,00 – Marca HP

3º Classificada: Gold Informática Ltda., no valor de R\$ 111,80 – Marca HP

4º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 116,00 – Marca HP

5º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 117,50 – Marca HP

6º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 122,00 – Marca HP

7º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 126,70 – Marca HP

8º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 140,00 - Marca HP
cartuchos para impressora, HP colorido, referência 49, hp 51649.A, 22 ml, original.

Item 67- contém 92 Unidades

1º Classificada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., no valor de R\$ 92,00 – Marca HP

2º Classificada: Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP, no valor de R\$ 104,00 – Marca HP

3º Classificada: Gold Informática Ltda., no valor de R\$ 105,80 – Marca HP

4º Classificada: CCM – Comercial Creme Marfim Ltda, no valor de R\$ 109,59 – Marca HP

5º Classificada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP, no valor de R\$ 110,00 – Marca HP

6º Classificada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda., no valor R\$ 127,26 – Marca HP

7º Classificada: Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., no valor de R\$ 140,00 - Marca HP

Abre-se prazo para eventuais

recursos nos termos do Artigo 109, da Lei 8.666/93. Bauru, 17/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 232/2004:

DESIGNANDO os membros da 2ª Comissão Autárquica Disciplinar, Carlos Eduardo Ruiz, Procurador Jurídico I, RG 20.060.396-6, Silvia Sizue Ohki, Técnico de Administração, RG 7.794.533, Renata Figueiredo Polido, Digitadora, RG 21.280.902-7, tendo como secretária Ana Augusta Siqueira, Digitadora, RG 20.064.790-8, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, atuarem em SINDICÂNCIA, a fim de apurar os fatos e oferecer condições para julgamento, considerando as informações constantes no Processo 1.121/2004.
Bauru, 17 de março de 2004.

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de Fevereiro de 2004:

Servidores Ativos	661	R\$ 79.280,00
Servidores Inativos	121	R\$ 14.520,00
Pensionistas	69	R\$ 8.160,00
Estagiários	03	R\$ 240,00
Legionários	17	R\$ 1.354,48
TOTAL		R\$ 103.554,48

Bauru, 17 de março de 2004.

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de Março de 2004:

Servidores Ativos	658	R\$ 78.960,00
Servidores Inativos	121	R\$ 14.520,00
Pensionistas	69	R\$ 8.160,00
Estagiários	35	R\$ 6.306,76
Legionários	17	R\$ 1.258,12
TOTAL		R\$ 109.205,08

Bauru, 17 de março de 2004.

**EX
TR
AT
O
DE
C
O
NT
RA
TO
S -
DA
E
PU
BL
IC
AÇ
ÃO
O
PA
RA
FI
NS
DA
LE
I
FE
DE
RA
L
N.º
8.6
66/
93.**

**Pr
oce
sso
n.º
34
63/
20
03
-
Co
nc
orr
ênc
ia
Pú
bli
ca
nº
00
8/2
00**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 151/03**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.**Objeto:** Acréscimo do valor inicial do objeto relativo ao Contrato n.º 151/2003, sendo:

Item	Quant/ Unid.	Descrição	Valor Unitário	% Acréscimo	Valor Total	
	06					05
	peça	Cap em PVC, soldável, 25 mm (3/4"), conforme norma NBR 5648 da ABNT. Marca: ICC.	R\$0,24	24,00%	R\$1,44	11 02
	peça	Luva de correr em PVC, para tubo em PVC soldável, 50 mm (1.1/2"), conforme norma NBR 5648 da ABNT. Marca: FP.	R\$7,00	20,00%	R\$14,00	22 500
	peça	Adaptador com registro em PVC, para tubo de polietileno, entrada para PEAD 20 mm, com saída rosca macho 3/4" (20 mm x 3/4"), conforme norma NBR 10930 da ABNT. Marca: Tigre.	R\$2,50	25,00%	R\$1.250,00	43 30
	metro	Tubo em ferro galvanizado, 20 mm (3/4"), em barras de 06 metros, conforme norma NBR 5580 da ABNT. Marca: Apolo.	R\$6,05	25,00%	R\$181,50	46 12
	metro	Tubo em ferro galvanizado, 40 mm (1.1/2"), em barras de 06 metros, conforme norma NBR 5580 da ABNT. Marca: Apolo.	R\$13,00	20,00%	R\$156,00	71 312
	rolo	Fita veda rosca em teflon, em rolos de 18 mm x 50 m, conforme norma NBR 13124 da ABNT. Marca: VD.	R\$1,33	24,96%	R\$414,96	

Nota de Empenho: E00.409/EA000 de 20 de fevereiro de 2.004**Assinatura:** 27/02/2004**Valor:** R\$ 2.017,90 (Dois mil, dezessete reais e noventa centavos)**Base Legal:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 153/03****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Fortsam Comercial Ltda.**Objeto:** Acréscimo do valor inicial do objeto relativo ao Contrato n.º 153/2003, sendo:

Item	Quant/ Unid.	Descrição	Valor Unitário	% Acréscimo	Valor Total	
72	250					
	peça	Serra em aço rápido, 12" polegada, com certificado de qualidade ISO 9002. Marca: K & F.	R\$1,53	25,00%	R\$382,50	(300 mm), 24 dentes
	por					

Nota de Empenho: E00.411/EA000 de 20 de fevereiro de 2.004.
Assinatura: 27/02/2004
Valor: R\$ 382,50 (Trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Base Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 154/03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Bauru Saneamentos Ltda.

Objeto: Acréscimo do valor inicial do objeto relativo ao Contrato nº 154/2003, sendo:

Item	Quant/ Unid.	Descrição	Valor Unitário	% Acréscimo	Valor Total	24	625
peça		Adaptador em PEAD, 20 mm (3/4"), conforme norma NBR 9798 da ABNT. Marca: Doal Plastic.	R\$0,50	25,00%	R\$312,50	56	43
peça		Derivação com broca de metal (ferrule), 20 mm (3/4"), conforme norma NBR 13466 da ABNT. Marca: Jed.	R\$6,50	24,58%	R\$279,50	57	125
peça		Registro de gaveta de metal, 20 mm (3/4"), conforme norma NBR 14580 da ABNT. Marca: Imperatriz.	R\$5,90	25,00%	R\$737,50	60	125
peça		Registro de pressão de metal, 20 mm (3/4"), conforme norma NBR 14119 da ABNT. Marca: Imperatriz.	R\$5,90	25,00%	R\$737,50	60	125

Nota de Empenho: E00.412/EA000 de 20 de fevereiro de 2.004.
Assinatura: 27/02/2004
Valor: R\$ 2.067,00 (Dois mil e sessenta e sete reais).
Base Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 155/03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Acréscimo do valor inicial do objeto relativo ao Contrato nº 155/2003, sendo:

Item	Quant/ Unid.	Descrição	Valor Unitário	% Acréscimo	Valor Total
20	500	Colar de tomada em PVC, para tubos de PVC/PBA, com travas e com saída roscável, 60 mm x 3/4" (2" x 3/4"), conforme norma NBR 10930 da ABNT. Marca: Doal Plastic.	R\$1,79	25,00%	R\$895,00
peça		Derivação com broca horizontal, em PEAD, 20 mm, 3/4", conforme norma NBR 11782 da ABNT. Marca: Jed.	R\$3,00	25,00%	R\$1.875,00

Nota de Empenho: E00.413/EA000 de 20 de fevereiro de 2.004.
Assinatura: 27/02/2004
Valor: R\$ 2.770,00 (Dois mil, setecentos e setenta reais).
Base Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 135/02

Processo Administrativo n.º 6.554/02

Convite n.º 039/02

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Neo Biz Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 135/02, por 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo previsto no referido Instrumento, ou seja, 29/03/04.

Vigência: 29/06/04.

Nota de Empenho: E00.488/EA000 de 05 de março de 2.004.

Assinatura: 10/03/2004.

Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

**Ba
se
Le
gal
:
Art
.
57,
inc
iso
s II
e
IV
da
Lei
Fe
der
al
n.º
8.6
66/
93
e
ult
eri
ore
s
alte
raç
ões**

Termo de Permissão de Uso

Processos Administrativos n.º 8521/2002 -DAE e 31.729/2.002-PMB

Permitente: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Permissionário: Banco do Brasil S/A.

Objeto: Permissão de uso de uma área com 02 m2 e as benfeitorias nela existentes, localizada na sede do DAE, situada na Rua Padre João n.º 11-25, para instalação de um Posto de Atendimento Eletrônico, para uso exclusivo de servidores do Permitente.

Vigência: 24 meses, prorrogável por iguais períodos, se houver interesse do Permitente.

Assinatura: 12/03/2004.

Valor Anual: R\$ 1.418,05 (Um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos).

Base Legal:
Lei Municipal n.º 4.497, de 13 de fevereiro de 2002, com alteração pela Lei Municipal n.º 4.858, de 02 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 9.3

Contrato n.º 028/2.004

Processo Administrativo n.º 12.471/03

Convite n.º 009/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Bauruaço Comércio de Aços e Materiais para Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de 1000 kg de chapa de aço 1020, espessura 5/8", cortada em flanges, PN 10 ou PN 16; número de furos e outras dimensões conforme NBR 7675 da ABNT.

Assinatura: 09/03/2004.

Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Vigência: 07 (sete) meses.

Nota de Empenho: E00.466/EA000 de 02 de março de 2.004.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 1.208/2.004 - Convite n.º 019/2.004 - DAE

Objeto : Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os servidores desta Autarquia, com fornecimento de tecidos, materiais e mão de obra.. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 30/03/2.004 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 12.685/2003 – Tomada de Preços nº 005/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.

Objeto : Aquisição de ferramentas.

Data : 19/03/2.004, às 10:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n° 18-47 – Bauru/S.P.

Processo Administrativo nº 13.040/2003 – Tomada de Preços nº 007/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.

Objeto: Aquisição de rolamentos.

Data : 18/03/2.004, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n° 18-47 – Bauru/S.P.

Processo Administrativo nº 12.403/2003 – Concorrência Pública nº 001/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.

Objeto: Aquisição de materiais para saneamento.

Data : 19/03/2.004, às 14:30 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n° 18-47 – Bauru/S.P.

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 1.210/2.004 – Convite n.º 013/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado, nova data de abertura de licitação, em virtude de alterações no Anexo I – Projeto Básico.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 25/03/2.004 até às 14:30 horas. Data e horário de abertura dia 25/03/2.004 às 14:30 horas.

Objeto : Contratação de empresa para realizar serviços de pintura e reparo da Estação de Tratamento de Água de Bauru – DAE e Estação de Tratamento de Água (antiga), com fornecimento de material, equipamento e mão de obra.

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 566/04 - Carta Convite nº 004/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa FLÁVIA GIANCURSI FORMÁGIO –EPP.

Objeto: 01- 500 pct. Saco branco leitoso de 40 litros (pacotes com 100 unidades).02- 005 pct. Sacos plásticos para animais de grande porte (pacotes com 50 unidades).03- 005 pct. Sacos para exumação de ossos (pacotes com 100 unidades). 04- 070 pct. Sacos plásticos 100 litros. (pacotes com 100 unidades). 05- 200 pct. Sacos plásticos de 100 litros na cor preta para varrição (pacotes com 100 unidades). 06- 020 pct. Sacos plásticos de 30 litros (pacotes com 100 unidades).

Valor Total: R\$ 29.399,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega programada.

Bauru, 18 de março de 2004. -Presidente da EMDURB.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **COMUNICA**, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600664/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 09 de março de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **COMUNICA**, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600342/2004	600345/2004	600432/2004	600455/2004
600536/2004	600585/2004	600586/2004	600591/2004
600595/2004	600596/2004	600597/2004	600598/2004
600604/2004	600605/2004	600606/2004	600608/2004
600610/2004	600611/2004	600614/2004	600615/2004
600618/2004	600621/2004	600622/2004	600624/2004
600625/2004	600627/2004	600631/2004	600632/2004
600634/2004	600635/2004	600636/2004	600637/2004
600640/2004	600641/2004	600644/2004	600645/2004
600646/2004	600647/2004	600648/2004	600650/2004
600655/2004	600656/2004	600657/2004	600658/2004
600661/2004	600662/2004	600670/2004	600672/2004
600674/2004	600678/2004	600682/2004	600688/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 09 de março de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **COMUNICA**, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600568/2004	600587/2004	600600/2004	600601/2004
600607/2004	600617/2004	600620/2004	600626/2004
600628/2004	600630/2004	600642/2004	600654/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 09 de março de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **COMUNICA**, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600313/2004	600358/2004	600365/2004	600557/2004
600575/2004	600652/2004	600704/2004	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 17 de março de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **COMUNICA**, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600204/2004	600445/2004	600528/2004	600579/2004
600583/2004	600589/2004	600593/2004	600599/2004
600603/2004	600609/2004	600613/2004	600619/2004
600623/2004	600633/2004	600639/2004	600649/2004
600653/2004	600659/2004	600660/2004	600663/2004
600665/2004	600666/2004	600668/2004	600671/2004
600676/2004	600681/2004	600685/2004	600686/2004
600687/2004	600690/2004	600692/2004	600697/2004
600702/2004	600706/2004	600707/2004	600708/2004
600710/2004	600712/2004	600714/2004	600716/2004
600720/2004	600724/2004	600726/2004	600727/2004
600728/2004	600730/2004	600734/2004	600736/2004
600738/2004	600740/2004	600742/2004	600744/2004
600747/2004	600748/2004	600754/2004	600756/2004
600757/2004	600758/2004	600760/2004	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 17 de março de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **COMUNICA**, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600498/2004	600629/2004	600643/2004	600675/2004
600696/2004	600722/2004	600752/2004	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 17 de março de 2004

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 09/03/2004:

DEFERIDOS

000253/2004	000525/2004	000553/2004	000573/2004
-------------	-------------	-------------	-------------

INDEFERIDOS

000433/2004	000497/2004	000501/2004	000513/2004
000533/2004	000537/2004	000539/2004	000541/2004
000545/2004	000549/2004	000551/2004	

Bauru, 17 de março de 2004 - Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 10/03/2004:

DEFERIDOS

000536/2004	000542/2004
-------------	-------------

INDEFERIDOS

006094/2003	000184/2004	000224/2004	000338/2004
000462/2004	000496/2004	000510/2004	000534/2004
000538/2004	000540/2004	000544/2004	000546/2004
000550/2004			

Bauru, 17 de março de 2004 - Presidente 2ª JARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

_CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 002/2004

OPERADOR DE COMPUTADOR I e AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Presidente da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, Senhor Varlino Mariano de Souza, através das Portarias nºs 018/04 e 019/04, torna público por meio deste Edital, a abertura de inscrição e o regulamento do Concurso Público, para o provimento dos cargos de: OPERADOR DE COMPUTADOR I e AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, do Quadro de Servidores Efetivos da FUNPREV, no regime estatutário, criado pela Lei nº 4998/03, que se fará realizar neste Município, em local, data e horário a serem oportunamente divulgados através do Diário Oficial do Município de Bauru.

1.0.- DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1.- Este concurso destina-se a selecionar candidatas para o provimento de 01 (um) cargo atualmente vago na carreira de Operador de Computador I, e de 01 (um) cargo, atualmente vago na carreira de Auxiliar de Administração, bem como dos que vierem a vagar durante o prazo de validade, observado o disposto neste Edital.

2.0.-DESCRIÇÃO SUMÁRIO DOS CARGOS

2.1.-Compete ao Operador de Computador, efetuar montagem e manutenção física de microcomputadores e periféricos, configuração de placa mãe, disco rígido, memória RAM; configuração de impressoras de rede; instalação e configuração de periféricos SCSI; instalação e configuração de drivers de disquete, CD-ROM/DVD-ROM, gravadores de CD/DVD; instalação e manutenção de softwares –Sistema operacionais Microsoft Windows 95/98/ME/2000/XP e Linux, aplicativos para escritório Microsoft Office, aplicativos de envio e recebimento de mensagens eletrônicas, bem como utilização da Internet e habilidade em digitação.

· 2.1.1.-A remuneração mensal inicial do Operador de Computador I é no valor correspondente ao Grau/Ref. 09-A da Tabela Salarial, que no mês de Janeiro/2004, é de R\$299,10 (Duzentos e noventa e nove reais e dez centavos), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Sede da FUNPREV.

2.2.-Compete ao Auxiliar de Administração, a execução de serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendimento a usuários, fornecendo e recebendo informações sobre benefícios previdenciários, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam e digitam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritório.

2.2.1.-A remuneração mensal inicial do Auxiliar de Administração é no valor correspondente ao Grau/Ref. 06-A da Tabela Salarial, que no mês de Janeiro/2004, é no valor de R\$290,01 (Duzentos e noventa reais e um centavo), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Sede da FUNPREV.

· 2.3.- Após investidos no cargo, farão jus ao recebimento de 3 (três) unidades de vale compra de valor atual unitário de R\$40,00 (Quarenta reais); 40 (Quarenta) unidades de Vale Transporte mensal, se atendidos todos os requisitos, e também poderão optar pela adesão ao plano de Assistência Médica, ao custo de 4% (Quatro por cento) dos vencimentos.

· 3.0.- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

· 3.1.-Para inscrever-se, o candidato deverá estar certo de possuir os seguintes requisitos indispensáveis à investidura no cargo:

· 3.1.1.- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

· 3.1.2.-Ter, até a data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

· 3.1.3.-Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, e quites com suas obrigações eleitorais e militares;

· 3.1.4.-Para o Cargo de Auxiliar de Administração –No mínimo ter concluído o Ensino Médio – (2º Grau);

· 3.1.5.-Para o Cargo de Operador de Computador – No mínimo ter concluído o Ensino Médio (2º Grau) com Curso Técnico completo em Processamento de dados.

· 3.1.6.-Estar em gozo de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que deverá ser averiguado no exame médico pré-admissional;

· 3.1.7.-Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público).

· 3.2.-Ficará automaticamente anulada a inscrição do candidato que emitir declaração falsa ou omitir fato relevante sobre sua vida atual ou pregressa.

· 3.3.-O candidato que vier a ser aprovado, nomeado e empossado, estará sujeito ao cumprimento de estágio probatório nos 3 (três) primeiros anos de exercício efetivo do cargo, podendo a vir a ser demitido, caso venha a ser apurada falta grave ou desempenho insatisfatório, através de procedimento administrativo.

· 4.0.- DAS INSCRIÇÕES

· Para os candidatos que optarem pelo recolhimento da Taxa de Inscrição:

· 4.1.-LOCAL:Qualquer Agência do BANESPA na cidade de Bauru

· 4.2.-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

· 4.2.1.- Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

· 4.2.2.- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.)

· 4.3.-PERÍODO: De 15 a 19 de Março de 2004

· 4.4.-HORÁRIO: Bancário

· 4.5.-VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (Quinze reais).

· **OBSERVAÇÃO 1- O pagamento da taxa de inscrição não implica a aceitação automática da inscrição do candidato.**

· **OBSERVAÇÃO 2- A Taxa de inscrição é cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, e a importância paga não é passível de restituição em nenhuma hipótese.**

· Para os candidatos que optarem pela doação de Órgãos ou Sangue (Lei 4385/99):

4.6.-LOCAL: Sede da Funprev – Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44.

4.7.-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

· 4.7.1.- Formulário de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;

· 4.7.2.- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.);

· 4.7.3.- Comprovante de Doação de Sangue conforme Item 5.2., ou Doação de Órgãos (Anexo III) preenchido e autenticado, conforme item 5.3.

· 4.8.-PERÍODO: De 15 a 19 de Março de 2004

4.9.-HORÁRIO: 8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas

4.10.-No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador (cópias autenticadas). Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

· 4.11.-O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas no Formulário de Inscrição (Anexo I ou Anexo II), arcando o candidato ou seu procurador com as conseqüências de eventuais erros.

· 4.12.-Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

· 5.0.- DAS ISENÇÕES

· 5.1.-Ficam isentos de pagamentos de Taxa de Inscrição, conforme Lei nº 4.385/99, os candidatos que comprovarem através de documento hábil:

· 5.2.-Ter doado sangue no período de 1º de Dezembro de 2003 em diante, em qualquer hospital público (No Município de Bauru – Associação Hospitalar e Hospital Regional);

· 5.3.-Ser doador de órgãos (Declarar em formulário próprio fornecido pela Banca – Anexo III), com firma reconhecida em Cartório.

· 6.0. – DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

· 6.1.-O preenchimento do formulário de inscrição é parte integrante do Concurso, motivo pelo qual, a falta ou inexatidão de informações OBRIGATÓRIAS, acarretará o INDEFERIMENTO automático da inscrição.

· 6.2.- As inscrições que não preencherem todas as condições deste Edital, serão indeferidas pela autoridade competente e serão publicadas no Diário Oficial do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data final das inscrições.

· 6.3.- ATENÇÃO - Não será passível de recurso às inscrições indeferidas pela Banca Examinadora, portanto solicitamos a todos os candidatos **MUITA ATENÇÃO NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

· 7.0. - DAS PROVAS

· 7.1.-Para o Cargo de Operador de Computador I, a Prova será constituída de 2 (duas) etapas distintas:

· **1ª Etapa** – Prova Objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório, formulada por escrito, com 40 (quarenta) questões, com 4(quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo que apenas 1 (uma) a correta. A Prova terá duas partes distintas, Parte A e Parte B, cujas questões versarão sobre as matérias distribuídas em tópicos, elencadas no programa constante do item 8.1.

· **2ª Etapa** - Prova prática, de caráter classificatório, será constituída de uma atividade a ser desenvolvida pelo candidato, num período de tempo pré estabelecido.

· 7.2.-Para o Cargo de Auxiliar de Administração, a Prova será constituída de Etapa Única, consistindo de Prova Objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, formulada por escrito, com 40 (quarenta) questões, com 4(quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo que apenas 1 (uma) a correta. A Prova terá duas partes distintas, Parte A e Parte B, cujas questões versarão sobre as matérias distribuídas em tópicos, elencadas no programa constante do item 8.2.

· 8.0. – PROGRAMA DE PROVAS

8.1.–Operador de Computador I

PARTE A

Parte. A.1- Português

Número de Questões – 10

A.1.1.- Ortografia, A.1.2.- Crase, A.1.3.- Substantivos, A.1.4.- Verbos.

Parte. A.2- Matemática

Número de Questões – 5

A.2.1.- Regra de 3 Simples, A.2.2.- Problemas utilizando: multiplicação, divisão, soma, subtração, A.2.3.- Juros Simples.

Parte. A.3- Legislação Pública Municipal

Número de Questões – 5

A.3.1.- Lei Municipal nº 4830 de 17/05/02.

PARTE B

Parte. B.1- Informática
Número de Questões – 20

B.1
.1.-
Qu
est
ões
téc
nic
as
iner
ent
es
às
atri
bui
ção
s
do
car
go
des
crit
o
no
ite
m
2.1.

8.2.-Auxiliar de Administração

PARTE A

Parte. A.1- Matemática

Número de Questões – 5

A.2.1.- Regra de 3 Simples, A.2.2.- Problemas utilizando: multiplicação, divisão, soma, subtração, A.2.3.- Juros Simples.

Parte. A.2- Legislação Pública Municipal

Número de Questões – 5

A.3.1.- Lei Municipal nº 4830 de 17/05/02.

Parte. A.3- Conhecimentos Gerais

Número de Questões – 10

A.3
.1.-
Pol
ític
a
Mu
ndi
al,
A.3
.2.-
Cul
tura
,
A.3
.3.-
Eco
logi
a,
A.3

PARTE B

Parte. B.1- Português

Número de Questões – 10

B.1.1.- Ortografia, B.1.2.- Crase, B.1.3.- Substantivos, B.1.4.- Verbos.

Parte. B.2- Noções Básicas de Informática

Número de Questões – 10

B.2.1.- Microsoft Word, B.2.2.- Microsoft Excel, B.2.3.- Internet.

9.0. – DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

· 9.1. - PROVA ESCRITA

- 9.1.1.- A data, local e horário para realização da prova escrita será divulgado oportunamente no Diário Oficial do Município.
 - 9.1.2.-O tempo de duração da Prova Escrita será de 3 (três) horas, e o candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
 - 9.1.3.-O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar JUNTAMENTE com o Protocolo de Inscrição, qualquer um dos seguintes documentos oficiais no original:
 - 9.1.3.1.- Cédula de Identidade (RG);
 - 9.1.3.2.- Carteira de Trabalho;
 - 9.1.3.3.- Carteira Nacional de Habilitação (Somente com foto)
- ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NOS ITENS 9.1.3.1 A 9.1.3.3. AINDA QUE AUTENTICADAS.** No caso de extravio, deverá ser apresentado o competente Boletim de Ocorrência.
- 9.1.4.-Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
 - 9.1.5.-Durante a realização das provas não será permitido consulta a qualquer tipo de material, bem como, a utilização de bip, celulares, calculadoras ou outros equipamentos de comunicação, bem como, qualquer comunicação entre os candidatos, sob pena de desclassificação.
 - 9.1.6.-Será fornecido apenas 1 (um) cartão resposta por candidato.
 - 9.1.7.-O candidato que terminar a prova deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que o instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados.
 - 9.1.8.-O não comparecimento na hora, data e local apazado para a realização das provas (escrita e prática), implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em hipótese alguma, segunda chamada.
 - 9.1.9.-Não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em dia, hora ou local, diverso do estabelecido neste Edital.
 - **9.1.10.-Fica o candidato que incorrer em qualquer uma dessas condições, sujeito a ser excluído do Concurso.**

9.2.- PROVA PRÁTICA

- 9.2.1.-Os candidatos APROVADOS na prova escrita para o CARGO DE OPERADOR DE COMPUTADOR I, serão submetidos à prova prática que será realizada em data, local e horário a ser divulgado oportunamente no Diário Oficial do Município.
- 9.2.2.-O candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para início, munido com o protocolo de inscrição e apresentar qualquer um dos documentos descritos nos itens 9.1.3.1. a 9.1.3.3.
- 9.2.3.- A prova prática será constituída de uma atividade a ser desenvolvida em micro computadores em rede, num período de tempo pré-estabelecido, abordando procedimentos inerentes ao cargo, conforme descrito no item 2.1.

10.0. - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

- 10.1.-A Prova Escrita a ser aplicada aos candidatos a ambos os Cargos, será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 40 (quarenta) pontos, tendo cada questão o valor de 1,00 (um) ponto.
- 10.2.-Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):
 - 10.2.1.-Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
 - 10.2.2.-Mais de uma opção de resposta assinalada;
 - 10.2.3.-Espaço não assinalado(s) no cartão-resposta;
- 10.3.-Será considerado **APROVADO NA PROVA ESCRITA**, o candidato que obtiver simultaneamente no mínimo: **10 (DEZ)**

Pontos na Parte A e 11 (ONZE) Pontos na Parte B, com a condição de não obter NOTA ZERO em nenhum tópico da Prova.

· 11.0.- DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

- 11.1.-No prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova ESCRITA, a Funprev divulgará através do Diário Oficial do Município, o gabarito da prova e a relação dos candidatos aprovados. O gabarito, a relação dos candidatos aprovados e o modelo da prova, será afixado no mural da Funprev na mesma data da publicação.
- 11.2.- Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova.

· 12.0. - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 12.1.-A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos a vaga de Operador de Computador I, aprovados na Prova Escrita, será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com desempenho da atividade no tempo proposto.
- 12.2.-O número de pontos obtidos na Prova Prática, será somado aos pontos obtidos na Prova Escrita, resultando na pontuação total do candidato, pela qual será classificado.

· 13.0.- DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

- 13.1.-No prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova PRÁTICA, a Funprev divulgará através do Diário Oficial do Município, o número de pontos obtidos pelo candidato, de acordo com a avaliação de desempenho.
- 13.2.- Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova.

· 14.0.- DOS RECURSOS

- 14.1.-O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis contados após a publicação no D.O.M., da lista de Aprovados na Prova Escrita e o resultado da avaliação da Prova Prática.
- 14.2.-No caso de reprovação na Prova Escrita, não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, qualquer que seja a hipótese alegada e nem mesmo o fornecimento de notas.
- 14.3.-Os recursos (Anexo IV), devidamente fundamentados e dirigidos à comissão examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo de inscrição na FUNPREV;
- 14.4.-Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, contendo o nome do candidato aprovado/avaliado, o número da inscrição e assinatura do candidato.
- 14.5.-A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação do Diário Oficial de Bauru.
- 14.6.-Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas da Prova Escrita, serão atribuídas a todos os candidatos presentes.

· 15.0.- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE OPERADOR DE COMPUTADOR I.

- 15.1.- Transcorrido o prazo para interposição de recursos da Prova Escrita a Funprev publicará a Classificação Final dos candidatos ao Cargo de Auxiliar de Administração e no mesmo ato fixará a data para realização da Prova Prática para os candidatos ao cargo de Operador de Computador aprovados na Prova Escrita.
- 15.2.- Transcorrido o prazo para interposição de recursos da Prova Prática, a Funprev fará publicar no Diário Oficial do Município, a **Classificação Final** dos candidatos ao Cargo de Operador de Computador I.

· 16.0.- DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 16.1.-O provimento do cargo obedecerá a ordem de classificação;
- 16.2.-A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato;
- 16.3.-Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - 16.3.1.-Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - 16.3.2.-Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pela FUNPREV;
 - 16.3.3.-Recusar a nomeação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);
- 16.4.-A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida no item II, e outros documentos que se julgar necessário, bem como se submeter a exame médico de caráter

eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

- 16.5.-Para provimento do cargo será exigido o cumprimento das seguintes obrigações e a apresentação dos seguintes documentos:
 - 16.5.1.-Certificado Negativo de Antecedentes Criminais;
 - 16.5.2.-Exame médico pré-admissional efetuado por Médico perito da Funprev;
 - 16.5.3.-Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal;
 - 16.5.4.-Cartão do PIS ou PASEP (Se empregado anteriormente);
 - 16.5.5.-Comprovante de votação da última eleição;
 - 16.5.6.-Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - 16.5.7.-Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau);
 - **16.5.8.-Para o Cargo de Operador de Computador - Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Curso Técnico em Processamento de Dados ou superior.**
- **Atenção** – A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, sujeitará a eliminação do candidato.

· **17.0. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1.-O Edital de Homologação do resultado do concurso será publicado no Diário Oficial de Bauru, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente.
- 17.2.- As nomeações serão feitas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da FUNPREV.
- 17.3.-Ocorrendo empate na classificação, serão usados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- 1º) O candidato que obtiver maior pontuação na Parte B da Prova Escrita;
- 2º) O candidato mais idoso.
- 17.4.-A assinatura do candidato, na ficha de inscrição, implica na plena aceitação de todos os critérios adotados neste Edital.
- 17.5.-Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão do Concurso.
- 17.6.-Este Concurso terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da Fundação.
- 17.7.-O número de vagas abertas no presente concurso é insuficiente para atendimento ao percentual disposto no Artigo 6, § 4º, da Lei 3373/91.
- 17.8.-A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminam o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 17.9.-O presente Edital estará disponível na Internet no seguinte endereço www.bauru.sp.gov.br.

Bauru, 11 de março de 2004 - A COMISSÃO

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 024/2004 – EXONERANDO, a pedido, o(a) Sr(a). DANIELA SEMENSATO do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, a partir de 16 de março de 2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5102

De 15 de março de 2003

Institui o Dia “DOS DESBRAVADORES” no Município de Bauru.

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “DIA DOS DESBRAVADORES”, destinado a homenagear pessoas que façam parte do movimento do Clube de Desbravadores do Município de Bauru, que será comemorado, anualmente, na segunda quinta-feira do mês de setembro.

Art. 2º - No mês de setembro serão desenvolvidas atividades em grupo, com temas apropriados para a faixa etária, com objetivo de oferecer aos jovens, adolescentes e juvenis da Igreja Adventista do 7º Dia, visando o desenvolvimento dos objetivos espirituais da Igreja.

Art. 3º - Em Sessão Solene na Câmara Municipal de Bauru será realizada uma homenagem mediante entrega de título denominado “DESBRAVADOR DO ANO”, para um representante de cada Clube na Cidade de Bauru, identificados como Ágape (Mary Dota); Águias da Colina (P. Geisel); Antares (Central Distrito I); Órion (Central Distrito II - Bela Vista); Pedra Angular (Vila Industrial) e Moriá (Clube de Líderes de Desbravadores V. Região - Central Distrito I).

§ 1º - O título mencionado neste artigo será confeccionado em impresso próprio da Câmara Municipal, podendo ser acrescido de medalhas ou troféus, estes sob a responsabilidade do Clube dos Desbravadores do Município de Bauru.

§ 2º - A escolha dos homenageados será feita através dos Líderes dos Desbravadores, com observância dos critérios estabelecidos pelo Grupo, submetendo à apreciação da Mesa da Câmara Municipal de Bauru.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de março de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 437
De 16 de março de 2004

Define regras para os concursos de acesso e desenvolvimento da carreira, no âmbito da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta resolução estabelece as regras de desenvolvimento na carreira, por acesso, no âmbito da Câmara Municipal de Bauru, previsto nos artigos 20 e 21 da lei nº 3373, de 29 de julho de 1991, que faz parte integrante da resolução nº 270, de 28 de maio de 1992 e posteriores alterações.

Art. 2º - Quando da admissão no serviço público, o ingresso será no primeiro padrão do cargo inicial da carreira e quando ocorrer o acesso o servidor passará para o próximo cargo da carreira, na referência correspondente e no mesmo grau em que estava no cargo anterior.

§ 1º - Ao ser promovido por acesso o servidor levará para a nova faixa salarial o grau que já havia conquistado na faixa anterior.

§ 2º - O acesso ocorrerá tão somente dentro da carreira a que pertence o cargo. A carreira é uma série de dois ou mais cargos.

Art. 2º - O acesso é a passagem de um cargo para outro de referência imediatamente superior na respectiva série.

§ 1º - O acesso é aberto na ocorrência de vaga e poderão concorrer todos os ocupantes dos cargos imediatamente abaixo, na série.

§ 2º - Os candidatos ao acesso serão selecionados e classificados e as vagas serão preenchidas pela ordem de classificação.

§ 3º - Não há interstício para o acesso, sendo que o desenvolvimento na carreira começa após o cumprimento do estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, quando o servidor for confirmado no cargo mediante os resultados da avaliação de desempenho.

Art. 3º - Para que ocorra o acesso são necessárias as seguintes condições:

- a) que haja a vaga;
- b) que a administração tenha necessidade e interesse em preenchê-la;
- c) que haja servidor interessado e em condições de concorrer para ocupá-la.

Art. 4º - Para concorrer ao acesso o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ter cumprido o estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses;
- b) estar ocupando o cargo imediatamente abaixo na série que forma a carreira;
- c) possuir habilitação específica, quando o cargo assim o exigir;
- d) estar em exercício no cargo ou licenciado ou afastado dele com todas as vantagens a ele inerentes.

Art. 5º - A abertura do acesso se dará a pedido da Diretora de Recursos Humanos, que formalizará através de Portaria, a comissão do concurso indicada pelo Presidente da Câmara.

Art. 6º - O Presidente da Câmara determinará à comissão do concurso:

- a) a publicação de edital resumido para inscrição dos candidatos, sendo que ficará disponível na Diretoria de Recursos Humanos, cópia de edital integral;
- b) inscrição dos candidatos que preencham os requisitos especificados no edital;
- c) realização de seleção;
- d) classificação e publicação dos resultados.

Art. 7º - Para a seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores, avaliados com base na pontuação abaixo:

I - tempo de efetivo exercício na carreira = 1,0 (um) ponto por ano até o máximo de 5 pontos;

II - diploma dos cursos frequentados:

- a) curso superior = 2,0 (dois) pontos cada;
- b) curso de pós-graduação "latu sensu" ou curso de especialização, ambos com mais de 200 horas = 2,0 (dois) pontos;
- c) curso de mestrado = 3,0 pontos;
- d) curso de doutorado = 5,0 pontos.

III - vida funcional, sob aspecto disciplinar, nos dois últimos anos:

- a) advertência ou repreensão = -0,5 (meio) ponto negativo por aplicação;
- b) suspensão = -1,0 (um) ponto negativo por suspensão até 3 (três) dias e -0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente.

IV - exame de suficiência profissional, com aplicação de prova escrita ou prática, ou ambas, de natureza não eliminatória, valendo a prova escrita de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e quando houver prova prática, idêntica pontuação.

§ 1º - Os fatores de I e II, com pontuação positiva e o III, com pontuação negativa, serão apurados pela Diretoria de Recursos Humanos, com base no prontuário do candidato, preenchendo o campo 1 da folha de avaliação anexa, que faz parte integrante desta resolução, podendo o candidato incluir documentos do inciso II que não constem do prontuário.

§ 2º - O exame de suficiência depende da natureza do cargo e de sua exigência legal. O resultado da prova do inciso IV será lançado pela Comissão do Concurso no campo 2 da folha de avaliação anexa, com base nos resultados alcançados pelo

candidato, cabendo-lhe também o preenchimento da somatória pontos existentes nos campos 1 e 2 e será o resultado final da avaliação, cuja folha de avaliação será arquivada no prontuário do candidato.

§ 3º -Da somatória apurada na forma do parágrafo anterior, caberá recurso à comissão de concurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da sua publicação.

§ 4º - Desde que tenha como consequência a promoção do funcionário, a partir da vigência desta resolução, os títulos mencionados no inciso II e os períodos referidos nos incisos I, II e III do artigo, não poderão ser utilizados em novo concurso de acesso da mesma carreira.

§ 5º -A data-base para apurar os resultados de tempo, de que trata este artigo, será o último dia do mês anterior ao da abertura do concurso de acesso, sendo desprezados os meses e dias e somente considerados os anos de exercício do candidato, exceto aos candidatos que atingirem os cinco pontos previstos no inciso I do artigo 7º, dos quais será utilizado o tempo suficiente para atingir esses pontos, ficando saldo de tempo, se houver, disponível para futuros concursos de acesso .

§ 6º - São critérios para desempate na pontuação dos candidatos ao concurso:

- 1º) maior tempo de serviço na carreira;
- 2º) maior tempo de serviço na Câmara;
- 3º) prevalência do casado sobre o solteiro;
- 4º) maior número de filhos;
- 5º) o mais idoso.

Art. 8º - Não havendo candidato para concorrer ao acesso e sendo necessário o preenchimento da vaga, esta será colocada em concurso público.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrer o previsto neste artigo, a validade do concurso público será apenas para a vaga em referência.

Art. 9º - A seleção prevista neste ato terá validade de até dois anos e os classificados concorrerão às vagas que se derem para prazo, dentro da carreira.

Parágrafo Único- Havendo interesse da Administração o prazo de validade constante do edital poderá ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 10 - O acesso é aberto a todos os servidores da carreira, independente do setor em que estejam lotados.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauri, 16 de fevereiro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

A N E X O AVALIAÇÃO do CONCURSO DE ACESSO

Nome do Candidato: _____

Cargo Atual: _____ PONTOS

1 – **A ser preenchido pela DRH:**

I. Tempo de efetivo exercício na carreira até __/__/______ ano(s)

II. Cursos frequentados

- a. pós-graduação “lato senso” ou de especialização , ambos com mais de 200 horas aula.
- b. mestrado
- c. doutorado

III. Vida funcional:

- a. advertências ou repreensão
- b. suspensão

Sub-Total de 1

2 – **A ser preenchido pela Comissão de Concurso:**

Exame de suficiência escrita:

- a) Prova escrita
- b) Prova pratica

Sub-Total de 2

TOTAL de PONTOS (1+2)

Obs: cópia dos documentos do incisoIII e esta folha de avaliação serão arquivadas no prontuário do candidato.

Diretoria de RH

Presidente da comissão

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Dá nova redação ao inciso VII, do Parágrafo Único, do Artigo 1º da Lei nº 3971, de 29 de novembro de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - O inciso VII, do Parágrafo Único, do Artigo 1º da Lei nº 3971, de 29 de novembro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo Único - ...

VII - A adoção, no sistema público de saúde, de procedimentos de detecção nos primeiros anos de vida e atendimento aos portadores de Anemia Falciforme e Hipertensão, bem como, orientação às pessoas que possam gerar filhos com Anemia Falciforme, males cuja incidência é maior na população negra e acarretam repercussões na saúde reprodutiva.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de março de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de apresentar à deliberação dos Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que inclui na Rede Pública de Saúde do Município de Bauru, o programa de Atendimento aos Portadores de Anemia Falciforme e dá outras providências.

A anemia falciforme, comum em pessoas da raça negra, costuma aparecer em um a cada quinhentos recém-nascidos.

Trata-se, infelizmente, de uma doença incurável, que provoca limitações na vida do ser humano e apresenta alto índice de mortalidade.

A doença é causada por um gene recessivo encontrado entre a população em geral, na frequência de 2% a 6%. Porém, nos afrodescendentes varia de 6% a 10%. Tais pessoas são chamadas de portadora de traço falciforme, uma vez que não apresentam manifestações clínicas da doença.

Todavia, quando pessoas portadoras do traço falciforme se unem, têm 25% de chances de gerarem filhos com a doença.

Os portadores da anemia falciforme produzem glóbulos vermelhos deformados, lembrando o modelo de uma foice. Esses glóbulos obstruem o sistema circulatório, causando pequenos infartos em diferentes locais do organismo. Essas pessoas são mais suscetíveis às infecções, sendo a fase mais crítica da doença aquela compreendida até os cinco anos de idade.

Por isso, pretendemos com o presente Projeto de Lei, criar no âmbito de nosso Município, junto à sua rede pública de saúde, um programa específico de atendimento aos portadores da doença, bem como de orientação à população de raça negra.

Dessa maneira, dentre tantas razões de fácil compreensão e considerando os benefícios que esse programa irá gerar, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa na aprovação deste projeto, convertendo-o em Lei.

Bauru, 15 de março de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

PROJETO DE LEI

Institui a “Semana Municipal de Incentivo a Leitura” no Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica instituída, no município de Bauru, a “Semana Municipal de Incentivo à Leitura”, a ser realizada durante o mês de abril.

Art. 2º - Constituem objetivos da “Semana Municipal de Incentivo a Leitura”:

I -promover o interesse pelo hábito da leitura;

II -apoiar a estruturação de uma rede de projetos capazes de consolidar, em caráter permanente, práticas a leitoras;

III -incentivar a criação de condições de acesso ao livro.

Art. 3º - A “Semana Municipal de Incentivo a Leitura” desenvolver-se-á a partir dos seguintes mecanismos:

I -incentivo à instalação de centros de estudos de leitura, para capacitar e formar educadores por meio de familiarização com o livro e a biblioteca;

II -dinamização de salas de leitura, mediante supervisão de atividades, arrecadação e distribuição de materiais com sugestões de promoções;

III -promoção da integração de ações que incentivem o gosto pela leitura;

IV -incentivo às empresas e entidades à provisão de espaços de leitura abertos regularmente ao público;

V -promoção e divulgação de medidas incentivadoras do hábito da leitura;

VI - busca de apoio dos meios de comunicação de massa, na divulgação das ações de incentivo à leitura.

Art. 4º - Caberá a Secretarias da Educação e Cultura, Instituições de Educação e Representantes de Empresas e Entidades que possuam bibliotecas em seus estabelecimentos a coordenação das atividades de incentivo à leitura.

Parágrafo Único - As entidades que possuam biblioteca, cadastradas na Secretaria da Educação do Município, poderão formar um conselho para coordenar e orientar as atividades de “Incentivo à Leitura”.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único - O apoio financeiro pode ser obtido, dentro das prerrogativas da lei nacional através de:

I -doações e contribuições nacionais e internacionais;

II -convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, para a obtenção de material de leitura;

III -parcerias visando ao desenvolvimento de projetos a ele vinculados.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de março de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A estimulação ao prazer da leitura é sem dúvida alguma oportuna quando se deseja proporcionar o crescimento do ser humano através do hábito importante e que conserva a essência do cognitivo da evolução humana.

O mundo que se descortina através do hábito tão salutar é algo motivador para a continuidade de buscas de novos conhecimentos e conceitos que acabam por estruturar o ser humano como um todo.

Neste sentido o que se vê é a necessidade de se praticar, como se pretende este Projeto de Lei, o estímulo ao importante hábito da leitura.

Para tanto é necessário que se facilite o acesso a literatura desejada pelo leitor.

Com este objetivo o SESI-Bauru tem uma importante iniciativa que vem obtendo resultados de excelência.

Incentivado com os referidos resultados estamos apresentando a iniciativa deste Projeto de Lei.

Assim sendo, gostaria de ver o presente transformado em Lei por nossa Câmara Municipal.

Bauru, 15 de março de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2004.

Proc. nº

Assunto

075

Projeto de Lei nº 14/04, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru com imóvel de propriedade de JOSÉ PERILO BATISTA.

PREFEITO MUNICIPAL

076

Projeto de Lei nº 15/04, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDE - e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Quadra 01 da Avenida Octávio Mangabeira, Vila Coralina; quadra 02 da Rua Amapá, Vila Coralina; quadra 24 da Avenida Duque de Caxias, Vila Cardia; e quadra 05 da Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o fornecimento de informações com relação ao DAE, sobre a aquisição de sacas de cimento e baterias para máquinas e veículos.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora DIVA XAVIER DE OLIVEIRA.

Rua Doutor Walter Belian, na Vila Paulista.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora DOLORES ARQUELLADA RIVAS DE GONZALEZ.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio a esta Casa de uma lei instituindo o "Passe Gestante" no nosso Município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Ângelo de Moraes, na Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, a abertura, o asfaltamento ou seja a conclusão da segunda pista da Avenida Maria Ranieri.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada Esperança I e II: Valdevino Sobreira, quadras 01 a 03; Ramiro Vieira, quadras 01 a 03; Reginaldo Anderson Rosão, quadras 01 a 04; e Primo Crepaldi, quadras 01 a 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche municipal no Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada Esperança I e II: Pedro Castro Pereira, quadra 08; Flávio Antônio Gonçalves, quadras 01 a 03; Alcides Galvão França, quadras 01 a 03; e Antônio Jerônimo da Silva, quadras 01 a 03.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Paraná com a Rua Sergipe, Vila Coralina.

FARIA NETO:

Moção de APLAUSO ao Grupo Preve cumprimentando-o por ter alcançado um dos melhores resultados em toda a história da Instituição, com a aprovação de mais de 2000 alunos em vestibulares desenvolvidos em todo o País.

Solicita a Senhora Presidente do DAE a extensão de rede de esgoto na quadra 13 da Avenida das Bandeiras (quadra do Depósito de Materiais de Construções Real), Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Romano Luiz Barbugiani, no Jardim Marilu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal proceder o conserto do piso e a capinação ao redor da praça sem denominação, situada entre as Ruas Sidinei Borro, Orestes Stocco e Antônio José Grandó, no Conjunto Habitacional Darcy Cesar Improta.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que tome as providências necessárias em atendimento ao ofício protocolado pelo Condomínio Edifício Ouro Branco, em 15/12/2003.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor CUSTÓDIO SALUSTIANO.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que em entendimentos com a SEAR possa fazer a limpeza do passeio público das quadras 02 e 03 da Rua Luiz Bevilacqua e das quadras 05, 06 e 07 da Rua Antônio da Silva Souto, Vila Pacífico, junto ao Estádio do Noroeste, numa forma de contribuição do Poder Público para com o Clube que representa a nossa cidade no cenário do futebol.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Iacanga, Jardim América.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão no plano de asfaltamento comunitário a Rua Tatuí, quarteirões 02, 03, 04 e 05, no Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta em frente ao imóvel residencial nº 7-75 da Avenida das Bandeiras, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Salathiel Victorino Silva com a Rua Kempe Togashi, na Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora entre os quarteirões 30 e 34 da Rua Bernardino de Campos, no Parque Viaduto.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a melhoria na sinalização indicativa de mão de direção, bem como faixas divisórias na pista de rolamento da rotatória da Avenida Jurandyr Bueno, que liga o Parque União com o Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada (passeio público) e alambrado na área do Bosque Parque Boa Vista, Jardim Imperatriz, em toda a extensão da Rua Bernardino Gobbi, que ainda não conta com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva - Bauru XVI.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de uma árvore existente no bosque do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva, localizado na confluência das Ruas Antônio de Campos Fraga Neto com a Antenor Salomão.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de uma área para embarque e desembarque destinada a FARMÁCIA, localizada na confluência da Rua Maranhão com a Avenida Aureliano Cardia, devidamente sinalizada.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 11 da Rua Galvão de Castro, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza geral do logradouro público localizado ao lado do Centro Comunitário do Jardim Guadalajara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 01 da Rua Jesus Blasques até a esquina com a Rua José dos Santos Godoy, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Inconfidência, Centro, em frente ao CIPS (Consórcio Intermunicipal de Promoção Social).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa a relação de todos os "Exames de Saúde" autorizados pelo SUS.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação da Incubadora de Empresas de Bauru pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providência junto ao setor competente no sentido de que as empresas contratadas pelo Edital de número 35/02, Processo número 50047/02 e Concorrência Pública número 09/02 possam ser chamadas a realizar as garantias previstas no referido contrato.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Sr. Ministro da Saúde, ao Sr. Governador do Estado, ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, bem como ao Deputado Estadual Pedro Tobias que nos informem os dados acima, para que através da propagação em nossa cidade por meio de campanhas de divulgação em rádios, TVs, jornais e revistas, possamos beneficiar a população carente necessitada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no prolongamento da Avenida Maria Ranieri até o encontro com a Rua Bernardino de Campos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de semáforo na confluência da Avenida Nossa Senhora de Fátima com as Ruas Alfredo Fontão, Ignácio Alexandre Nasralla, Professor Alberto Brandão de Rezende e João Zambonato, bem como a implantação de faixa para travessia de pedestres em locais necessários da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na rua de paralelepípedos Professor José Ranieri, quadras 03, 04, 06, 07 e 08, Centro.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das ruas: Bauru, Triagem, Doutor Maurício Dutra, Coronel Lima de Figueiredo, Antônio Augusto de Faria, e Heitor Maia, localizadas na Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das seguintes ruas: Augusto Ferreira, Emílio Viegas, Assumpção, José Lemos de Almeida, Benito José Alegro e Thomázia Inês da Conceição, localizadas na Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das ruas: Honório Bartholomeu Gabas, Celso Victório dos Santos Rocha, Sargento Basílio da Cruz, Soldado Noel Laurentino Alves, Soldado PM Antônio Rodrigues Filho e Rosângela Kirmew Breve Dias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza, bem como a retirada da terra e entulho existentes no terreno pertencente à Prefeitura Municipal, situado na Rua Santa Bárbara, esquina com a Rua Coronel Lima de Figueiredo, na Vila Conceição.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a realização de estudos objetivando a implantação de um posto policial ou de policiamento ostensivo no Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, bem como o rolo compressor nas quadras 14 e 15 da Avenida Maria Ranieri, no Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão das Alamedas Sócrates e Demóstenes, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 02 da Rua Jusaku Matsumoto, Jardim Vânia Maria.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de placas de sinalização de trânsito em toda a extensão da Avenida Adnan Shahateet, Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza em toda a extensão do canteiro central da Avenida Adnan Shahateet, Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Professor Isaac Portal Roldan, em frente aos imóveis de números 11-18 e 11-28, Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas indicativas com o nome de rua no Residencial Parque Granja Cecília A.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de uma linha de ônibus saindo das proximidades do Núcleo de Saúde da Vila São Paulo indo até o Hospital Estadual, das 06h30m às 7h30m e das 11h às 12h30m, tendo em vista que são horários de consultas e visitas.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de lixeiras na Praça Rogério Maurício Costa Frederico, situada na quadra 04 da Rua Jacob Corso, no Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do canteiro central na quadra 32 da Avenida Rodrigues Alves, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bocas-de-lobo em toda a extensão da Rua João Lopes de Toledo, no Jardim Vânia Maria.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora MISSAO TOKUNO.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nos seguintes locais do Jardim Marília: Quadra 02 da Rua Clementino Boni, ex-Rua Nove; e Quadra 02 da Rua Zacarias Martins, ex-Rua Onze.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias do Jardim Bela Vista: Rua Doze de Outubro, em toda a extensão; Rua Vitória, quadra 01; e Rua Afonso Pena, quadra 08.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Vila Quaggio: Rua Nicola Avalone, quadras 02, 03 e 04; Rua Afonso Simoneti, quadras 02 e 03; Rua Santo Antônio, quadra 02, 03 e 04; e Rua Santa Terezinha, quadra 01.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Superintendente Regional de Bauru do Banco do Brasil S/A a realização de estudos no sentido de implantar um posto de serviço da Instituição na área central da Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB promover estudo para a implantação de um semáforo ou de um obstáculo de solo na quadra 04 da Avenida Castelo Branco, esquina com a Rua Vasco da Gama, quadra 02, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB promover estudo para a implantação de um obstáculo de solo na quadra 13 da Avenida Castelo Branco, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, bem como o rolo compressor na quadra 05 da Rua Carlos Ribeiro Viana, no Parque Paulista.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER estudar junto ao órgão competente a possibilidade da continuação/ampliação do alambrado existente no canteiro central da Rodovia Marechal Rondon, até atingir as proximidades do Viaduto da Avenida Rodrigues Alves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que atue junto à SEBES objetivando a cessão de estagiárias para preencher a falta de funcionário, bem como aumentar o número de vagas existentes na “Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato”, localizada na quadra 11 da Rua Fuaas de Mattos Sabino, no Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Romano Luiz Barbugiani, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza de um terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado na quadra 01 da Rua Paulo Garbino, na Vila Tecnológica.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Moção de APLAUSO ao Senhor José Luiz Miranda Simonelli, pela manifestação de interesse no bem comum de nossa comunidade, bem como pelo seu dinamismo na direção da CIESP.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de uma lâmpada que se encontra “queimada” no poste existente no cruzamento das Ruas Doutor José Ranieri com a Capitão Alcides, no Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na confluência das Ruas Romeu Crivelli com a Doutor Sílvia Luiz da Costa, na Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal proceder reparos com a máquina motoniveladora, bem como o rolo compressor na quadra 02 da Rua Elídio Fortunato Fernandes, no Parque Júlio Nóbrega.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da TELEFONICA/Diretoria de Relações Internas a realização de estudos objetivando a implantação de linhas telefônicas na Vila São Luís.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao jovem bauruense JUSCELINO ANDRÉ DE LIMA pela idealização e pelo sucesso do Programa Direitos e Denúncias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza na sede da Associação dos Moradores do Jardim Araruna, bem como no campo de futebol da mesma.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua José Teodoro e quadras 08 e 09 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação efetiva de um SIG - Sistema de Informações Geográficas em nosso município, integrando as secretarias municipais, empresas públicas e autarquias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de programa integrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, DIR-X, CETESB e Ministério do Trabalho para atendimento permanente às famílias atingidas pela contaminação por chumbo na região do Jardim Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos enviar informações referentes à Secretaria Municipal do Meio Ambiente sobre a realização do cadastramento e licenciamento ambiental.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o redimensionamento da área física (sala de enfermaria, sala de expurgo/esterilização, sala de inalação, construção de refeitório, salas para equipe multiprofissional, etc) da Unidade Integrada de Atendimento Ambulatorial e de Urgência Bela Vista, conforme deliberação da IV Conferência Municipal de Saúde.

DIVERSOS VEREADORES:

Requer a Mesa Voto de Congratulações ao Doutor Henrique Crivelli Alvarez, cumprimentando-o pela posse como Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, para o triênio 2004/2006.

TODOS OS VEREADORES:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor ORLANDO LAMONICA.

Pauta das Sessões

ERRATA

Na Pauta nº 07/2004, publicada, publicada no Diário Oficial de Bauru, edição do dia 13 de março de 2004, páginas 21 e 22,

onde se lê:

“165/03...”

leia-se:

“165/02...”